



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 191, QUARTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2024

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)**

2º Vice-Presidente

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**

1º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**

2º Secretário

**Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)**

3º Secretário

**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**

4º Secretário

## SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)

2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)

3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)

4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Gleison Carneiro Gomes**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 154ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024

1.1 – ABERTURA .....	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Oradores</b>	
Senador Eduardo Girão – Registro da apresentação do Requerimento nº 152/2024-CPIMJAE, de autoria de S. Exa., que solicita a presença do jogador de futebol Sr. Bruno Henrique Pinto para a prestação de depoimento na CPI das apostas esportivas. Considerações acerca de matéria veiculada pelo jornal digital <i>Poder360</i> , que comunica o agendamento pelo STF do julgamento sobre a regulamentação das redes sociais para o dia 27 do presente mês. ....	8
<b>1.2.2 – Questão de Ordem</b>	
Suscitada pelo Senador Izalci Lucas e respondida pela Presidência .....	10
<b>1.2.3 – Oradores (continuação)</b>	
Senador Jaime Bagattoli – Críticas ao Governo Federal, especialmente à atuação da Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, por, supostamente, priorizar o financiamento de ONGs e os interesses estrangeiros em detrimento do apoio ao produtor rural e ao agronegócio brasileiro. ....	13
Senador Marcos do Val – Apelo em favor da apreciação pelo Senado Federal, de forma urgente, do requerimento de autoria do Líder do Podemos, Senador Rodrigo Cunha, solicitando a derrubada das liminares, supostamente ilegais, proferidas pelo Ministro do STF Alexandre de Moraes, que violam as prerrogativas parlamentares de S.Exa. ....	15
Senador Oriovisto Guimarães – Considerações sobre a tramitação no Senado Federal dos Projetos de Lei Complementar nºs 68 e 108, de 2024, que tratam da regulamentação da reforma tributária. Preocupação com a possibilidade da Câmara dos Deputados, ao receber de volta tais proposições, desconsiderar as modificações feitas nesta Casa e, por fim, aprová-las em suas versões originais. ....	16
Senador Wellington Fagundes – Críticas aos impactos da reforma tributária para o Estado do Mato Grosso. Registro de encontro promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) com os prefeitos eleitos. Defesa das propostas de emenda à Constituição, apresentadas por S. Exa., a fim de ampliar o acesso à educação infantil e incluir recursos para merenda escolar nos gastos obrigatórios da educação, bem como autorizar regime extraordinário fiscal para o socorro financeiro aos municípios em situação de calamidade pública. ....	18



## 1.3 – ORDEM DO DIA

## 1.3.1 – Item 1

Projeto de Lei nº 182/2024, do Deputado Federal Jaime Martins, que *institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE); e altera as Leis nºs 12187, de 29 de dezembro de 2009, 12651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), 6385, de 7 de dezembro de 1976, 11033, de 21 de dezembro de 2004, e 6015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos). **Apreciação adiada**, após **Emendas nºs 1 a 24-PLEN**; e **aprovação** do Requerimento nº 743/2024. .... 20*

## 1.3.2 – Item 2

Projeto de Lei nº 2434/2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 100/2018), que *estabelece diretrizes para a Política de Atenção Integral à Pessoa com Doença de Parkinson no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e altera a Lei nº 14.606, de 20 de junho de 2023. **Aprovado, ressalvados os arts. 1º a 4º, com emenda de redação.** .... 24*

Redação final do Projeto de Lei nº 2434/2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 100/2018) (**Parecer nº 184/2024-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada. À sanção.** ..... 25

1.4 – ENCERRAMENTO ..... 26

1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO ..... 27

## PARTE II

## 2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 154ª SESSÃO

## 2.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

## 2.1.1 – Projeto de Lei nº 182/2024

Emendas nºs 1 a 24-PLEN ..... 30

Requerimentos nºs 745, 747 e 748/2024 ..... 90

## 2.1.2 – Projeto de Lei nº 2434/2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 100/2018)

Redação final (Parecer nº 184/2018-CDIR/PLEN-SF) ..... 102

## 3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## 3.1 – EXPEDIENTE

## 3.1.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 3595/2024, que *autoriza o Poder Executivo federal a transferir recursos financeiros destinados a reformas em escolas públicas da educação básica com comprometimento estrutural decorrente de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul.* ..... 106

## 3.1.2 – Mensagem do Presidente da República



Nº 1.342/2024, na origem (**Mensagem nº 53/2024, no Senado Federal**), que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor Miguel Griesbach de Pereira Franco, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa.* ..... 113

### 3.1.3 – Projetos de Lei

Nº 4260/2024, do Senador Jorge Kajuru, que *altera o § 3º do art. 843 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que, exceto quanto à reclamação ajuizada contra empregador doméstico, microempresa ou empresa de pequeno porte, o preposto deve ser necessariamente empregado da parte reclamada.* ..... 136

Nº 4262/2024, do Senador Plínio Valério, que *dá nova redação ao art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e insere o art. 21-A no Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais, para tornar contravenções penais os atuais crimes de injúria simples e injúria real.* ..... 141

### 3.1.4 – Requerimentos

Nº 744/2024, do Senador Eduardo Girão, requer informações ao Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação, sobre o viés ideológico aplicado às questões do ENEM 2024. .... 146

Nº 746/2024, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao Sr. Paulo Cesar Matos de Oliveira, presidente da Associação Sul-Mato-Grossense dos Criadores de Nelore, pelo sucesso no evento Expogenética MS 2024. .... 152

Nº 749/2024, do Senador Dr. Hiran, requer informações ao Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, sobre a política de crédito do Banco do Brasil S.A. para as empresas do segmento de tiro esportivo e ramos afins. .... 156

Nº 750/2024, do Senador Esperidião Amin, requer a retirada definitiva da Emenda nº 22 ao Projeto de Lei nº 182/2024. .... 162

*Deferimento do Requerimento nº 750/2024.* ..... 164

### 3.1.5 – Término de Prazo

Término do prazo, em 4 de novembro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 996/2023. .... 166

## PARTE III

### 4 – RESOLUÇÃO

Nº 32/2024 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 111/2023), que *institui a Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Penal.* ..... 168

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL ..... 169



<b>6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA .....</b>	<b>172</b>
<b>7 – LIDERANÇAS .....</b>	<b>173</b>
<b>8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....</b>	<b>176</b>
<b>9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....</b>	<b>184</b>
<b>10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES .....</b>	<b>188</b>
<b>11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....</b>	<b>235</b>



Ata da 154ª Sessão, Deliberativa Extraordinária Semipresencial,  
em 5 de novembro de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

*Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 24 minutos e encerra-se às 12 horas e 41 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Os Senadores e as Senadoras presentes remotamente e inscritos para o uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

A presente sessão deliberativa extraordinária semipresencial é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

– Projeto de Lei nº 182, de 2024, do Deputado Federal Jaime Martins;

– Projeto de Lei nº 2.434, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2018), do Senador Paulo Paim.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Primeiro orador inscrito, Senador Eduardo Girão, que tem a palavra pelo sistema remoto.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Paz e bem, Presidente Rodrigo Pacheco! Em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo, mais uma vez, pelo seu aniversário transcorrido no último domingo, muita saúde, paz, sabedoria e felicidade para o senhor.

Presidente, quero cumprimentar todos os colegas, Senadoras, Senadores, funcionários desta Casa, assessores, também as brasileiras e os brasileiros que estão nos assistindo, nos ouvindo pelo trabalho competente da equipe da TV Senado, Rádio Senado e Agência Senado.

O meu pronunciamento é sobre outro tema, mas só comunico ao senhor que eu dei entrada, hoje cedo, num requerimento para chamar o jogador Bruno Henrique, do Flamengo, a partir dessa operação que está escandalizando o Brasil hoje. Ou o nosso país escolhe as casas *bets* ou escolhe o futebol, está cada vez mais claro isso. Inclusive, no ano passado, eu já dizia de um pacto nefasto que teria na destruição de vidas, famílias, empregos, porque existe uma canibalização. O dinheiro das apostas é um dinheiro que está saindo do comércio, da economia e é um dinheiro sem volta. Também entrei com um requerimento para ouvir o jogador Luiz Henrique, do Botafogo – não foi ainda deliberado, há algumas semanas, pela Comissão – para buscar a verdade sobre isso que tem deixado o brasileiro aflito, o brasileiro que gosta de futebol, já que é a nossa paixão nacional.

Mas, Sr. Presidente, segundo excelente matéria jornalística publicada pelo *Pode360*, o STF marcou o julgamento para o dia 27 de novembro, já este mês, com o objetivo de legislar sobre redes sociais, em mais uma acintosa interferência no Poder Legislativo, no nosso Poder. Não podemos esquecer que o Congresso Nacional vem legislando também sobre esse importante assunto.

No ano passado, repercutiu fortemente na sociedade a possível aprovação do Projeto de Lei 2.630, cuja autoria é de um Deputado Federal do PCdoB – na verdade, a relatoria é dele –, e sua urgência foi rejeitada, veja bem, por ampla margem de Parlamentares, em sintonia com a maioria da população brasileira, que não quer a censura nas redes sociais. Mas, segundo a própria matéria, o conteúdo do PL 2.630, conhecido como PL da censura, poderá ser utilizado como base para a elaboração do voto do Ministro Relator nesse julgamento agora do dia 27 de novembro. O próprio TSE já incorporou elementos desse projeto de lei na Resolução nº 23.732, sobre as eleições municipais deste ano de 2024.

É muito importante salientar que, no dia 2 de maio de 2023, o atual Ministro do STF Flávio Dino, na época Ministro da Justiça e Segurança Pública, em entrevista coletiva sobre o assunto, disse literalmente o seguinte, abro aspas:



Só [...] [existem] três caminhos possíveis para [...] regulação [das redes sociais]: uma, que nós desejamos que chegue ao final, é a regulação pela lei. [...] por deliberação do Congresso Nacional. Se estes adeptos do [abro aspas de novo] faroeste digital [fecho aspas aqui] conseguirem impor a sua vontade [...] [impedindo] o processo legislativo, lembro que nós temos a regulação derivada de decisões administrativas, inclusive do [próprio] Ministério da Justiça [do Governo Lula na época], e [também] a regulação feita pelo Poder Judiciário, do julgamento de ações que lá tramitam.

Fecho aspas.

Resumindo, Sr. Presidente, segundo palavras do Ministro, ou o Congresso Nacional aprova a lei da censura, ou então o Governo Federal e o STF fazem o serviço. Olhe só que ameaça feita ainda no âmbito do dia 2 de maio de 2023. Resumindo, segundo as palavras do Ministro Dino... Isso é importante, e eu quero deixar muito clara aqui essa ameaça dele que coloca em xeque o nosso Congresso Nacional, o trabalho que nós fazemos pelo Senado, pela Câmara dos Deputados, eleitos diretamente pelo povo.

Quero deixar claro, Presidente, que é prerrogativa explícita do Poder Legislativo debater amplamente tal assunto, que é sério e complexo, com a participação da sociedade em audiências públicas, tantas quantas forem necessárias. Isso para que se possa vencer o grande desafio de combater a desinformação, mas sem limitar a liberdade de expressão, um dos principais pilares da democracia.

É sempre bom lembrar que, já no início deste Governo Lula, o próprio Governo afirmou que o controle das redes sociais deveria ser uma das grandes prioridades. O próprio Lula disse isso, tanto que foram criados dois órgãos para esse fim: a Secretaria de Políticas Digitais, no âmbito da Secom, a Secretaria de Comunicação, e a Procuradoria de Defesa da Democracia – olhe que nome lindo –, na estrutura da AGU, uma coisa simbólica aqui para calar o brasileiro.

Em uma declaração recente, na semana passada, da Presidente do PT, Gleisi Hoffmann, ela disse o seguinte, abro aspas: “A esquerda vai continuar sendo massacrada se não regular as redes sociais”, fecho aspas. O que mais é preciso dizer, Presidente? O que mais é preciso dizer? Qual é a intenção antidemocrática dessa turma que está no poder hoje?

Nós não podemos esquecer jamais os abusos cometidos pelo TSE nas eleições presidenciais de 2022, quando chegou ao cúmulo de realizar uma censura prévia ao proibir o lançamento, pelo Brasil Paralelo, do documentário Quem Mandou Matar Jair Bolsonaro, naquela clássica decisão de: democracia a gente vê depois das eleições – com o TSE funcionando como um verdadeiro partido político. É muito preocupante isso.

Para concluir, Sr. Presidente, mais uma vez, reafirmo minha visão de que o grande responsável por tudo isso é o Senado da República, nossa Casa revisora, que vem assistindo a tantos e tantos abusos de forma subserviente, numa omissão para lá de covarde. Por isso já está na hora da admissão do último pedido de *impeachment*, do superpedido do campeão de pedidos de *impeachment* nesta Casa, que é Alexandre de Moraes. Esse último está composto por mais de 50 laudas, assinado por 157 Deputados Federais, dois grandes juristas: o ex-Desembargador Sebastião Coelho e também Rodrigo Saraiva Marinho, que é constitucionalista, e apoiado por quase 2 milhões de brasileiros. Chegou a hora, Presidente.

Que Deus nos dê força, sabedoria e firmeza para que a gente possa, nos 200 anos ainda do Senado Federal – não perdi as esperanças –, cumprir o nosso dever constitucional de que, pelo menos um dos 60 pedidos de *impeachment* engavetados, a gente possa analisar, deliberar sobre ele e dar uma resposta para sociedade que, legitimamente, está cobrando uma posição nossa.

Um grande abraço.

Deus abençoe a todos!

E bom trabalho neste dia de hoje.



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

Próximo orador inscrito, Senador Jorge Kajuru. (*Pausa.*)

Senador Izalci Lucas, tem a palavra como orador.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para questão de ordem.) – Presidente, vou utilizar a minha fala para uma questão de ordem.

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o PLP 68/2024, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), e dá outras providências, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos.

A justificativa, Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 68, de 2024, institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), e dá outras providências.

O Regimento Interno do Senado Federal, no art. 99, IV, estabelece de maneira explícita e inquestionável:

Art. 99. À Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:

[...]

IV – tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico; orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dívida pública e fiscalização das instituições financeiras [...].

O art. 99-A do Regimento Interno, por sua vez, afirma textualmente que:

À Comissão de Assuntos Econômicos compete, ainda, avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Com fulcro nesse dispositivo regimental (art. 99-A), o ilustre Senador Vanderlan Cardoso, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, acertadamente apresentou o Requerimento nº 66, de 2024, resultando na criação do grupo de trabalho, com a adesão e a participação de 21 Senadores, para análise dos projetos da lei de regulamentação, a PEC aprovada da reforma tributária. Até o presente momento, no grupo de trabalho da reforma tributária da CAE, nós realizamos 21 audiências públicas e já fizemos a leitura do relatório na CAE, no dia 29 de outubro de 2024.

Em virtude de todo o exposto, não podemos permitir que seja usurpada a competência regimental da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal quanto à análise e à apreciação do PLP 68, de 2024, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), além de dispor sobre muitas outras relevantes e sensíveis providências.

Essa é a questão de ordem que faço a V. Exa., Presidente. E ainda...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeito.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Quer concluir?

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Só gostaria de complementar, mas eu sei da importância desse projeto da reforma tributária, da regulamentação. Entendo até que, quando V. Exa. despachou para a Comissão de Constituição e Justiça, estava em regime de urgência, o Governo retirou o pedido de urgência; portanto, esse é o motivo principal da questão de ordem.

Apesar de termos feito 21 audiências e ouvirmos mais de 400 entidades, ou associações, ou pessoas de interesse da reforma, nós apresentamos, evidentemente, muitas sugestões e, olha, Presidente, que em todas as audiências eu fiz questão de solicitar às instituições que apresentassem o pedido de mudança com uma justificativa muito óbvia, muito didática, muito pedagógica, para que todos os Senadores pudessem entender a importância das mudanças propostas. Foram mais de 500 páginas do relatório; nós apresentamos 72 mudanças, pedidos de mudanças no relatório, mas acho que uma matéria de tamanha importância precisa realmente ser discutida e votada na Comissão de Assuntos Econômicos e depois encaminhada, conseqüentemente, à CCJ.

Não teria nenhuma dificuldade, inclusive, de que o próprio Relator, que também faz parte da CAE, relatasse essa matéria, mas, se não deixássemos essa matéria tramitar na CAE, estaríamos cometendo um erro muito grande com relação a um projeto tão importante, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Para responder questão de ordem.) – Obrigado, Senador Izalci Lucas.

Primeiramente, eu gostaria de destacar que, em relação ao tema da reforma tributária, há uma excelente contribuição da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, presidida pelo Senador Vanderlan Cardoso, e uma dedicação muito acentuada de V. Exa., Senador Izalci, do Senador Efraim Filho e de tantos outros Senadores na discussão desse tema da reforma tributária, inclusive promovendo diversas audiências públicas, cujo conteúdo e cujo extrato serão certamente considerados pelo Relator da reforma tributária no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, que é o Senador Eduardo Braga, Líder do MDB.

Em relação à reforma tributária, é bom que se destaque que a Proposta de Emenda à Constituição 45, tramitada em conjunto com a PEC do Senado nº 110, em cujo aperfeiçoamento trabalhamos durante muitos anos aqui, no âmbito do Senado Federal, foi decidida, na instância de Comissão, pela Comissão de Constituição e Justiça, em 2023, e só pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, tal como se recomenda em relação às propostas de emenda à Constituição. Houve, então, a promulgação da Emenda Constitucional 132, de 2023, que é a reforma constitucional da matéria tributária, que depende agora de regulamentação. Uma vez aprovado o projeto de lei complementar na Câmara dos Deputados, que é um projeto de autoria do Executivo – e, salvo melhor juízo, foi direto ao Plenário da Câmara dos Deputados –, quando chegou ao Senado Federal, Senador Izalci Lucas, a decisão da Presidência, na forma do art. 48 do Regimento Interno, foi, guardando coerência com a tramitação da emenda constitucional – inclusive, por sugestão desta Presidência, tendo o mesmo Relator, para se ter uma compreensão sistemática em relação tanto à emenda constitucional quanto à sua regulamentação, o Senador Braga, e, portanto, reunindo as duas missões –, no sentido de encaminhar, por esta coerência, tão somente à Comissão de Constituição e Justiça. Essa foi a decisão tomada pela Presidência do Senado.

E, hoje, o projeto de lei complementar tramita na Comissão de Constituição e Justiça com o cronograma de trabalho já estabelecido e aprovado naquela Comissão, proposto pelo Relator, o Senador Eduardo Braga. Finalizada a fase da Comissão de Constituição e Justiça desse PLP, imediatamente será pautado, no Plenário do Senado Federal, o projeto.

E eu quero me comprometer com V. Exa., até por obediência ao art. 255, inciso II, alínea “c”, 12, do Regimento Interno, que impõe ao Plenário do Senado Federal a decisão sobre se uma matéria instruída



em uma Comissão deve ser distribuída a outra Comissão... De modo que não haverá, de minha parte, supressão dessa oportunidade que o Plenário do Senado Federal terá, não só num requerimento dessa natureza, como em qualquer outro requerimento relativamente a esse tema, mas eu não posso fazê-lo agora, nem monocraticamente, nem submetendo ao Plenário, considerando que a matéria ainda está na Comissão de Constituição e Justiça e precisa ser lá exaurida. E, quando, então, exaurida na CCJ, ela estiver apta para o Plenário do Senado, nós decidiremos, então, por maioria, essa questão do procedimento sobre se deve ser instruído por outra Comissão – no caso, a que V. Exa. pede, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Por ora, fica assim decidido: o projeto tramita na CCJ, e, finalizada a apreciação pela CCJ, por ocasião da pauta de Plenário, esse seu requerimento será preliminarmente submetido ao Plenário do Senado Federal para decisão colegiada na nossa Casa. Portanto, fica essa a decisão da Presidência em atendimento ao requerimento de questão de ordem de V. Exa.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. *Fora do microfone.*) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O microfone do Senador Izalci.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – É para que eu possa complementar o meu tempo...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente. V. Exa. tem a palavra.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – É para esclarecer algumas questões da reforma tributária.

A minha insistência de tramitar na CAE é porque é um assunto, é um projeto, é uma lei de regulamentação da emenda constitucional de suma importância, que mexe no bolso de cada contribuinte, um projeto, talvez, dos mais importantes dos últimos 30 anos, 40 anos. Então, nós temos sérios problemas que precisam ser resolvidos.

A Emenda Constitucional 132, aprovada por esta Casa, determina que em 90 dias seja encaminhada ao Congresso Nacional a desoneração da folha de pagamento. Isso nem sequer foi encaminhado ainda! Vai fazer um ano já a aprovação da emenda constitucional. E por que eu digo isso? As empresas prestadoras de serviços, muitas delas, ficarão, inclusive, quase que inviabilizadas se a gente não fizer realmente um ajuste com relação à desoneração.

Vou citar aqui um exemplo simples que são as empresas terceirizadas, as empresas que prestam serviços e normalmente têm funcionários de limpeza, vigilância. Essas empresas, quando prestarem serviços para os condomínios, por exemplo – e todo mundo sabe, aqui em Brasília e no Brasil todo, quantos condomínios verticais e horizontais nós temos –, ficarão inviabilizadas, porque os condomínios não vão contratar mais essas empresas, terão que buscar alternativa de contratação direta. Então, estão acabando com uma atividade fundamental hoje que gera emprego e gera renda. A solução passa pela desoneração.

Nós temos aí o Simples: mais de 70% das nossas empresas estão no Simples. O Simples não foi alterado, ele continua da mesma forma, mas, na hora de você fazer a compra, você tem duas opções: você vai comprar de uma empresa do Simples ou de uma empresa que recolhe os impostos regulares. As empresas regulares vão oferecer para o cliente um crédito de 26%, enquanto o Simples não vai oferecer isso. Então, qual a opção que vai acontecer? Vamos novamente prejudicar o segmento mais importante do país que é responsável por quase 90% dos empregos com relação à competição do Simples com as empresas tradicionais.

São exemplos aqui que a gente está trazendo que merecem realmente um debate na Comissão de



mérito. Não adianta dizer que, lá na CCJ, quem participou pode apresentar emenda; pode apresentar depois de terminadas as discussões. Aqui no Plenário, discutir qualquer emenda, qualquer destaque é muito difícil.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Não tem sentido aqueles Parlamentares que não participaram do debate, que não acompanharam essa matéria terem que votar de uma forma açodada um projeto talvez dos mais importantes de todos.

Esse é o apelo que eu faço.

Eu sei que vários Senadores também entendem dessa forma. É evidente que, numa reunião semipresencial virtual, é impossível votar qualquer matéria importante, como essa que vamos votar daqui a pouco – eu acho que prejudica o debate, prejudica a qualidade dos votos aqui no Plenário.

Peço o apoio dos colegas para que, quando essa matéria chegar aqui, a gente possa devolvê-la para a Comissão de Assuntos Econômicos, que é a Comissão de mérito, é a Comissão que realmente é responsável por discutir matérias tributárias.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Izalci Lucas.

O próximo orador inscrito é o Senador Esperidião Amin.

Pede a palavra pela ordem... É pela ordem ou como orador, Senador Oriovisto?

**O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES** (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR. *Por videoconferência.*) – Como orador.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeito. Então, V. Exa. será inscrito como orador na sessão de hoje.

O Senador Esperidião Amin é o próximo orador. *(Pausa.)*

Senador Marcio Bittar. *(Pausa.)*

Senadora Zenaide Maia. *(Pausa.)*

O Senador Jaime Bagattoli tem a palavra como orador.

**O SR. JAIME BAGATTOLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, subo a esta tribuna hoje com uma revolta que não posso mais esconder. O que assistimos neste país é um verdadeiro escárnio: um Governo que pune o produtor rural, que sufoca aquele que coloca comida na mesa dos trabalhadores e sustenta a economia, enquanto privilegia ONGs e interesses estrangeiros que não estão nem um pouco preocupados com o futuro do Brasil! É um absurdo, uma vergonha nacional!

O produtor rural, que é o verdadeiro herói brasileiro, é tratado como vilão pelas políticas atuais que estão mais interessadas em agradar às ONGs do que em proteger quem realmente constrói o Brasil. A verdade, senhores, é que o Governo Federal, comandado por uma agenda entreguista, prefere jogar o agronegócio brasileiro para escanteio e dar ouvidos às ONGs, que ditam as regras sem prestar contas a ninguém. Quem está por trás disso?

A Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, não só apoia, mas financia essas ONGs com dinheiro público, organizações que, por coincidência, são suas velhas parceiras de longa data. Essa senhora está, na prática, negando fortalecer a agricultura, a produção e o desenvolvimento do nosso Brasil para capacitar organizações que sabotam o crescimento da nossa nação.

Senhores e senhoras, ouçam com muita atenção: segundo a *Revista Oeste*, a ONG Ipam, ligada à Ministra Marina Silva, recebeu R\$35 milhões do Fundo Amazônia em 2022 e gastou R\$24 milhões com



consultorias e viagens – ela que protege a Amazônia.

Enquanto o Brasil pegava fogo, as ONGs receberam mais de R\$311 milhões das mãos do ministério da Marina Silva.

É revoltante, senhoras e senhores, que o trabalhador rural, o produtor que rala todos os dias para manter nossa economia viva, seja tratado como um criminoso. Enquanto isso, Marina Silva e o Governo brincam de salvar o planeta com discursos vazios, mas a quem eles realmente ajudam? Certamente não é o Brasil. Esses repasses milionários para ONGs amiguinhas da Ministra servem para manter o produtor amarrado, travado, enquanto esses grupos fazem o que bem entendem com o nosso território, os nossos recursos e a nossa soberania. A verdade é dura: esses recursos estão indo, em sua maior parte, para pagar os salários e manter uma estrutura burocrática que só serve a eles mesmos.

Agora, nós fomos à Reserva Chico Mendes, no Acre, e isto se repete em diversas outras reservas que visitei na CPI das ONGs: a condição em que aquela população vive, se aquilo fosse uma empresa, seria considerada análoga a de trabalho escravo, mas, como são ONGs, está tudo certo, ninguém critica.

E o povo? Fica fora. O produtor rural, que deveria ser prioridade, é ignorado, enquanto ONGs inchadas consomem milhões em nome de uma preservação que só beneficia seus próprios interesses. Essas ONGs não estão nem aí para o povo brasileiro!

É hora de dar um basta e exigir que esses recursos sejam usados para o que realmente importa: o desenvolvimento e a prosperidade de nossa gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente Pacheco.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Jaime Bagattoli.

Próximo orador inscrito, Senador Wellington Fagundes. (*Pausa.*)

Com a palavra, pela ordem, Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Presidente.

Estou sendo ouvido?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Esperidião Amin. V. Exa. tem a palavra pela ordem.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Eu só gostaria... Primeiro, quero lhe agradecer por me rechamar.

Eu gostaria de registrar a presença, aí no nosso Plenário – não sei se ainda estão no auditório ou no local adequado aí dos visitantes –, dos alunos de Direito da nossa Universidade do Vale do Itajaí. Estão em visita ao Congresso Nacional numa semana excepcional, nós sabemos, mas eu gostaria de fazer, com a sua boa vontade, já revelada, o registro da presença, portanto, do Prof. Alexandre e dos alunos do curso de Direito da nossa Universidade do Vale do Itajaí.

Feitos esses registros, eu lhe agradeço e desejo boa estada para eles, para a nossa juventude, que está aí representada por esses alunos.

Um grande abraço!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Na esteira da fala do Senador Esperidião Amin, desejo boas-vindas aos alunos e alunas da Faculdade de Direito da Univali, Vale do Itajaí, de Santa Catarina. Sejam muito bem-vindos ao Plenário do Senado Federal! É uma honra recebê-los.



Próximo orador inscrito, Senador Marcos do Val, pelo sistema remoto.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - ES. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos. Bom dia, Presidente. Obrigado pela oportunidade.

Presidente, eu queria aqui requerer para que seja pautado com urgência o requerimento que foi feito de iniciativa do Líder do Podemos, Rodrigo Cunha, e que voluntariamente 42 Senadores assinaram – precisava apenas de uma assinatura, mas 42 Senadores assinaram –, para que sejam derrubadas as liminares ilegais que o Ministro Alexandre de Moraes tem feito até hoje.

Este assunto até já foi colocado em pauta na OEA, e recentemente até recebi o retorno de que foi realmente comprovado como um movimento ilícito e de que já estão levando para a corte internacional dos direitos humanos.

Eu precisava, Presidente, só que ele fosse pautado como medida de urgência. Eu estou sem salário, meu gabinete só tem 30% para receber de orçamento para poder pagar as verbas de gabinete; não estamos conseguindo manter, no estado aqui, o aluguel e tudo o mais do gabinete. Então, eu peço, pelo amor de Deus, para o senhor, como medida de urgência... É porque a maioria dos Senadores já subscreveram, ou seja, já decidiram que estão favoráveis ao que está acontecendo, à queda das liminares. A invasão ao meu gabinete... Invadiu-se um outro Poder de forma ilegal, inconstitucional. Presidente, é questão de sobrevivência e de eu poder ter a mesma autonomia que todos os Senadores têm, de poder exercer o cargo de Senador da República com os direitos que o art. 53 nos concede. Aí, eu pediria que, dentro do que é possível e do que pode ser feito, porque pela maioria já está definido, o senhor possa pautar isso com urgência, esse requerimento feito pelo Senador Rodrigo Cunha.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Marcos do Val, recebo o apelo de V. Exa., que terá toda a atenção da Presidência, mas de fato é um requerimento um tanto inusitado. Não há tanta experiência do Senado Federal em relação a requerimento dessa natureza, de modo que eu peço paciência a V. Exa. e confiança nos encaminhamentos da Mesa Diretora.

Eu considero que deve ser um tema a ser tratado em reunião da Mesa Diretora do Senado, com a participação da Advocacia do Senado, que, inclusive, tem cuidado da busca da defesa das prerrogativas de V. Exa. no Supremo Tribunal Federal; e que é uma questão que eminentemente tem afeição à Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. Desse modo, não obstante haja as assinaturas de apoio, é preciso ter uma avaliação sobre o procedimento e o próprio encaminhamento de mérito, sob pena de algo ser votado e eventualmente não ser reconhecido sob o ponto de vista jurídico.

Por isso, peço a V. Exa., diante da complexidade do assunto – e sei da aflição de V. Exa. em relação a esse tema, que a Presidência tem buscado tratar no âmbito da Justiça –, apenas paciência para que possamos ter um encaminhamento que seja assertivo, que seja eficiente e que solucione efetivamente o problema, mas há de nossa parte todo o intuito de ver essa situação jurídica de V. Exa. definitivamente resolvida, com o restabelecimento de suas prerrogativas plenas no Parlamento do Brasil, haja vista que V. Exa. foi eleito, e nós respeitamos isso.

Portanto, apenas essa ponderação que faço para que o Senado, e o Plenário do Senado, não seja instado a se manifestar sobre algo que é inusitado, não é original, não é usual do Senado, sem que haja esse amadurecimento próprio e prévio.

Senador Marcos do Val, devolvo a palavra a V. Exa.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - ES. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Presidente.

Eu só queria contestar, porque já vai fazer dois anos que eu estou nessa situação. Então, o Senado Federal ... E são questões pautadas ali pelo Senador Rodrigo Cunha que ferem gravemente o art. 53 e as



minhas prerrogativas como Parlamentar. Então, não há dúvida, não tem a necessidade desse encontro, desta reunião, se é notório. E é notório não só para os Senadores como para os Líderes dos partidos, como também para a própria Advocacia do Senado Federal, que já também está na defesa. Mas, como o próprio Senado, os Senadores se compactuaram com a questão da ilegalidade do que está sendo feito e da penalidade que eu estou sofrendo injustamente, porque estão ferindo as minhas prerrogativas, as nossas, do art. 53, tirar salário... São coisas que sentar com a Mesa, sentar com os Líderes, sentar com a equipe de defesa dos advogados do Senado Federal para quê, se já faz dois anos que isso já é discutido?

Eu acho que, Presidente, é questão de sobrevivência. Não é só porque tirou o *site* do ar, ele me tirou das redes sociais, é uma questão salarial, questão de manter o meu mandato, de eu poder manter o meu gabinete, receber os Prefeitos, agora que foram reeleitos ou eleitos, e eu não estou podendo. Então, está se infringindo gravemente a Constituição, e não tem o que se discutir. É notório para todos os Senadores e para a própria Advocacia do Senado, são notórios a violação, a irregularidade e o ato ilegal contra a Constituição. Então, não tem o que se discutir, Presidente.

Eu peço que seja feito com a máxima urgência possível. Exatamente porque algo desse tipo nunca aconteceu, não se pode permitir que se abra uma brecha de tanto tempo – já vai completar dois anos, e se ache que é algo de perseguição pessoal. Absolutamente não. Os papéis que eu fiz nas funções que eu exerço nas Comissões já foram concluídos e entregues aos órgãos especializados. Pronto, encerrei o meu trabalho, e não era nada pessoal. Eu preciso agora das minhas prerrogativas como Senador da República. Que nós, que o Senado Federal possa seguir e honrar a nossa Constituição, porque eu jurei honrar a Constituição e defendê-la.

Então, Presidente, eu peço mais compreensão e menos demandar isso para mais tempo, mais dias, porque quem está aqui, só quem está aqui consegue sentir o que eu estou sentindo. Eu peço a máxima urgência e não vejo necessidade disso, Presidente. Se todos os requerimentos, quando têm assinatura, são colocados em pauta e são votados, por que nesse, ainda, eu vou continuar sendo penalizado agora pela Casa, pela Presidência da Casa, se os 42 Senadores fizeram as assinaturas voluntariamente? Não foi nem um pedido meu, foi do próprio Presidente Rodrigo Cunha de surpresa, porque eu também nem esperava isso. Então, agora está dependendo da Presidência da Casa.

A Presidência da Casa vai me negar isso, com um pedido de requerimento pautado para urgência? Qual outro argumento se vai ter? Não há argumento, Presidente.

Então, eu peço agora, porque cabe à Casa, agora está com a Casa a decisão, que se paute, já que a maioria dos Senadores – não haveria necessidade nem da maioria –, já que a maioria dos Senadores assinou o requerimento concordando com a queda das liminares... E são todas liminares ilegais – ilegais, contra a Constituição, contra o art. 53.

Então, Presidente, eu acho que não tem o que ser discutido mais. Eu acho que está na mão de V. Exa. já botar o dia e a data para ser votado.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Marcos do Val.

Próximo orador inscrito, Senador Oriovisto Guimarães.

**O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES** (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu agradeço a palavra e gostaria de voltar ao assunto levantado pelo Senador Izalci Lucas sobre a reforma tributária, não sem antes me solidarizar com o sofrimento do meu colega de partido, Marcos do Val. Sei que o senhor, dentro das suas possibilidades, fará o melhor para que ele recupere a possibilidade de exercer na plenitude o mandato de Senador que o povo



lhe conferiu.

Mas, Sr. Presidente, falando da reforma tributária, quero aproveitar a presença aqui na tela do Senador Eduardo Braga e me dirigir a ele e a todos os colegas para lembrar um pouco desse tempo todo em que nós discutimos a reforma tributária. Lá atrás, eu capitanei uma outra proposta, que tinha o apoio das prefeituras e de muitos governos estaduais, que era a proposta do Simplifica Já. Lembro isso apenas para confirmar que sempre entendi a necessidade de se fazer a reforma tributária no Brasil, quanto a isso não há discussão, tanto entendi que capitanei uma das propostas.

Na ocasião, o Senador Eduardo Braga deu um único argumento para, *in limine*, não levar em conta, pelo menos, a grande maioria daquilo que nós propusemos na proposta alternativa do Simplifica Já. Dizia o Senador Eduardo Braga que era uma proposta muito simples, pouco ambiciosa. E fez o relato que fez, foi aprovado pela maioria do Senado, por quatro votos, os outros votaram contra, mas foi aprovado, não se discute mais. O que passou, passou. E agora estamos diante da regulamentação.

Por que faço esse retrospecto? Porque eu tenho que me solidarizar com o Senador Eduardo Braga. Eu imagino como está a vida dele, relatar um processo que tem 1,5 mil ou mais propostas de emendas... É uma coisa que dá uma dimensão exata do que é essa reforma, do que é essa regulamentação.

Além dessas emendas, diariamente eu sou procurado por algum setor. Os dois últimos que me procuraram, um foi a Coca-Cola e outro foi um fabricante de bancos plásticos para jardim, feito com resíduo, uma tecnologia 100% brasileira, que está sendo convidado a fazer o mesmo nos Estados Unidos, e veio me dizer que a fábrica dele não vai poder continuar – não vai poder continuar.

Eu procurei acalmá-lo, dizer que ainda temos tempo, que obviamente a atividade dele vai continuar, que o objetivo da reforma não é complicar a vida do empresário brasileiro, mas, muito pelo contrário, é simplificar. Mas ele faz contas, está inconformado – não é só ele, grandes empresas, inúmeros setores me procuram, todos com grandes dificuldades.

Então, o assunto realmente é complexo. Nós estamos fazendo uma mudança muito profunda. Se o Simplifica Já era muito simples, eu ousou dizer, Eduardo, que essa proposta que aprovamos, que o Senado aprovou, é complexa demais, violenta demais à cultura fiscal brasileira. O prazo de adaptação e de transição previsto, que também é longo, vai envolver toda a sociedade brasileira. Já disse ao Jaques Wagner, já disse a outros colegas do PT que essa reforma é um tiro no pé em termos de política. Se estivermos, nas próximas eleições, em plena transição do velho sistema para o novo sistema, nós teremos a economia brasileira inteira muito nervosa e muito descontente com o Governo que está patrocinando essa reforma.

Entre outras coisas, nós já vamos começar, se não com o maior IVA do mundo, um dos maiores IVAs do mundo, entre 170 países. Meu Deus, qual é a estrela que brilha sobre o nosso encantado Brasil que faz com que sejamos o país com o IVA mais caro do mundo, ou um dos dez mais caros do mundo? Por que isso? Tem IVA de 5%, tem IVA de 7%, se olharmos para os outros países, e por que no nosso se fala em alguma coisa como 26%, 28% ou coisa que o valha?

Acho que se nós ganharmos tempo – acho que o pedido do Izalci de ir para a CAE é sábio, é oportuno –, é claro que ela não seria aprovada neste ano se fosse para a CAE, óbvio que não seria, não haveria tempo hábil, iria para o ano que vem. E qual é o problema de ir para o ano que vem? Não altera em nada – não altera em nada! De qualquer forma, vem um outro projeto – que não sei se vai ser também o Senador Eduardo Braga que vai ser o Relator –, que é aquele que regulamenta o Comitê Gestor. Sobre esse do Comitê Gestor, eu já tive reunião com os maiores tributaristas de São Paulo, que me chamaram para conversar. Todos eles são unânimes em afirmar que esse projeto tem que ser reescrito inteiro, porque é uma coisa absurda do ponto de vista jurídico. Mas a Câmara já aprovou. Aliás, a Câmara aprova tudo muito rápido, milagrosamente. Ah, como eu queria acreditar que os 513 Deputados estudaram o assunto e



sabem muito bem o que estão votando! Eu tento acreditar nisso, mas tenho muita dificuldade.

Então, Sr. Presidente, eu reitero o apelo. Eu votei até agora contra tudo que foi dessa reforma. Votei contra a emenda constitucional, estou inclinado a votar contra a regulamentação, mas ainda aguardo, ainda dou o benefício da dúvida no sentido de que o Senado possa não só fazer as necessárias modificações, que se contam aos milhares, mas que, além disso, este Senado tenha a capacidade de negociar com a Câmara para que ela, em três dias, não aprove a versão original e diga para o Senado trabalhar à toa, porque não vão levar em conta nada do que foi feito aqui, porque se quiserem fazer isso, poderão fazê-lo. Pela velocidade e rapidez com que têm aprovado essa reforma e pela superficialidade com que têm examinado o assunto, eu não duvido que isso aconteça.

De forma, Sr. Presidente, que eu quero expressar a minha vontade de colaborar, a minha vontade de ajudar, mas ao mesmo tempo dizer que nós estamos à beira de colocar toda a economia brasileira, todos os empresários desta nação numa confusão sem tamanho, e que isso vai cobrar um preço político de todos nós. Eu rezo para que eu esteja errado, mas tenho que dizer o que eu estou pensando.

Muito obrigado e que Deus nos ajude!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Oriovisto Guimarães.

**O SR. JAIME BAGATTOLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senador Jaime Bagattoli.

**O SR. JAIME BAGATTOLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um registro aqui neste momento, em que nós estamos com a nossa Deputada Estadual lá de Rondônia, do nosso querido Município de Guajará-Mirim, uma Deputada guerreira que está defendendo muito a Ponte Binacional Brasil-Bolívia, um trabalho de suma importância que ela está fazendo lá no nosso Estado de Rondônia.

Estamos aqui também com o nosso Vereador Marciel, que é de Campo Novo de Rondônia. O Marciel é um Vereador de lá, lutador também pelo Município de Campo Novo de Rondônia.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jaime Bagattoli.

Seja muito bem-vinda a nobre Deputada Estadual, igualmente o Vereador, ambos do Estado de Rondônia.

O Senador Wellington Fagundes se conectou e tem a palavra como orador.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, nobres companheiros, Senadores, Senadoras, inicialmente, eu quero agradecer, em sua pessoa, à Mesa por ter autorizado a transmissão ao vivo, na programação da TV Senado e da Rádio Câmara, em conjunto com a TV Assembleia de Mato Grosso e Rádio Assembleia, de um grande evento que vamos realizar a partir de amanhã, em Mato Grosso, com sede em Cuiabá, sobre a mineração. Trata-se de um congresso em que vamos discutir todos os mecanismos, a modernização, a utilização principalmente da questão da mineração com respeito ao meio ambiente. Essa sessão começa amanhã pela manhã, então vamos nos estender por três dias.

Da mesma forma, Sr. Presidente, eu quero registrar, na linha da fala do Senador Oriovisto, um pensamento que é praticamente igual ao meu, principalmente para nós do Centro-Oeste brasileiro. Mato Grosso é o maior produtor hoje de produtos agropecuários, das nossas *commodities* agropecuárias – e, portanto, exportamos muito –, e a reforma tributária está sendo feita na base do consumo. O nosso



Estado de Mato Grosso é um estado grandioso, mas com a população muito pequena. Então, essa reforma tributária do jeito que está posta será um prejuízo muito grande para o Estado de Mato Grosso, e daí a nossa posição muito firme de buscar um mecanismo que venha simplificar o país e desburocratizar o país. Eu acho que só isso seria suficiente para a gente aumentar a arrecadação e promover o desenvolvimento econômico do Brasil como um todo.

Quero registrar ainda, Sr. Presidente, que nesta terça-feira, a Confederação Nacional de Municípios recebe, em Brasília, os novos gestores municipais, aqueles que assumirão as prefeituras a partir do dia 1º de janeiro. E, como Vice-Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios, quero aqui também trazer o meu abraço a todos aqueles eleitos, Prefeitos, Prefeitas e também Vereadores.

Inclusive, no Mato Grosso, tivemos um desempenho muito grande, o PL, porque tivemos mais de 50% dos votos depositados para o PL. Elegemos cidades importantes, como a nossa capital, Cuiabá; Várzea Grande; Rondonópolis, a minha cidade natal; Sinop, uma cidade muito importante; Primavera do Leste e várias outras. Por isso, eu quero aqui agradecer também o apoio de todos os companheiros do PL e a todos aqueles que estiveram à frente desse trabalho.

E esse encontro, sem dúvida, é uma oportunidade valiosa para discutir as responsabilidades dos gestores públicos e fazer uma análise atual e criteriosa dos desafios enfrentados em cada cidade. O meu estado, o Mato Grosso, está muito bem representado. E eu aproveito para falar, na condição de Vice-Presidente também da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios, que acabei de apresentar uma PEC para fortalecer os nossos municípios.

A garantia de vagas na educação infantil é um dos projetos apresentados.

Com 632 mil crianças fora das escolas e fila de espera em 44% dos municípios brasileiros, segundo o Levantamento Nacional – Retrato da Educação Infantil no Brasil, é urgente priorizar investimentos nesta fase escolar, tendo em vista que hoje já é autorizada a destinação de recursos da educação para bolsas de estudo no ensino fundamental e médio – precisamos ampliar isso para as nossas creches. Precisamos ainda incluir gastos com alimentação escolar nos 25% da educação, já que essas despesas municipais com merenda são significativas, muito fundamentais, além do valor...

Segundo a Confederação Nacional de Municípios, o valor médio anual por aluno, destinado pela União à alimentação escolar, corresponde a 14% dos custos dos municípios com a oferta de merenda. Além disso, os valores *per capita* são reajustados anualmente, o que torna os programas suplementares da União cada vez mais subfinanciados.

Vejam que essa PEC representa um passo fundamental para reduzir as desigualdades educacionais no país e também, Sr. Presidente, para garantir que todas as nossas crianças tenham oportunidades iguais desde o início de suas vidas escolares até o fim da faculdade, se for o caso. Esse é o desenvolvimento social e a educação.

Outro tema essencial que merece nossa atenção é o socorro financeiro aos municípios em situação de calamidade pública.

Já estou concluindo, Sr. Presidente, mas esse assunto também é extremamente importante, e a nossa proposta permite que, em situação de calamidade reconhecida pelo Congresso Nacional, os municípios possam flexibilizar a aplicação do percentual de 25% de suas receitas, que normalmente devem ser específicas para algumas áreas, alocando-as diretamente para necessidades emergenciais.

Esse intervalo fiscal é um respiro necessário para os gestores locais, permitindo que os recursos sejam direcionados para áreas críticas e de atendimento imediato.

Essas propostas, Sr. Presidente, de emenda à nossa Constituição representam avanços recentes na administração pública, tornando-se um caminho que dá, com certeza, a responsabilidade e o compromisso com o bem-estar de nossas comunidades. Aproveito, assim, o espaço para pedir apoio aos Senadores em



relação a essas emendas, que, tenho certeza, vão beneficiar muito nossos municípios, que enfrentam muitos desafios.

E eu quero aqui, mais uma vez, registrar que esse trabalho é através da Confederação Nacional de Municípios, que a cada ano se organiza mais nas nossas marchas dos municípios a Brasília, e essa força hoje é reconhecida por todos nós.

Sei que V. Exa. dá uma importância muito grande ao que representa a Confederação Nacional de Municípios, bem como também o Presidente da República e, enfim, os Presidentes dos Poderes.

Com isso, Sr. Presidente, agradeço muito o espaço, principalmente desejando aos novos gestores que tenham o apoio tanto da Confederação Nacional de Municípios, como também das associações. No caso, aqui, é a nossa Associação Mato-Grossense dos Municípios, muito bem dirigida pelo Leo Bortolin.

Um grande abraço, Sr. Presidente, e a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Wellington Fagundes.

Encerrado o Período do Expediente, declaro aberta a Ordem do Dia.

#### Início da Ordem do Dia.

Item 1 da pauta.

Projeto de Lei nº 182, de 2024 (nº 2.148/2015, na Casa de origem), do Deputado Federal Jaime Martins, que institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE); e altera as Leis nºs 12.187, de 2009, 12.651, de 2012 (Código Florestal), 6.385, de 1976, 11.033, de 2004, e 6.015, de 1973 (Lei de Registros Públicos).

Perante a mesa foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 24, já disponibilizadas na tramitação da matéria e que serão encaminhadas à publicação. **(Vide Item 2.1.1 do Sumário)**

Foi apresentado o Requerimento nº 743, de 2024, de Líderes, que solicita urgência para a matéria.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

A matéria depende de parecer.

E, antes da leitura do parecer pela eminente Relatora, a Senadora Leila Barros, eu vejo que há ponderações do Plenário em relação a esse tema, dada a sua complexidade, ser apreciado no sistema semipresencial do Senado Federal.

Primeiramente, eu gostaria de registrar que nós estamos tratando da regulação do mercado de crédito de carbono, cuja necessidade para o Brasil eu considero que é reconhecida por todos – de todos os segmentos, de base de Governo, de oposição – como algo importante para o desenvolvimento do Brasil.

Em segundo lugar, devo dizer que, de fato, o Congresso Nacional está em certa mora com a apreciação desse projeto, considerando que a Câmara remeteu o expediente lá aprovado já há algum tempo, e nós então aguardávamos o melhor momento de amadurecimento. E considero que chegamos a este momento de amadurecimento, com um trabalho muito dedicado da Senadora Leila Barros, que relatou o projeto originalmente no Senado e que agora o relata novamente. Igualmente ressalto a colaboração do Relator na Câmara dos Deputados, o Deputado Aliel Machado, que fez algumas reuniões com a Senadora Leila, inclusive com a minha presença, com representantes do Governo, com Lideranças do Senado Federal. Sei que a Senadora Leila, até agora há pouco, estava reunida com outras Lideranças do Senado para poder termos o melhor texto.

Por outro lado, embora haja essa mora, embora haja o reconhecimento da importância do projeto, devo reconhecer, até por coerência, que um tema dessa natureza melhor seria mesmo ser apreciado no



sistema presencial do Senado Federal, na linha do que adotamos em alguns momentos em relação a outras matérias.

Não desconsideremos o fato de que nós sediamos nessa semana o G20 do Parlamento, que é o chamado P20 – diversas delegações estrangeiras participarão da conferência no âmbito do Congresso Nacional, já que o Brasil lidera o G20 neste ano –, e também não desconsideremos o fato de que acontece no Azerbaijão a conferência do clima, a COP 29. Em ambas as situações, em ambos os eventos, tanto do G20 quanto da COP 29, há uma preocupação muito acentuada com a questão da emergência climática, do combate ao desmatamento, da sustentabilidade, da transição energética, que guarda muita pertinência com esse projeto, que considero um projeto precípua para esse propósito do Brasil de liderar essa caminhada do desenvolvimento sustentável, regulando o mercado de carbono e tornando mais claras as regras em relação a esse tema.

Mas, de fato, havendo a concordância da Relatora, a Senadora Leila, da Liderança do Governo – do Líder Otto Alencar e também do Líder Randolfe Rodrigues, Líder do Governo no Congresso –, a concordância da Oposição, pelo Senador Marcos Rogério, das demais Lideranças partidárias, pela Senadora Tereza Cristina, com quem conversei agora há pouco, podemos fazer um encaminhamento de acordo no Plenário do Senado Federal, para que reservemos a apreciação desse projeto, tanto do texto-base quanto de eventuais destaques, para a próxima terça-feira, no sistema presencial do Senado Federal, com o compromisso de todos de que não haverá obstrução em relação a isso, tempo necessário, inclusive, para estabelecer e ultimar os últimos ajustes do texto, até para celebrar o acordo devido com a Câmara dos Deputados.

O importante é que não estamos em busca de protagonismo do Senado nem de protagonismo da Câmara. Aqui é uma responsabilidade do Congresso Nacional como um todo de entregar o melhor texto possível em relação ao mercado de crédito de carbono. E o adiamento por uma semana para que esse amadurecimento seja feito eu considero que não trará maiores prejuízos, havendo o comprometimento de todos os Líderes de que na terça-feira nós apreciaríamos tanto o texto-base quanto os destaques em relação a essa matéria.

Portanto, esse é um encaminhamento da Presidência, me antecipando ao que seria a fala da Relatora, da Liderança de Governo, da Liderança de Oposição. Apenas indago se estão de acordo com essa decisão e com esse encaminhamento da Presidência do Senado.

Líder Marcos Rogério, pela Oposição.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela Liderança.) – De acordo, Sr. Presidente, agradecendo a ponderação de V. Exa. em nome do Líder Rogerio Marinho, que retomou a condição de Líder da Oposição do Senado Federal.

Discutindo esse tema, primeiro, com a Senadora Tereza Cristina, que tem se dedicado no debate desse assunto, fazendo ponderações, ajustes de texto, entendemos ser esse o encaminhamento mais correto, porque, de fato, essa não é uma matéria de Governo e oposição, essa é uma matéria de interesse e de impacto para o Brasil. E aí tem impactos que são impactos positivos, e você vai ter impactos que deverão ser observados também, porque nós estamos atuando em uma área que é muito sensível, e considerando as características, as peculiaridades do Brasil, não é? O Brasil do Sul é um, o Brasil do Norte é outro, o Brasil central, enfim, tem realidades muito diferentes e, então, os impactos também terão essa mesma configuração.

Eu acho que votar a matéria no dia de hoje apenas como um gesto simbólico a esse evento que está acontecendo não é a melhor resposta que o Senado Federal dá ao país, não é mesmo? E aqui faço uma consideração de reconhecimento do esforço da nobre Relatora, Senadora Leila, com relação a esse tema, mas é um tema que precisa ser ajustado no âmbito do Senado Federal com um encaminhamento de



entendimento com a Câmara dos Deputados, sob pena de a gente esgotar o nosso trabalho aqui e, daqui a pouco, ter prejuízo quando essa matéria for finalizada no âmbito da Câmara dos Deputados. Então, acho que esse é o melhor caminho.

Embora nós estejamos neste ano tendo a COP, no ano que vem nós teremos a COP 30, que vai ser a COP no Brasil, não é? Embora sempre busquem colocar temas que são temas positivos, pautas positivas, eu acho que a gente precisa discutir o Brasil, o Brasil do ponto de vista do Brasil, do ponto de vista do interesse nacional, sabe? Às vezes, quando a gente tem esses movimentos, que são movimentos de cunho mais ideológico, isso me preocupa muito. Esse ponto aqui, esse projeto aqui não é um projeto que deve ganhar notoriedade a partir dessa discussão de campos ideológicos, porque aqui nós estamos discutindo o Brasil real, aquilo que é um ativo que o Brasil tem, especialmente, Senador Jaime Bagattoli, a nossa região, Senadora Tereza Cristina, a nossa Região Amazônica, em que nós temos como regra geral 80% de preservação e uma área de cultivo, uma área de exploração para o agro de 20%, não é? E aí nós temos grandes produtores hoje, a bem da verdade, que já estão fazendo uso dessa política de comercialização do crédito de carbono. Nós temos, inclusive, em Rondônia, grandes produtores que já estão conseguindo fazer isso, mas o pequeno, que tem a mesma obrigação de preservar, não consegue acessar isso.

Então, essa discussão é uma discussão que a gente precisa fazer no tom certo, no tempo certo, com os encaminhamentos corretos, para garantir ao Brasil uma legislação moderna e eficiente. Portanto, de acordo com o adiamento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AP. Pela Liderança.) – Presidente, em nome do Líder Otto Alencar, nosso Líder em exercício aqui do Senado Federal, e a partir do dialogado aqui, eu queria só confirmar com V. Exa.: a proposta é para que nós votemos na terça-feira, é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Exatamente, Senador Randolfe, no sistema presencial. Aí, eu peço a presença de todos Senadores e Senadoras às 16h de terça-feira, para que apreciemos esse item, que será o primeiro item da pauta.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AP) – Nesses termos, o Governo tem acordo, Presidente, para que possamos votar essa matéria tão importante para o Brasil, inclusive para a apresentação do Brasil ao mundo. A ideia que está em curso, conduzida pelo Governo do Presidente Lula, é que nós nos tornemos uma potência ambiental. Essa matéria é indispensável, sobretudo para a apresentação já nessa conferência do clima de nº 29 e para termos pronta e já em execução para a próxima conferência do clima.

Então, nos termos da votação na próxima terça-feira, o Governo está de acordo, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Líder Tereza Cristina.

**A SRA. TEREZA CRISTINA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Presidente Rodrigo Pacheco, meus colegas, eu acho muito prudente deixar para terça-feira. O projeto já andou muito. O projeto tem sido discutido pela Senadora Leila, que abriu as portas do seu gabinete; pelo senhor, que também esteve presente em toda essa discussão. É um projeto para o Brasil. E, quanto mais bem ele estiver redigido e claro, para que todos compreendam, eu acho que nós ganhamos mais.

O Brasil é protagonista, será o protagonista deste mercado e, principalmente, na área de florestas plantadas. Nós temos reservas enormes no país – 66% do nosso país é preservado –, e isso vai estar contemplado nesse projeto.

Então, uma semana a mais, Presidente, nós vamos ganhar, tenho certeza, com a melhoria que nós



possamos todos juntos fazer e um acordo para que ele vá para a Câmara também bem encaminhado e que possa ser votado lá. É um projeto que o mercado espera há muito tempo já.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra a Relatora, Senadora Leila Barros.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF. Como Relatora.) – Sr. Presidente, cumprimentando o senhor e todos os colegas, obviamente que a Relatora sempre tem aquela expectativa, diante de todo o trabalho realizado, de que hoje fosse possível, enfim, ter a leitura e o debate, mas entendo – entendo – as posições dos colegas na Casa.

Quero deixar bem claro que, como Relatora, eu não me sinto com a faca no pescoço de me atentar a eventos e datas. Eu acho que o mais importante hoje é que a gente aproveite, porque o Brasil não está se tornando, o Brasil é uma potência, é uma potência ambiental! O maior desafio nosso é como vamos trabalhar tantos ativos para que de fato se tornem importantes para o nosso país e, principalmente, para aqueles que estão ali cuidando com muita responsabilidade desses ativos. Eu acho que o compromisso está firmado aqui. Então, como Relatora, o que resta agora é acatar, continuar trabalhando.

Eu quero agradecer... Eu acho que é muito importante, neste momento, a gente agradecer àqueles que estão com a gente desde o início, porque, no ano passado, nós aprovamos o mercado regulado, com a expectativa da COP em Dubai. Isso não aconteceu e agora, possivelmente, não vai acontecer em Baku, mas tenho certeza de que, no Brasil – e o mais breve possível, neste ano ainda, porque eu tenho um compromisso do Presidente, dos colegas e dos Líderes –, a gente faça valer o nosso papel aqui nesta Casa, com esse compromisso. Acho que o Senador Marcos Rogério foi muito feliz em dizer: “Isso não é uma pauta de direita nem de esquerda, de esquerda nem de direita; é uma pauta fundamental para o Brasil, uma pauta fundamental!”. E nós já avançamos em muitas pautas, aqui; biocombustíveis é uma dessas pautas; bioinsumos... A gente tem, realmente, avançado e muito.

E é importante – é importante mesmo – que haja o compromisso selado entre Câmara e Senado para que, indo para a Câmara, depois de mais uma semana de atraso, a gente consiga o acordo junto com os Líderes e que essa votação aqui seja realizada lá com a integralidade do nosso trabalho, de ambas as Casas, porque nós preservamos – eu quero deixar bem claro, nós preservamos –, digamos, mais de 80% do trabalho que foi feito na Câmara, nós o deixamos e continuamos conversando e ajustando. Temos mais uma semana aí. Quero pedir aos colegas esse compromisso de estarmos todos presentes na terça-feira, próxima terça-feira, no primeiro item da pauta, para votar esse importante projeto para o Brasil.

E já quero agradecer a confiança de todos: do senhor, dos colegas e de todos que vêm participando, os técnicos todos da Casa, do Governo, de outros setores, da FPA, na Câmara, enfim, bancos...

Olha, é um trabalho, Sr. Presidente, que vou te dizer com muito orgulho: foi feito a várias mãos – a várias mãos – não só do Senado Federal e desta Relatora.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senadora Leila Barros. Nossas homenagens a V. Exa. pelo trabalho.

Anuncio o item 2 da pauta.

Projeto de Lei 2.434, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2018)...

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Só uma correção, Sr. Presidente. Tomei uma dura aqui da Tereza.

FPA do Senado, é verdade, na figura da Senadora Tereza Cristina, que é um dos membros da nossa Bancada Feminina.



Desculpas, Senadores.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente, pela ordem.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AP) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – A Senadora Damares tem a palavra.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Antes de entrarmos na votação, eu queria anunciar que está conosco aqui no Plenário, Presidente, um membro do Parlamento da Ucrânia, o Deputado Arsenii, e, junto com ele, a Sra. Chantal.

O que eles vieram fazer hoje, Presidente? Eles vieram fazer um convite para que os nossos Parlamentares façam uma viagem até a Ucrânia para conhecer a realidade das crianças que foram sequestradas.

Relatório já confirmado pela ONU: 20 mil crianças sequestradas pela Rússia; e números que já foram trazidos de crianças assassinadas: mais de 4 mil crianças já morreram na guerra. Isso porque não sabemos o número nos territórios que estão ocupados.

Acabei de ganhar e quero dividir com vocês uma pulseira feita pelas crianças que estão na Ucrânia e que choram pelas crianças que foram sequestradas.

O Parlamento da Ucrânia está aqui conosco nesta manhã.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senadora Damares Alves.

Em nome da Presidência do Senado, desejo boas-vindas à delegação do Parlamento da Ucrânia – sejam muito bem-vindos ao Brasil –, externando, ao mesmo tempo, a nossa solidariedade ao momento vivido pela Ucrânia e pelo seu povo em função dessa lamentável guerra.

Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AP. Pela ordem.) – Presidente, é um rápido pela ordem também, nos mesmos termos do da Senadora Damares.

Eu queria registrar a presença, na tribuna de honra daqui do Senado, do caríssimo Vereador Pedro Mafra, o mais jovem Vereador do Amapá, eleito pelo Município de Mazagão.

V. Exa., como conhece, de cor e salteado, os 16 municípios de nosso estado, conhece muito bem o Município de Mazagão, que é berço da formação da civilização amapaense.

Quero fazer esse rápido registro para constar nos termos dos *Anais do Senado Federal*, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado. Registro feito.

Em nome da Presidência, também desejo boas-vindas ao jovem Vereador do Estado do Amapá. Seja muito bem-vindo ao Senado Federal!

Agora sim, anuncio o item 2 da pauta.

Projeto de Lei 2.434, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2018), do Senador Paulo Paim, que estabelece diretrizes para a Política de Atenção Integral à Pessoa com Doença de Parkinson no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e altera a Lei 14.606, de 2023.

Parecer nº 53, de 2024, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao substitutivo da Câmara dos Deputados, ressalvados os arts. 1º a 4º, rejeitados, com a Emenda nº 1, de



redação, que apresenta.

Passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do substitutivo da Câmara dos Deputados, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o substitutivo da Câmara dos Deputados, com a ressalva dos arts. 1º a 4º, rejeitados, e com a Emenda nº 1, de redação.

Caiu um celular no chão aí, ó.

**A SRA. TEREZA CRISTINA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Alguém vai pisar no seu celular e você vai ficar sem seu celular.

**A SRA. TEREZA CRISTINA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Só um minuto, Senadora Teresa.

É sobre essa matéria? Não, não é?

Só vou votar e já...

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 184/2024-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Com a palavra, pela ordem, a Senadora Tereza Cristina. (*Pausa.*)

No microfone, Senadora Tereza.

**A SRA. TEREZA CRISTINA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – É para requerer... Está sobre a mesa o Requerimento nº 689, de 2024, que requer a realização da sessão especial destinada a celebrar o Dia do Perito Criminal.

Então, eu gostaria de requerer uma data para essa sessão especial, que esteja na pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senadora Tereza, eu me comprometo a incluir na pauta o requerimento na próxima sessão, terça-feira. Nós vamos ter agora o expediente, de quarta à sexta, dedicado ao G20 no Parlamento, P20. Na terça-feira, aprovo o requerimento de V. Exa. e já designamos a data.

**A SRA. TEREZA CRISTINA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – O.k. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Agradeço a V. Exa.

Cumprida a finalidade desta sessão deliberativa extraordinária do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado.



*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 41 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 57ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

**154ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas**  
Presenças no período: 05/11/2024 07:00:00 até 05/11/2024 18:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
PDT	MA	Ana Paula Lobato	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	CE	Augusta Brito	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	SC	Beto Martins	X
PP	MG	Castellar Neto	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PSB	CE	Cid Gomes	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republica	DF	Dameres Alves	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
MDB	SP	Giordano	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PSD	TO	Irajá	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
UNIÃO	MT	Jayne Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X
PL	ES	Magno Malta	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
PL	RO	Marcos Rogério	X

Emissão 05/11/2024 18:06:15





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 57ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

**154ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas**  
Presenças no período: 05/11/2024 07:00:00 até 05/11/2024 18:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
PL	RJ	Romário	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PDT	MA	Weverton	X
PL	GO	Wilder Moraes	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X

***Compareceram 72 senadores.***



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 154<sup>a</sup> SESSÃO

## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

### Projeto de Lei nº 182/2024





## SENADO FEDERAL

### EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 182, de 2024**, que *"Institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE); e altera as Leis nºs 12.187, de 29 de dezembro de 2009, 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos)."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT)	001
Senador Laércio Oliveira (PP/SE)	002
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)	003
Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)	004; 005
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)	006
Senador Eduardo Gomes (PL/TO)	007
Senador Eduardo Braga (MDB/AM)	008
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)	009; 010; 021
Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)	011; 012; 018; 019
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)	013; 014; 015
Senador Castellar Neto (PP/MG)	016
Senador Esperidião Amin (PP/SC)	017; 022
Senadora Tereza Cristina (PP/MS)	020
Senador Rogerio Marinho (PL/RN)	023
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)	024

**TOTAL DE EMENDAS: 24**



[Página da matéria](#)



**PL 182/2024  
00001**



SENADO FEDERAL

**EMENDA Nº  
(ao PL 182/2024)**

Acrescentem-se §§ 3º e 4º ao art. 42 do Projeto, com a seguinte redação:

“**Art. 42.** .....

§ 3º Os créditos de carbono gerados em setores estratégicos da economia, como saneamento, resíduos sólidos, conservação e restauração florestal, agronegócio com práticas sustentáveis e em todas as fontes de energias renováveis, nos termos da Lei nº 14.993, de 8 de outubro de 2024, poderão ser comercializados no mercado internacional de carbono e deverão ser comunicados ao Governo Federal para o desconto obrigatório das Contribuições Nacionalmente Determinadas.

§ 4º Parte da receita dos créditos de carbono de projetos privados negociados no mercado internacional, deverá ser aplicada diretamente na promoção de impacto social positivo, para garantia de direitos fundamentais e desenvolvimento econômico e social de comunidades e populações vulneráveis, mediante regulação específica para definição do percentual.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda proposta visa aprimorar a legislação vigente sobre créditos de carbono, abordando dois pontos fundamentais:

Comercialização Internacional e Desconto das Contribuições Nacionalmente Determinadas: Permitir a comercialização dos créditos de carbono gerados em setores estratégicos da economia no mercado internacional é crucial para maximizar os benefícios econômicos e ambientais do Brasil.



Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7012717511>



Setores como saneamento, resíduos sólidos, conservação e restauração florestal, agronegócio sustentável e energias renováveis são fundamentais para a mitigação das mudanças climáticas. Ao exigir a comunicação desses créditos ao Governo Federal, garante-se a contabilização correta e o desconto obrigatório das Contribuições Nacionalmente Determinadas (CNDs), alinhando os compromissos internacionais com as práticas internas.

**Aplicação de Receita em Impacto Social Positivo:** A destinação de parte da receita obtida com a comercialização dos créditos de carbono de projetos privados para a promoção de impacto social positivo é uma medida essencial para garantir que os benefícios econômicos do mercado de carbono sejam equitativamente distribuídos. Esta aplicação direta em iniciativas que promovam os direitos fundamentais e o desenvolvimento econômico e social de comunidades e populações vulneráveis reflete o compromisso do país com a justiça climática e social. A regulação específica para definição do percentual assegura transparência e eficiência na aplicação desses recursos, fortalecendo a confiança pública e incentivando a participação em projetos de carbono.

Essas mudanças não apenas fortalecem a posição do Brasil no mercado global de carbono, mas também promovem um desenvolvimento sustentável inclusivo e justo, beneficiando tanto o meio ambiente quanto as populações mais vulneráveis.

Sala das sessões, 4 de novembro de 2024.

**Senadora Margareth Buzetti**  
(PSD - MT)



Assinado eletronicamente, por Sen. Margareth Buzetti

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7012717511>



**PL 182/2024**  
**00002**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

**EMENDA Nº**  
**(ao PL 182/2024)**

Suprima-se o art. 59 do Projeto.

**JUSTIFICAÇÃO**

Apesar da boa intenção do legislador, a operacionalização do modelo sugerido para compensação da emissão de carbono não é tão simples quanto apresentada. O art. 59 prevê apenas que a regulamentação deverá considerar o nível de emissão de cada tipo de veículo, contudo a emissão real de carbono pelos veículos é mais complexa e diretamente afetada pelas condições de tráfego que são enfrentadas pelos motoristas diariamente, o combustível utilizado e a própria manutenção veicular.

Apenas a diferença nas emissões de um mesmo carro abastecido com etanol ou com gasolina já é responsável por uma grande diferença nas emissões. Dados da Stellantis mostram que em um trajeto de 240,49 km, um carro com etanol teve uma redução na emissão de 34,85 kg de CO<sub>2</sub>eq, confirmando a grande diferença de emissões que podem ocorrer cotidianamente em situações similares de uso.

Adicionalmente, deve-se considerar que o volume de emissão atmosférica de um veículo automotor deve considerar, além das questões técnicas que envolvem a sua mecânica e motorização, o seu nível de utilização pelo condutor. Dessa forma, há milhares de veículos que, apesar de terem a mesma marca, modelo e ano de fabricação, tem níveis de utilização e, conseqüentemente, de emissão muito diferentes.



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1798246329>



Há veículos que rodam 10 mil km ao ano, ou menos, enquanto há outros que rodam mais de 100 mil km no mesmo período.

A imensa diversidade de marcas e modelos veiculares em circulação no País, com todas as questões técnicas envolvidas, associadas com o nível de utilização individual de cada condutor, geram não só uma grande complexidade para a definição dos níveis de emissão a serem compensados, mas também trazem mais uma burocracia aos serviços dos órgãos responsáveis pela fiscalização e segurança do trânsito, além de altos custos aos governos locais com a criação de novas estruturas dedicadas para esse fim.

Esse fato ilustra apenas um pequeno ponto acerca da complexidade de se definir uma metodologia justa para a compensação de emissões veiculares pelos condutores em toda e qualquer Nação.

Por essa razão, o Governo Brasileiro, acertadamente, buscou uma outra lógica para a redução de emissões veiculares. Ao invés de buscar a compensação das emissões, que mitigam, mas não resolvem o problema (porque os gases continuam a ser emitidos), ele criou mecanismos que incentivam a transição energética e adoção de veículos automotores menos poluentes, como pode ser verificado no ponto a seguir.

Na busca pela redução das emissões de carbono pelos veículos automotores, o Governo Brasileiro, após amplo debate e aprovação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sancionou, em junho de 2024, a Lei nº 14.902/2024, que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover), com o objetivo de descarbonizar a frota automotiva do país, utilizando medidas que vão além do território nacional e impactam, inclusive, a indústria global de atendimento ao mercado brasileiro.

O Governo Brasileiro, através do programa desenvolvido pelo Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta-Média Complexidade Tecnológica, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), trouxe como lógica para a redução da emissão de carbono de veículos automotores a definição de padrões mais exigentes de eficiência energética, limites mínimos de reciclagem e tributação considerando questões de sustentabilidade, apresentando assim uma outra estratégia para promover a



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1798246329>



redução de emissão de gases nessa cadeia, que não a compensação por meio da aquisição de créditos de carbono.

O programa traz em seu escopo requisitos obrigatórios para comercialização e importação de veículos novos no País, que avaliam a eficiência energética no ciclo do tanque à roda e emissão de dióxido de carbono (eficiência energético-ambiental) no ciclo do poço à roda, reciclabilidade, rotulagem veicular integrada e desempenho estrutural. O programa também prevê um Sistema “bônus-malus” (recompensa/ penalização) na cobrança de IPI, a partir de indicadores que levam em conta: fonte de energia para propulsão; consumo energético; potência do motor; reciclabilidade e desempenho estrutural e tecnologias assistivas à direção.

Entendemos assim, que para além das complexidades operacionais apresentadas no tópico anterior, a política atualmente adotada pelo Governo Brasileiro para incentivar a redução da emissão de carbono pela frota automotiva nacional segue na linha da modernidade, inovação e atuação global no mercado veicular, adotada através do formalizada por meio da legislação que institui o Programa Mover.

Dessa forma, fica ainda mais clara a necessidade de exclusão do artigo 59 do referido PL 182/2024, dispositivo diverso à essa lógica, que vai na contramão das atuais políticas já implementadas pelo Governo brasileiro.

Ademais, conforme demonstrado no tópico a seguir, é possível verificar que, além de contrariar toda a lógica das políticas adotadas pelo Governo brasileiro, o tema gera contradições junto aos próprios dispositivos legais apresentados no texto do referido Projeto de Lei (PL 182/2024).

O PL 182/2024, que institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE), ao longo de toda sua extensão traz disposições a respeito das regras e do funcionamento desse sistema. No entanto, apenas ao final da Seção II, ao apresentar as disposições finais e transitórias, foi inserida, de forma desconexa e à parte o art. 59, que aponta a compensação da emissão de carbono por veículos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1798246329>



Dessa forma, como o objetivo do referido PL não foi tratar das emissões veiculares, o tema não foi alvo de endereçamento no referido PL, gerando contrariedades ao texto e à lógica da matéria.

Assim, é possível observar que o inciso IV do art. 4º estabelece que caberá ao Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE), ambiente regulado pelo Poder Executivo Federal, definir os limites máximos de emissões em conformidade com as metas definidas na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Contudo, o art. 59, quando se trata da emissão por veículos, delega às entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal a regulamentação das emissões de veículos automotores, criando uma duplicidade no controle e aplicação da legislação.

Para além dessa duplicidade, o texto responsabiliza os estados pela regulamentação de um tema já amplamente estudado e avaliado pelo

Governo Federal, com liderança do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), que instituiu a sua política de redução de emissões veiculares por meio do desenvolvimento do Programa Mover e da criação de regras para o setor automotivo tema tratado na Lei 14.902/2024.

Por todo o exposto, para melhor proveito da matéria e garantia da sua segurança jurídica, sugere-se aos nobres parlamentares a supressão do art. 59 do PL 182/2024.

Sala das sessões, 4 de novembro de 2024.

**Senador Laércio Oliveira**  
**(PP - SE)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1798246329>



**PL 182/2024**  
**00003**



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

**EMENDA Nº**  
**(ao PL 182/2024)**

Suprima-se o § 2º do art. 42 do Projeto.

**JUSTIFICAÇÃO**

O texto apresenta uma abordagem ampla e redundante, visto que, independentemente da natureza da atividade realizada, a conversão de créditos de carbono para Certificados de Redução ou Remoção Verificada de Emissões (CRVE) requer a adoção de uma metodologia credenciada pelo SBCE, conforme estabelecido no art. 12. Além disso, não traz clareza quanto ao conceito de "atividades de manutenção ou de manejo florestal sustentável", o que pode limitar a atividade florestal.

Há de se mencionar também que o parágrafo vai contra a intenção do legislador em relação à Lei nº 14.590/2023, que representou grande conquista ao meio ambiente brasileiro, ao permitir que os concessionários florestais desenvolvam projetos de geração de carbono em suas concessões, ao mesmo tempo em que realizam atividades de manejo florestal sustentável, com o objetivo de fomentar a viabilidade financeira da conservação de florestas públicas.

Diante do exposto, sugere-se a supressão do §2º do artigo 42, do PL 182, de 2024.



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7739560405>



Sala das sessões, 4 de novembro de 2024.

**Senadora Soraya Thronicke**  
**(PODEMOS - MS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7739560405>



**PL 182/2024**  
**00004**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alan Rick

**EMENDA Nº**  
**(ao PL 182/2024)**

Acrescente-se, onde couber, no Projeto o seguinte artigo:

“**Art.** Os créditos de carbono gerados em setores estratégicos da economia, como saneamento, resíduos sólidos, conservação e restauração florestal, agronegócio com práticas sustentáveis e em todas as fontes de energias renováveis poderão ser comercializados no mercado internacional de carbono e deverão ser comunicados ao Governo Federal para o desconto obrigatório das Contribuições Nacionalmente Determinadas.

**Parágrafo único.** Pelo menos 30% da receita bruta dos créditos de carbono negociados no mercado internacional deverá ser aplicada diretamente na promoção de impacto social positivo, para garantia de direitos fundamentais e desenvolvimento econômico e social de comunidades e populações vulneráveis.”

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 182, de 2024, visa fortalecer a posição do Brasil no mercado internacional de carbono, permitindo que créditos gerados em setores estratégicos sejam comercializados globalmente sob as diretrizes do Acordo de Paris, que regulam o comércio internacional de reduções certificadas de emissões e incentivam o cumprimento das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, da sigla em inglês) dos países signatários. A permissão posiciona o Brasil como fornecedor relevante de créditos de carbono certificados para nações e organizações comprometidas com as metas globais de redução de emissões.



Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1277246332>



A proposta incentiva e acelera o desenvolvimento de setores estratégicos de baixo carbono ao destacar a importância de setores como saneamento, resíduos sólidos, conservação e restauração florestal, agronegócio sustentável e fontes de energia renovável para a economia de baixo carbono. A possibilidade de negociar esses créditos no mercado internacional, onde há uma tendência de preços mais elevados – superiores em até 50% aos preços do mercado doméstico – oferece forte incentivo ao investimento em práticas sustentáveis, atraindo capital e acelerando o desenvolvimento de atividades essenciais para a transição energética do País.

A medida contribui ainda para o fortalecimento do balanço comercial brasileiro ao transformar o Brasil em exportador de uma nova commodity – os créditos de carbono – que atende à demanda crescente por produtos e serviços de baixo carbono. Essa movimentação atrai investimentos internacionais, gerando oportunidades de financiamento e crescimento econômico enquanto promove o desenvolvimento sustentável.

A exigência de reinvestir, no mínimo, 30% da receita bruta dos créditos de carbono negociados internacionalmente em projetos de impacto social direto atende aos padrões globais de repartição de benefícios e justiça climática. Esse percentual será direcionado para o desenvolvimento econômico e social de comunidades e populações vulneráveis, promovendo a inclusão social e o fortalecimento dos direitos fundamentais em regiões impactadas pelos efeitos das mudanças climáticas e pela transição para uma economia sustentável.

Além disso, ao determinar que créditos vendidos internacionalmente sejam descontados das Contribuições Nacionalmente Determinadas do Brasil, a emenda previne a dupla contagem dos créditos de carbono. Essa medida fortalece a transparência e a integridade dos créditos brasileiros, alinhando-se às melhores práticas globais de contabilização e garantindo que cada crédito vendido seja excluído do total de emissões mitigadas a serem reportadas nas NDCs.

Essa emenda busca, portanto, alinhar o Brasil às tendências e exigências do mercado global de carbono, oferecendo uma solução que combina integridade ambiental, geração de divisas, desenvolvimento econômico de baixo



Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1277246332>



carbono e promoção da justiça social, além de promover o crescimento de setores fundamentais para o País.

Sala das sessões, de de .

**Senador Alan Rick**  
**(UNIÃO - AC)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1277246332>



**PL 182/2024**  
**00005**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alan Rick

**EMENDA Nº**  
**(ao PL 182/2024)**

Dê-se ao inciso VIII do *caput* do art. 2º do Projeto a seguinte redação:

“**Art. 2º** .....

.....

**VIII** - crédito de carbono: ativo transacionável, autônomo, com natureza jurídica de fruto civil no caso de créditos de carbono florestais de preservação ou de reflorestamento e de ganhos de intensidade zootécnicos - exceto os oriundos de programas jurisdicionais, desde que respeitadas todas as limitações impostas a tais programas por esta lei -, representativo de efetiva redução de emissões ou de remoção, nos termos dos incisos XXIX e XXX deste artigo, de 1 tCO<sub>2</sub>e (uma tonelada de dióxido de carbono equivalente), obtido a partir de projetos ou programas de redução ou remoção de gases de efeito estufa, realizados por entidade pública ou privada, submetidos a metodologias nacionais ou internacionais que adotem critérios e regras para mensuração, relato e verificação de emissões, externos ao SBCE;

.....”

**JUSTIFICAÇÃO**

Quando discutimos temas como clima, desmatamento e aquecimento global, é importante destacar que os acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário impõem compromissos futuros para o País. Estes compromissos são firmados pelos governantes, mas na totalidade dos casos o ônus por seu cumprimento recai sobre o setor produtivo, que assume a responsabilidade pelo respeito às metas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9538233503>



A Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil foi apresentada em 2015 no Acordo de Paris e define metas de redução das emissões de CO<sub>2</sub> e do desmatamento. O documento também estabelece parâmetros gerais para emissões em várias atividades produtivas, com destaque para a pecuária de corte, um dos setores mais mencionados nos textos.

Cumpramos destacar que o Brasil – que em 2015 já figurava entre os maiores produtores e exportadores globais de alimentos, fibras e energia – registrou uma considerável melhora em seu modelo produtivo, que já era eficiente, nos últimos dez anos. A produção de carne bovina, por exemplo, cresceu mais de 10%, passando de 9,4 milhões para 11 milhões de toneladas de equivalente de carcaça, conforme o BeefReport 2024. Ao mesmo tempo, reduzimos significativamente a idade de abate: hoje, apenas 11% dos animais abatidos têm mais de 36 meses.

Isso significa que aumentamos a nossa eficiência. Estamos produzindo mais quilos de carne e litros de leite por hectare ao ano e em menos tempo, ou seja, conseguimos aumentar a produção sem ampliar os índices de desmatamento. Esse fenômeno foi batizado pela Embrapa de "efeito poupa-terra". Graças ao aumento da eficiência e produtividade, o Brasil evitou o desmatamento de 286 milhões de hectares.

Na academia, esse ganho de produtividade é conhecido como ganho de intensidade, que é uma métrica da eficiência resultante do melhoramento genético, manejo nutricional e sanitário, e da nutrição animal.

Incluir o ganho de intensidade zootécnico como métrica na concessão de créditos de carbono é garantir que as boas práticas e a tecnologia continuem sendo aplicadas em larga escala na bovinocultura de corte e leite no Brasil.

Sala das sessões, de de .

**Senador Alan Rick**  
**(UNIÃO - AC)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9538233503>



**PL 182/2024**  
**00006**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Sérgio Petecão

**EMENDA Nº**  
**(ao PL 182/2024)**

Dê-se ao *caput* do art. 29 do Projeto a seguinte redação:

“**Art. 29.** Ficam os operadores das instalações e das fontes reguladas no âmbito do SBCE, por meio de responsável técnico devidamente habilitado e registrado no respectivo Conselho Profissional, obrigados a:

.....”

**JUSTIFICAÇÃO**

A inclusão da obrigatoriedade da apresentação do responsável técnico devidamente habilitado e registrado é essencial para garantir o correto funcionamento do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE). Essa exigência assegura que as atividades de mensuração, relato e verificação das emissões sejam conduzidas sob a supervisão de um profissional qualificado, o que reforça a conformidade técnica e a segurança dos processos.

Além disso, a presença de um responsável técnico registrado em conselho profissional competente garante tecnicamente a integridade dos dados apresentados e pelas metodologias aplicadas, o que reduz o risco de fraudes, inconsistências e erros na contabilização de emissões e na geração de créditos de carbono.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2702753249>



Por fim, essa medida visa fortalecer a transparência e a credibilidade do SBCE, garantindo que os compromissos assumidos no âmbito nacional e internacional sejam cumpridos com rigor técnico e responsabilidade.

Sala das sessões, 4 de novembro de 2024.

**Senador Sérgio Petecão**  
(PSD - AC)



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2702753249>



**PL 182/2024**  
**00007**



SENADO FEDERAL

**EMENDA Nº**  
**(ao PL 182/2024)**

(ao substitutivo do PL 182/2024)

Suprima-se o art. 56 do substitutivo ao PL 182/24.

**JUSTIFICAÇÃO**

O art. 56 do substitutivo ao PL 182/2024 estabelece que as sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e resseguradores locais deverão observar, na aplicação dos recursos das reservas técnicas e das provisões, o mínimo de 0,1% (um décimo por cento) em créditos de carbono ou em cotas de fundos de investimentos em ativos ambientais.

**Da inconstitucionalidade e da ilegalidade do art. 56 do PL 182/2024**

I - Tal determinação **viola o princípio constitucional da livre iniciativa**, previsto no inciso IV do art. 1º da Constituição Federal, tendo em vista que tais entidades têm a liberdade de aplicar os recursos que garantirão suas obrigações na modalidade de investimento que melhor lhes aprouver, de acordo com a regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (Susep), e conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), como já preleciona o art. 28 do Decreto-Lei nº 73/1966, que *dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, a saber:*



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1443823254>



“Art. 28. A partir da vigência deste Decreto-Lei, a aplicação das reservas técnicas das Sociedades Seguradoras será feita conforme as diretrizes do Conselho Monetário Nacional.”

Sendo assim, **as regras para alocação das provisões técnicas do mercado segurador estão previstas na Resolução CNSP nº 432/2021, bem como na Resolução CMN nº 4.993/2022**

A **Resolução CMN nº 4.993/2022**, que dispõe sobre as normas que disciplinam a aplicação dos recursos das reservas técnicas e das provisões, dispõe, no art. 7º do Regulamento Anexo à referida Resolução, que os recursos somente **poderão - à escolha das entidades, portanto - ser alocados em renda fixa; renda variável; imóveis; investimentos sujeitos à variação cambial; ou em outras modalidades de investimentos.**

“Art. 7º Observadas as limitações e as demais condições estabelecidas neste Regulamento, os **recursos somente poderão ser alocados** nas seguintes modalidades:

I - renda fixa;

II - renda variável;

III - imóveis;

IV - investimentos sujeitos à variação cambial; e

V - outros.”

As **reservas técnicas**, em estrita síntese, **são o fundo constituído** pelas seguradoras, sociedades de capitalização e resseguradores locais, **com o intuito de honrar seus compromissos com os segurados, beneficiários e subscritores de títulos de capitalização.** Trata-se do mínimo necessário para que tais entidades sejam capazes de **atender o pagamento de indenizações, benefícios e o produto da acumulação nos títulos de capitalização.**

Assim sendo, pode-se dizer que **as reservas técnicas NÃO pertencem às seguradoras, e sociedades de capitalização; pertencem aos consumidores segurados, beneficiários e assistidos.**



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1443823254>



### Das questões de mérito

E o art. 56 do substitutivo também **vai em direção oposta ao daquela estabelecida no art. 2º do regulamento anexo à Resolução CMN 4.993/2022.**

*“Resolução CMN 4.993/2022*

*Art. 2º Na aplicação dos recursos de que trata este Regulamento, as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização, as entidades abertas de previdência complementar e os resseguradores devem:*

*I - observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência;*

*II - exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência;*

*III - zelar por elevados padrões éticos;*

*IV - adotar práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, considerando, inclusive, a política de investimentos estabelecida, observadas as modalidades, segmentos, limites e demais critérios e requisitos estabelecidos neste Regulamento; e*

*V - **observar, sempre que possível, os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos***.” (grifo nosso)

Ao se estabelecer a obrigatoriedade da aplicação de parte dos recursos dos ativos das sociedades em crédito de carbono, independentemente de sua adequação aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, há clara subversão das prioridades estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, a quem cabe definir as diretrizes para aplicação dos recursos das empresas do setor.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1443823254>



Ademais, as seguradoras oferecem uma gama enorme de produtos, com diferentes características. Cabe ao (potencial) segurado escolher aquele que melhor se adequa às suas preferências, que são dinâmicas, podendo mudar ao longo da vida. Por isso, inclusive, o instituto da portabilidade, onde o segurado pode portar seus recursos de um plano para outro, buscando sempre aquela alternativa que está mais alinhada às suas preferências e necessidades atuais.

### Conclusão

Considerando o acima exposto, qualquer movimento no sentido de direcionar, obrigatoriamente, a aplicação dos recursos dos consumidores segurados, beneficiários e assistidos, em qualquer quantitativo, sem prévia análise do que melhor lhes convém, coloca em risco o recebimento de indenizações e benefícios a que têm direito. Assim, o art. 56 do substitutivo ao PL 182/2024 deve ser totalmente suprimido.

Sala das sessões, 4 de novembro de 2024.

**Senador Eduardo Gomes**  
(PL - TO)



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1443823254>



**PL 182/2024**  
**00008**



SENADO FEDERAL

**EMENDA Nº**  
**(ao PL 182/2024)**

Dê-se ao § 6º do art. 43 do Projeto a seguinte redação:

“**Art. 43.** .....

.....

**§ 6º** Os entes públicos poderão desenvolver programas jurisdicionais de REDD+ de mercado, permitida a promessa de venda de resultados futuros em projetos e programas, vedado o recebimento antecipado de mais de 30% do valor total do contrato.

**I** - os entes públicos excluirão da totalidade dos créditos jurisdicionais, aqueles advindos de imóveis em concessão ou de propriedade ou usufruto legítimo de terceiros que comunicaram sua opção pela exclusão de sua área do programa jurisdicional para evitar a dupla contagem;

**II** - os entes públicos devem abster-se, imediatamente e de forma incondicional, da venda de créditos de carbono relativa a área desses imóveis tão logo o proprietário ou usufrutuário legítimo comunicar, a qualquer tempo, por meio de documento escrito, protocolado perante a CONAREDD+, a vontade de retirar seu imóvel do programa jurisdicional.

.....”

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda proposta visa aprimorar a redação da legislação, no que se refere a ajustes relacionados à venda futura de créditos de carbono, quando se tratar de imóveis em concessão ou propriedade ou usufruto legítimo de terceiros, evitando a dupla contagem, além de dispor sobre as responsabilidades dos entes



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3676462413>



públicos no âmbito do desenvolvimento dos programas jurisdicionais de REDD+ de mercado.

Importante também deixar clara a possibilidade de promessa de venda futura, meio pelo qual vendedores e compradores garantem previsibilidade e estabilidade no mercado, tendo sido inserida, contudo, uma trava, para evitar que gestores incautos antecipem completamente o recebimento dos créditos, deixando um herança indesejável para seus sucessores.

Essa mudança fortalece o compromisso do Brasil com a transparência no mercado global de crédito de carbono e traz maior segurança aos entes envolvidos nas transações. Além de fomentar uma economia de baixo carbono ao assegurar a integridade dos ativos de carbono propostos.

Por todo o exposto, com o objetivo de adequar a legislação às particularidades do país, no que se refere a temática em pauta, e para melhor proveito da matéria e garantia da sua segurança jurídica, sugere-se aos nobres parlamentares a alteração do §6º do art. 43 do PL 182/2024.

Sala das sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senador Eduardo Braga**  
**Líder do MDB**



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3676462413>



**PL 182/2024**  
**00009**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

**EMENDA Nº**  
**(ao PL 182/2024)**

O *caput* art. 37 do Projeto de Lei nº 182, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação, suprimindo-se os incisos V e VI do referido *caput*:

“Art. 37.....

.....

III – suspensão parcial ou total de fonte ou instalação;

IV – restritiva de direitos, que poderá consistir em:

a) perda ou restrição de incentivos e de benefícios fiscais;

b) perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito; e

c) proibição de contratar com a administração pública, pelo período de até 3 (três) anos.

V - (Suprimir)

VI - (Suprimir)

.....” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

Um dos pontos centrais para o estabelecimento de um mercado regulado de emissões de GEEs é o equilíbrio entre as medidas indutoras de investimentos e as medidas sancionatórias, para que o modelo não seja uma ameaça ao funcionamento das operações reguladas, que em sua maioria são



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9026163913>



serviços públicos essenciais ou indústrias de base como o setor elétrico, a indústria química e petroquímica.

Por essa razão, a imposição de medidas voltadas para o fechamento destas atividades não se coaduna com os objetivos e princípios do SBCE.

Dessa maneira, é que a emenda proposta visa, primeiramente, corrigir um erro técnico que é a previsão de embargo ou suspensão de atividade, em razão de descumprimento de uma obrigação legal, visto que as obrigações são imputadas a instalações e fontes, conforme art. 30 do texto.

Também visa suprimir a possibilidade de embargo destas fontes ou instalações, devido ao uso inapropriado do instituto voltado para interromper obras ou atividades que operem sem as devidas licenças.

Desta forma, a suspensão parcial ou total da instalação ou fonte seria a medida mais adequada.

Adicionalmente, a previsão de suspensão ou perda de registro, licença ou autorização também não se coaduna com a proposta do SBCE de não fechar ou proibir operações e sim incentivar a modernização, por um lado, ou induzir a adoção de boas práticas por meio da imposição custos adicionais às práticas não sustentáveis.

Pelas razões expostas é que submeto a presente emenda à elevada consideração de meus pares, para os quais peço apoio.

Sala das sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senador Mecias de Jesus**  
**(REPUBLICANOS - RR)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9026163913>



**PL 182/2024  
0010**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

**EMENDA Nº  
(ao PL 182/2024)**

Altere-se o Projeto de Lei nº 182, de 2024, para acrescentar um novo inciso IV ao Art. 6º, suprimir o inciso XXVII do Art. 8º, bem como alterar a redação do seu § 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....  
.....

IV – Câmara de Assuntos Regulatórios

.....”

“Art. 8º.....  
.....

XXVII - (Suprimir)

.....

§ 2º A elaboração e a edição das normas associadas ao exercício das competências normativas do órgão gestor serão precedidas de oitivas formais à Câmara de Assuntos Regulatórios do SBCE. (NR)

.....”

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda proposta visa garantir a efetiva implementação do §2º do art. 8º do substitutivo da Câmara do Deputados, que prevê que as normas a serem



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4891790141>



editadas pelo Órgão Gestor do SBCE devem passar por uma análise de impacto regulatório, nos termos da Lei de Liberdade Econômica, Lei nº 13.874 de 2019.

Nesse sentido, os setores regulados são os agentes que melhor podem estimar e assessorar o órgão Gestor na identificação, análise e quantificação dos impactos das normas por ele editadas.

Na estrutura do SBCE os setores regulados são os agentes que irão ter obrigações legais e suportar os custos associados à regulação do sistema.

A não inclusão da produção primária agropecuária no mercado regulado ampliou os riscos e as responsabilidades destes setores para apoiar o país no alcance de seus compromissos internacionais de redução de emissões.

A seguir os exemplos de mercados internacionais já estabelecidos esta regulação recairá, preferencialmente, sobre setores que abrangem serviços públicos essenciais e a indústria de base, responsáveis por fornecer insumos à grande maioria das cadeias produtivas industriais, incluindo o setor de infraestrutura e construção civil.

A imposição de custos, diretos e indiretos, desproporcionais a estes setores terá impactos negativos sistêmicos em toda a economia e em especial na competitividade da indústria nacional.

Pelas razões expostas, é que a presente emenda visa incluir, expressamente, a Câmara de Assuntos Regulatórios dentro da estrutura institucional que compõe a governança do SBCE e garantir que os setores diretamente impactados serão ouvidos na edição das normas que irão reger o SBCE.

Ante o exposto, visando dar mais legitimidade à regulação, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Sala das sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senador Mecias de Jesus**  
**(REPUBLICANOS - RR)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4891790141>



**PL 182/2024**  
**00011**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

**EMENDA Nº**  
**(ao PL 182/2024)**

Dê-se nova redação ao § 6º do art. 43; e acrescentem-se §§ 10 a 12 ao art. 43 do Projeto, nos termos a seguir:

**“Art. 43. ....**

**§ 6º** Os entes públicos poderão desenvolver programas jurisdicionais de crédito de carbono “REDD+ abordagem de mercado”, sendo proibida, em qualquer caso, para evitar a dupla contagem, qualquer espécie de venda antecipada referente a período futuro e, com relação a imóveis de propriedade ou usufruto de terceiros, nos termos do art. 43, sendo ainda proibida, de forma imediata e incondicionada, a venda de créditos de carbono relativa a área de qualquer imóvel cujo proprietário ou usufrutuário comunique ao CONAREDD+, a qualquer tempo, por meio de documento escrito, a vontade de ter seu imóvel excluído do programa jurisdicional, constituindo direito incondicionado, sendo nula de pleno direito qualquer venda posterior a tal comunicação, bem como proibida qualquer exigência ou condicionante a tal direito de exclusão, por qualquer órgão público, sob pena de responsabilização dos agentes públicos responsáveis.

**§ 10.** A existência de programas jurisdicionais previstos no art. 2º, durante toda a sua vigência, não implica qualquer restrição ou limitação adicionais à utilização de áreas de propriedade, posse privada ou de usufruto de terceiros para a realização de projetos privados de crédito de carbono, nos termos dispostos nesta Lei, ou para quaisquer outras finalidades produtivas, atuais ou futuras, inclusive conversão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, nos termos da legislação ambiental geral.



Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6114118889>



§ 11. O previsto no § 10 se aplica, inclusive, para áreas de propriedade, posse privada ou de usufruto de terceiros que tenham sido excluídas de programas jurisdicionais de que trata o art. 2º.

§ 12. Os créditos de carbono gerados por programas jurisdicionais serão, excepcionalmente, de titularidade do proponente dos Executivos Federal, Estadual ou Distrital, de maneira que tais programas devem sempre respeitar os direitos de propriedade privada e usufruto de terceiros, garantidos pela proibição dos programas jurisdicionais, em qualquer caso, de qualquer espécie de venda antecipada referente a período futuro - sendo que, no caso de promessa de venda de reduções futuras, proprietários e usufrutuários referidos no art. 43, incisos IV a IX, não poderão ser prejudicados em seu direito de vender créditos de carbono, referentes a qualquer período imediatamente subsequente à comunicação de exclusão de seus imóveis do programa jurisdicional, ficando tal risco imputado ao promitente comprador dos créditos de carbono dos programas jurisdicionais -, além do direito incondicionado de qualquer proprietário ou usufrutuário, a qualquer tempo, comunicar a exclusão de seu imóvel do programa jurisdicional, exclusão que será feita de forma imediata e incondicionada.”

## JUSTIFICAÇÃO

As sugestões de ajuste contidas nesta emenda visam aprimorar o Artigo 43, especialmente no que diz respeito à clareza e ao escopo do SBCE. Propõe-se, portanto, a alteração dos parágrafos 6º, 10, 11 e 12, do referido artigo.

No § 6º, é importante que esteja explícito que é o próprio direito de exclusão que se exerce de forma incondicionada, por questões de segurança jurídica, o que se alcança com a alteração do local em que tal termo (incondicionado) é inserido no texto.

Em relação aos parágrafos 10 e 11, entende-se que esses fragilizam o direito de propriedade privada, tornando vulneráveis as áreas de propriedade ou posse privada em relação a programas jurisdicionais.

Nesse sentido, o §10 não menciona claramente a possibilidade de realização de projetos privados de crédito de carbono. Isso pode levar à



Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6114118889>



interpretação de que os programas jurisdicionais restringem a utilização da área de propriedade ou posse privada para essa finalidade. Assim, seria um ônus do particular a exclusão do programa jurisdicional, ou seja, o proprietário só poderia utilizar a área para esse fim se cumprisse o ônus de exclusão.

O dispositivo também não explicita que a área de propriedade ou posse privada possa ser utilizada para "quaisquer outras finalidades produtivas, atuais ou futuras", o que representa mais uma restrição à utilização de propriedades privadas em decorrência da implementação de programas jurisdicionais.

Já o § 11, de forma similar ao anterior, impõe limitações, permitindo a realização de projetos privados de crédito de carbono apenas "após a exclusão" da área de algum programa jurisdicional estabelecido pelo Estado. O dispositivo também apresenta um erro ao se referir ao § 7, uma vez que o requerimento de exclusão da área de propriedade ou posse privada dos programas jurisdicionais é mencionado no § 6º do art. 43, e não no § 7º.

Por fim, a alteração do § 12, busca garantir a coerência com a redação do conceito de crédito de carbono (art. 2º, VII) presente no próprio Relatório, que já indica esse caráter de excepcionalidade ("exceto os oriundos"), assegurando assim a necessária segurança jurídica. Além disso, é importante esclarecer que o direito de exclusão é exercido de forma incondicionada, em função de questões de segurança jurídica. Essa clareza pode ser alcançada ao alterar a posição do termo "incondicionado" no texto.

Sala das sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senador Luis Carlos Heinze**  
**(PP - RS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6114118889>



**PL 182/2024  
00012**

SENADO FEDERAL

**EMENDA Nº  
(ao PL 182/2024)**

Dê-se aos incisos XXVI e XXVII do *caput* do art. 2º do Projeto a seguinte redação:

“**Art. 2º** .....

.....

**XXVI** – programas estatais “REDD+ abordagem de não mercado”: políticas e incentivos positivos para atividades relacionadas à redução de emissões por desmatamento e degradação florestal e aumento de estoques de carbono por regeneração natural em vegetação nativa, em escala nacional ou estadual, amplamente divulgados, passíveis de recebimento de pagamentos por resultados passados por meio de abordagem de não mercado, observada a alocação de resultados entre a União e as unidades da Federação, de acordo com norma nacional pertinente, resguardado o direito incondicionado dos proprietários, usufrutuários legítimos e concessionários privados de comunicar, a qualquer tempo, a exclusão de suas áreas de tais programas para evitar dupla contagem na geração de créditos de carbono com base em projetos, nos termos do art. 43 desta Lei;

**XXVII** – programas jurisdicionais “REDD+ abordagem de mercado”: políticas e incentivos positivos para atividades relacionadas à redução de emissões por desmatamento e degradação florestal e aumento de estoques de carbono por regeneração natural da vegetação nativa, em escala nacional ou estadual, amplamente divulgados, passíveis de recebimento de pagamentos por meio de abordagem de mercado, incluindo captação no mercado voluntário, observada a alocação de resultados entre a União e as unidades da Federação de acordo com norma nacional pertinente, resguardado o direito incondicionado dos proprietários, usufrutuários legítimos e concessionários de comunicar, a qualquer



Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7161371851>



tempo, a exclusão de suas áreas de tais programas para evitar dupla contagem na geração de créditos de carbono com base em projetos, nos termos do art. 43 desta Lei, sendo proibida, em qualquer caso, para evitar a dupla contagem, qualquer espécie de venda antecipada referente a período futuro;

.....”

## JUSTIFICAÇÃO

As sugestões de ajuste contidas nesta emenda visam aprimorar o Artigo 2º, especialmente no que diz respeito à clareza e ao escopo do SBCE.

Propõe-se, portanto, a alteração dos incisos XXVI e XXVII.

É fundamental substituir o termo “requerer” por “comunicar”. Essa mudança visa promover a uniformidade do texto, uma vez que a expressão “comunicar” já é utilizada em outros dispositivos que abordam a exclusão de propriedades privadas dos programas jurisdicionais (art. 43, §§ 6º, 7º, 11 e 12; art. 12, parágrafo único, II, “c” e “d”).

Além disso, o uso de “comunicar” reforça o caráter amplo da exclusão, essencial para garantir o direito de propriedade. A “comunicação” é um ato que depende unicamente da vontade do proprietário e não está sujeita à avaliação do Poder Público, possuindo natureza meramente declaratória. Por outro lado, o “requerimento” implica uma análise por parte do Poder Público, que pode resultar em deferimento ou indeferimento.

Por fim, é importante deixar claro que o direito de exclusão deve ser exercido de forma incondicionada, a fim de assegurar a segurança jurídica. Para isso, sugere-se a alteração do local onde o termo “incondicionado” está inserido no texto.

Sala das sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senador Luis Carlos Heinze**  
**(PP - RS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7161371851>



**PL 182/2024  
00013**

SENADO FEDERAL

**EMENDA Nº  
(ao PL 182/2024)**

Acrescentem-se §§ 10 e 11 ao art. 43 do Projeto, com a seguinte redação:

**“Art. 43. ....**

.....

**§ 10.** A existência de programas jurisdicionais previstos no art. 2º, durante toda a sua vigência, não implica qualquer restrição ou limitação adicionais à utilização de áreas de propriedade, posse privada ou de usufruto de terceiros para a realização de projetos privados de crédito de carbono, nos termos dispostos nesta Lei, ou para quaisquer outras finalidades produtivas, atuais ou futuras, inclusive conversão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, nos termos da legislação ambiental geral.

**§ 11.** O previsto no § 10 se aplica, inclusive, para áreas de propriedade, posse privada ou de usufruto de terceiros que tenham sido excluídas de programas jurisdicionais de que trata o art. 2º.”

**JUSTIFICAÇÃO**

Em relação aos parágrafos 10º e 11º, do artigo 43, entende-se que esses fragilizam o direito de propriedade privada, tornando vulneráveis as áreas de propriedade ou posse privada em relação a programas jurisdicionais.

Nesse sentido, o § 10º não menciona claramente a possibilidade de realização de projetos privados de crédito de carbono. Isso pode levar à interpretação de que os programas jurisdicionais restringem a utilização da área de propriedade ou posse privada para essa finalidade. Assim, seria um ônus do



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1159563604>



particular a exclusão do programa jurisdicional, ou seja, o proprietário só poderia utilizar a área para esse fim se cumprisse o ônus de exclusão.

O dispositivo também não explicita que a área de propriedade ou posse privada possa ser utilizada para "quaisquer outras finalidades produtivas, atuais ou futuras", o que representa mais uma restrição à utilização de propriedades privadas em decorrência da implementação de programas jurisdicionais.

Sala das sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senador Zequinha Marinho**  
**(PODEMOS - PA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1159563604>



**PL 182/2024**  
**00014**



SENADO FEDERAL

**EMENDA Nº**  
**(ao PL 182/2024)**

Acrescente-se § 10 ao art. 43 do Projeto, com a seguinte redação:

“**Art. 43.** .....

.....

**§ 10.** Os créditos de carbono gerados por programas jurisdicionais serão, excepcionalmente, de titularidade do proponente dos Executivos Federal, Estadual ou Distrital, de maneira que tais programas devem sempre respeitar os direitos de propriedade privada e usufruto de terceiros, garantidos pela proibição dos programas jurisdicionais, em qualquer caso, de qualquer espécie de venda antecipada referente a período futuro - sendo que, no caso de promessa de venda de reduções futuras, proprietários e usufrutuários referidos no art. 43, incisos IV a IX, não poderão ser prejudicados em seu direito de vender créditos de carbono, referentes a qualquer período imediatamente subsequente à comunicação de exclusão de seus imóveis do programa jurisdicional, ficando tal risco imputado ao promitente comprador dos créditos de carbono dos programas jurisdicionais -, além do direito incondicionado de qualquer proprietário ou usufrutuário, a qualquer tempo, comunicar a exclusão de seu imóvel do programa jurisdicional, exclusão que será feita de forma imediata e incondicionada.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão de ajuste visa garantir a coerência com a redação do conceito de crédito de carbono (art. 2º, VII) presente no próprio Relatório, que já indica esse caráter de excepcionalidade (“exceto os oriundos”), assegurando assim a necessária segurança jurídica. Essa distinção é necessária para que as partes



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6443698666>



do processo compreendam a distinção entre os créditos gerados por programas jurisdicionais e aqueles gerados por outras fontes.

Além disso, é importante esclarecer que o direito de exclusão é exercido de forma incondicionada, em função de questões de segurança jurídica. Essa clareza pode ser alcançada ao alterar a posição do termo “incondicionado” no texto, reforçando a ideia de que o proprietário e/ou usufrutuária, poderá excluir-se do CONAREDD+ sem que haja a validação por parte do Estado.

Sala das sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senador Zequinha Marinho**  
**(PODEMOS - PA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6443698666>



**PL 182/2024**  
**00015**



SENADO FEDERAL

**EMENDA Nº**  
**(ao PL 182/2024)**

Dê-se ao § 6º do art. 43 do Projeto a seguinte redação:

“**Art. 43.** .....

.....

**§ 6º** Os entes públicos poderão desenvolver programas jurisdicionais de crédito de carbono “REDD+ abordagem de mercado”, sendo proibida, em qualquer caso, para evitar a dupla contagem, qualquer espécie de venda antecipada referente a período futuro e, com relação a imóveis de propriedade ou usufruto de terceiros, nos termos do art. 43, sendo ainda proibida, de forma imediata e incondicionada, a venda de créditos de carbono relativa a área de qualquer imóvel cujo proprietário ou usufrutuário comunique ao CONAREDD+, a qualquer tempo, por meio de documento escrito, a vontade de ter seu imóvel excluído do programa jurisdicional, constituindo direito incondicionado, sendo nula de pleno direito qualquer venda posterior a tal comunicação, bem como proibida qualquer exigência ou condicionante a tal direito de exclusão, por qualquer órgão público, sob pena de responsabilização dos agentes públicos responsáveis.

.....”

**JUSTIFICAÇÃO**

Entende-se importante explicitar que é o próprio direito de exclusão que se exerce de forma incondicionada, por questões de segurança jurídica, o que se alcança com a alteração do local em que tal termo “incondicionado” é inserido no texto.



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7175790482>



Com o objetivo de assegurar que a manifestação de vontade do proprietário e/ou usufrutuário, ao comunicar sua decisão de exclusão ao CONAREDD+, prevaleça sem necessidade de validação adicional.

Em outras palavras, a partir do momento em que o proprietário comunica sua saída, ele já está automaticamente fora do programa, não necessitando de aprovação por parte do Estado para efetivar sua exclusão. Reforçando a máxima de que esse direito é inalienável, mantendo-se nula qualquer venda de créditos de carbono posterior à comunicação e garantindo que o exercício do direito de exclusão não esteja sujeito a condicionantes, preservando a autonomia e a previsibilidade jurídica para as partes.

Sala das sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senador Zequinha Marinho**  
**(PODEMOS - PA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7175790482>



**PL 182/2024  
00016**

SENADO FEDERAL

**EMENDA Nº  
(ao PL 182/2024)**

Dê-se ao art. 56 do Projeto, na forma proposta pelo Substitutivo, a seguinte redação:

“**Art. 56** Em atendimento ao disposto no art. 84 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização e os resseguradores locais deverão investir no mínimo de 1% (um por cento) dos recursos de suas reservas técnicas e das provisões nos ativos ambientais previstos no inciso VII do caput do art. 2º desta Lei ou em cotas de fundos de investimentos em ativos ambientais.

§ 1º As sociedades seguradoras e demais entidades a que se refere este artigo deverão investir anualmente no mínimo 0,2% (dois décimos por cento) dos recursos de que trata o *caput* até se atingir o investimento previsto.

.....”

**JUSTIFICAÇÃO**

O PL nº 182, de 2024, em sua versão aprovada pela Câmara dos Deputados, previa a aplicação de 1% das reservas técnicas de seguradoras, sociedades de capitalização e resseguradores locais em ativos do mercado de carbono.

O estabelecimento dessa obrigação para grandes investidores institucionais tem por objetivo estimular a demanda por créditos de carbono, os quais viabilizam projetos que reduzem emissões ou capturam gases de efeito estufa (GEE) da atmosfera, contribuindo de forma relevante para o enfrentamento da



Assinado eletronicamente, por Sen. Castellar Neto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6226204026>

crise climática que tantos danos já vem causando a vida em nosso planeta. Além disso, ajudará a criar uma nova cultura no mercado financeiro, que passará a ser uma importante fonte de recursos na luta pela proteção do meio ambiente.

Apesar de todos esses benefícios, a Senadora Leila Barros, relatora do PL no Senado, reduziu o percentual a ser alocado no mercado de carbono de 1% para 0,1%. Entendemos que deve ser retomada a redação aprovada na Câmara, mantendo-se a aplicação mínima de 1% das reservas técnicas de sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e resseguradores locais, em ativos do mercado de carbono, de forma a fomentar o investimento em relevantes projetos de proteção ao meio ambiente.

Concordamos com o prazo de até cinco anos proposto pela relatora para a realização dos investimentos no mercado de carbono. Dessa forma, o investimento mínimo anual das seguradoras e demais investidores no mercado de carbono será de no mínimo 0,2%, até atingir o percentual de 1%.

Diante do relevante impacto ambiental e econômico positivos, pede-se o apoio dos nobres Pares para aprovação desta emenda.

Sala das sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senador Castellar Neto**  
**(PP - MG)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Castellar Neto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6226204026>



**PL 182/2024  
00017**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Esperidião Amin

**EMENDA Nº  
(ao PL 182/2024)**

Dê-se ao inciso I do § 1º do art. 37 do Projeto a seguinte redação:

“**Art. 37.** .....

.....

**§ 1º** .....

I – em valor não inferior ao custo das obrigações descumpridas pelo infrator, desde que não supere o dobro destes valores, ou o limite de 2 % do faturamento da fonte ou instalação objeto da infração obtido no ano anterior à instauração do processo administrativo, atualizado pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), publicada pelo Banco Central do Brasil, no caso de pessoa jurídica; e

.....”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda visa desvincular os valores das multas ao faturamento bruto do grupo ou conglomerado econômico, pois viola princípios que regem os procedimentos de aplicação de sanções, como finalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Inicialmente, a vinculação da multa ao faturamento bruto do grupo ou conglomerado econômico está inconsistente com o projeto que estabelece, em seu art. 30, que a unidade objeto da obrigação é a fonte ou instalação.

Tomando por exemplo setores concentrados como a produção de petróleo, operado por poucos e grandes conglomerados, o não alcance da meta por parte de uma fonte poderá ensejar em uma multa com base no



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6330784732>



faturamento de dezenas de unidades que cumpriram com suas obrigações, que flagrantemente fere os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Esta desproporcionalidade entre o faturamento de extensos conglomerados econômicos e eventuais não conformidades encontradas em operações e fontes específicas, que denota um interesse arrecadatário, o que fere o princípio da finalidade da sanção que é desestimular condutas reprováveis e induzir a adoção de boas práticas.

Por estas razões, é que proponho que o valor da sanção esteja atrelado ao custo da obrigação não cumprida pelo infrator e seus limites superiores associados ao faturamento da fonte que não cumpriu com suas obrigações.

Desta forma, considero que a Emenda que submeto à consideração de meus colegas Senadores e Senadoras estabelece maior justiça e equilíbrio ao modelo de sanções proposto a ser aplicado sobre empresas e grupos econômicos que possuirão obrigações no futuro mercado regulado de emissões de GEEs.

Sala das sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senador Esperidião Amin**  
(PP - SC)



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6330784732>



**PL 182/2024  
00018**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

**EMENDA Nº  
(ao PL 182/2024)**

Dê-se nova redação ao inciso I do § 1º do art. 37; e suprima-se o inciso II do § 1º do art. 37 do Projeto, nos termos a seguir:

“**Art. 37.** .....  
.....  
**§ 1º** .....  
I – em valor não inferior ao custo das obrigações descumpridas ou aos ganhos econômicos auferidos pelo infrator, definidos em regulamentos posterior;  
II – (Suprimir)  
.....”

**JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista o caráter pioneiro na criação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões, a inexperiência nacional na operacionalização desse novo sistema, o carácter administrativo que as infrações e penalidades são descritos na lei, e principalmente, a necessidade de atender aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, **faz necessária que as multas sejam proporcionais as obrigações descumpridas ou aos ganhos econômicos auferidos pelo infrator.**

Nesse sentido, o novo texto proposto retira a relação entre o faturamento bruto e o valor da multa a ser paga e deixa para o regulador definir o valor a ser pago, em regulamento posterior, proporcional as obrigações descumpridas ou aos ganhos econômicos auferidos pelo infrator, trazendo proporcionalidade as penalidades previstas na lei.



Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8596200786>



Sala das sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senador Luis Carlos Heinze**  
**(PP - RS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8596200786>



**PL 182/2024**  
**00019**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

**EMENDA Nº**  
**(ao PL 182/2024)**

(ao substitutivo do PL 182/2024)

Suprimam-se os §§ 2º e 3º do artigo 28, do substitutivo ao PL 182/24.

**JUSTIFICAÇÃO**

Principal aposta do Brasil para cumprir o compromisso de zerar as emissões de gases de efeito estufa até 2050, o Mercado de Emissões deve ser constituído por robusto arcabouço regulatório que permita a empresas e entidades compensarem suas emissões de carbono por meio da aquisição de créditos de carbono.

Para que isso ocorra, o projeto de lei de criação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) traz a obrigação para alguns operadores em reduzir suas emissões ou compensar suas emissões por meio de aquisição de certificados de redução ou remoção de emissões ou aquisição de créditos de carbono.

Ao mesmo tempo, o Projeto de Lei traz como princípio do SBCE a promoção da competitividade da economia brasileira, e a redução e remoção de emissões nacionais de forma justa e custo-efetiva, visando promover o desenvolvimento sustentável e a equidade climática, presentes no artigo 4.

Importante destacar que o objetivo da política não é punir as empresas e setores que emitam no patamar estabelecido pela lei, mas busque a



Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3582287985>



redução das emissões, seja pela mudança de processos e insumos ou estimule o desenvolvimento e implementação de tecnologias descarbonizantes.

A proposta oriundo da Câmara destinava os recursos diretamente aos setores regulados, mas a nova proposta prevê sua alocação ao Fundo Clima, com repasse aos setores regulados por 5 anos, prorrogável por igual período. Embora inspirada no modelo europeu, essa limitação temporal pode ser insuficiente para que os setores desenvolvam e implementem inovações necessárias para zerar as emissões até 2050 e cumprir as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs). Pelos motivos apresentados, a proposta é suprimir o parágrafo 2 e 3 do artigo 28, não limitando o prazo de inovação e não transformar o mercado regulado de carbono em uma política arrecadatória.

Sala das sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senador Luis Carlos Heinze**  
**(PP - RS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3582287985>



**PL 182/2024**  
**00020**SENADO FEDERAL  
Gabinete Senadora Tereza Cristina**EMENDA Nº**  
**(ao PL 182/2024)**

Acrescentem-se §§ 10 a 12 ao art. 43 do Projeto, com a seguinte redação:

**“Art. 43.** .....

.....

**§ 10.** A existência de programas jurisdicionais previstos no art. 2º, durante toda a sua vigência, não implica qualquer restrição ou limitação adicionais à utilização de áreas de propriedade ou posse privada ou usufruto de terceiros para quaisquer outras finalidades produtivas, atuais ou futuras, inclusive conversão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, nos termos da legislação ambiental geral, bem como para realização de projetos privados de crédito de carbono, nos termos dispostos nesta Lei.

**§ 11.** O previsto no § 10 se aplica, inclusive, para áreas de propriedade ou posse privada ou de usufruto de terceiros que tenham sido excluídas de programas jurisdicionais de que trata o art. 2º.

**§ 12.** Os créditos de carbono gerados por programas jurisdicionais serão, excepcionalmente, de titularidade do proponente dos Executivos Federal, Estadual ou Distrital, de maneira que tais programas devem sempre respeitar os direitos de propriedade privada e usufruto de terceiros, garantidos pela proibição dos programas jurisdicionais, em qualquer caso, de qualquer espécie de venda antecipada referente a período futuro - sendo que, no caso de promessa de venda de reduções futuras, proprietários e usufrutuários referidos no art. 43, incisos IV a IX, não poderão ser prejudicados em seu direito de vender créditos de carbono, referentes a qualquer período imediatamente subsequente à comunicação de exclusão de seus imóveis do programa jurisdicional, ficando tal risco imputado ao promitente comprador dos créditos de carbono dos programas jurisdicionais



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3279467529>



-, além do direito incondicionado de qualquer proprietário ou usufrutuário, a qualquer tempo, comunicar a exclusão de seu imóvel do programa jurisdicional, exclusão que será feita de forma imediata e incondicionada.”

## JUSTIFICAÇÃO

As sugestões de ajuste contidas nesta emenda visam aprimorar o Artigo 43º, especialmente no que diz respeito à clareza e ao escopo do SBCE. Propõe-se, portanto, a alteração dos parágrafos 10º, 11º e 12º, do referido artigo.

Em relação aos parágrafos 10º e 11º, entende-se que esses fragilizam o direito de propriedade privada, tornando vulneráveis as áreas de propriedade ou posse privada em relação a programas jurisdicionais.

Nesse sentido, o § 10º não menciona claramente a possibilidade de realização de projetos privados de crédito de carbono. Isso pode levar à interpretação de que os programas jurisdicionais restringem a utilização da área de propriedade ou posse privada para essa finalidade. Assim, seria um ônus do particular a exclusão do programa jurisdicional, ou seja, o proprietário só poderia utilizar a área para esse fim se cumprisse o ônus de exclusão.

O dispositivo também não explicita que a área de propriedade ou posse privada possa ser utilizada para "quaisquer outras finalidades produtivas, atuais ou futuras", o que representa mais uma restrição à utilização de propriedades privadas em decorrência da implementação de programas jurisdicionais.

Já o § 11º, de forma similar ao anterior, impõe limitações, permitindo a realização de projetos privados de crédito de carbono apenas "após a exclusão" da área de algum programa jurisdicional estabelecido pelo Estado. O dispositivo também apresenta um erro ao se referir ao § 7º, uma vez que o requerimento de exclusão da área de propriedade ou posse privada dos programas jurisdicionais é mencionado no § 6º do art. 43, e não no § 7º.

Por fim, a alteração do § 12, busca garantir a coerência com a redação do conceito de crédito de carbono (art. 2º, VII) presente no próprio Relatório, que



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3279467529>



já indica esse caráter de excepcionalidade (“exceto os oriundos”), assegurando assim a necessária segurança jurídica. Além disso, é importante esclarecer que o direito de exclusão é exercido de forma incondicionada, em função de questões de segurança jurídica. Essa clareza pode ser alcançada ao alterar a posição do termo “incondicionado” no texto.

Sala das sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senadora Tereza Cristina**  
**(PP - MS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3279467529>



**PL 182/2024**  
**00021**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

**EMENDA Nº**  
**(ao PL 182/2024)**

Suprimam-se os §§ 2º e 3º do art. 28 do substitutivo do PL 182/24.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda tem como objetivo principal suprimir dispositivos que tornam nula a previsão de reinvestimento de parte dos recursos arrecadados no SBCE na promoção da transição energética e descarbonização das atividades e agentes submetidos ao mercado regulado.

Os dispositivos suprimidos estabelecem um prazo de cinco anos, renováveis por igual período, para a vigência da previsão de reinvestimento.

Contudo, de acordo com o art. 50 do substitutivo, a previsão de ingressos de recursos só ocorrerá a partir da fase V do SBCE, com a emissão onerosa das Cotas Brasileiras de Emissão – CBEs, o que levará entre 8 e 10 anos para acontecer.

Quando efetivamente a arrecadação de recursos se iniciar, a previsão de reinvestimento já terá encerrado há anos. Isto prejudicará sobremaneira a implementação e os investimentos necessários para a transição energética no país e favorecerá a discricionariedade do Governo em usar os fundos de acordo com sua conveniência, inclusive para fins de aumento de arrecadação.

Adicionalmente, a alegação de que o prazo visa adequar o texto à regra orçamentária não se sustenta, pois, a regra estabelecida no art. 142 da Lei 14.791 de 2023 é muito clara ao definir um prazo de cinco anos somente



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9109086719>



para proposições legislativas que concedam, renovem ou ampliem benefícios tributários.

Porém, a previsão de percentual de gastos em determinada finalidade de ação do Poder Público, não se caracteriza como “benefício tributário”.

Especialmente, no caso das receitas auferidas pela cessão onerosa de CBEs, que não se caracterizam como receitas tributárias e sim como receitas originárias, oriundas da cessão, por parte do Estado, do direito de emitir GEEs.

Pelas razões expostas é que proponho, por meio desta emenda, a supressão dos dispositivos que anulam um dos principais instrumentos de desenvolvimentos previstos no SBCE e confere à arrecadação do Sistema um caráter tributário de criação de um novo imposto.

Ante o exposto, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Sala das sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senador Mecias de Jesus**  
**(REPUBLICANOS - RR)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9109086719>



**PL 182/2024**  
**00022**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Esperidião Amin

**EMENDA Nº**  
**(ao PL 182/2024)**

Dê-se ao inciso IV do *caput* do art. 4º, ao art. 22 e ao § 2º do art. 30 do Projeto a seguinte redação:

“**Art. 4º** .....

.....

**IV** – transparência, previsibilidade, segurança jurídica e harmonia ao Sistema Tributário Nacional e às Política Regulatórias Setoriais de redução de emissões de GEE;

.....”

“**Art. 22.** Respeitadas as competências federativas previstas na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, é competência exclusiva da União o estabelecimento de limites de emissão aos setores regulados, de acordo com o Plano Nacional de Alocação e os parâmetros definidos nesta Lei, vedadas a dupla regulação institucional, regulatória e a dupla tributação por tributos extrafiscais de emissões de GEE e/ou compensação ambiental sob atividades, instalações ou fontes reguladas pelo SBC, assegurando aos agentes o abatimento da eventual tributação e encargos setoriais em suas obrigações decorrentes desta Lei, ressalvadas eventuais multas e sanções administrativas.”

“**Art. 30.** .....

.....

§ 2º As obrigações de que trata o *caput* deste artigo aplicar-se-ão apenas às atividades para as quais existam metodologias de mensuração, relato e verificação consolidadas, conforme definido pelo órgão gestor do SBCE, considerados fatores específicos aplicáveis a cada tipo de atividade em particular e assegurado ao operador à ampla defesa e participação, abatendo de suas



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2777280611>



obrigações eventuais encargos tributários e regulatórios sob emissões de GEE e/ou por compensações ambientais, nos termos do regulamento.

.....”

## JUSTIFICAÇÃO

O PL 182/2024 pretende criar o Sistema Brasileiro de Comércio e Emissões de Gases de Efeito Estufa (“SBCE”) pelo qual são instituídos uma série de obrigações aos agentes econômicos para fins de reduzir e/ou compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) decorrentes de suas atividades, regularmente desempenhadas. O SBCE, vale dizer, também pretende promover a geração de créditos referentes ao carbono não emitido, reduzido ou compensado.

A sistemática proposta no Projeto de Lei visa estabelecer obrigações de compensação e redução a determinados agentes a depender da quantidade emitida por esses, conforme previsto no artigo 30. Entre essas obrigações, estão a de apresentar o relato de emissões, remoções e conciliação periódica.

Nessa ocasião, os agentes regulados deverão apresentar que detém ativos do SBE [isto é, Cota Brasileira de Emissões (CBE) ou Certificado de Redução ou Remoção Verificada de Emissões (CRVE)] que correspondem ao total de suas emissões. Nota-se, portanto, que esses agentes serão obrigados a adquirir esses ativos em decorrência de previsão legal, mas de acordo com o Plano Nacional de Alocação a ser definido futuramente.

A CBE, por exemplo, será emitida e leiloadada pelo órgão gestor do SBE, e as receitas oriundas integrarão os recursos do Sistema, juntamente com multas e outros encargos setoriais previstos em lei. Trata-se, portanto, de recurso público, cuja destinação está delimitada no próprio projeto.

Não restam dúvidas que essas obrigações, tanto de apresentação de informações como de aquisições de ativos públicos, correspondem a intervenção estatal na ordem econômica, abrangendo atividades privadas ou prestações de serviços concedidos pelo setor público.



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2777280611>



A Constituição Federal estabelece que a ordem econômica do país tem por fundamento dois valores: valorização do trabalho humano e a livre iniciativa, mas tem por princípios outros objetivos, como a proteção ao meio ambiente, da livre concorrência e a liberdade de desempenhar atividade econômica independentemente de autorização prévia do estado. A intervenção na ordem econômica, seja direta (pela prestação do serviço pelo Estado) ou indireta (através da regulação estatal) deve seguir os valores fundamentais previstas no artigo 170 da Constituição.

Entre as formas de intervenção, destaca-se tributos, impostos, contribuições e taxas, bem como a regulamentação da atividade pelo Estado.

O SBE é uma forma clara de intervenção estatal na atividade econômica. Nesse caso, aparentemente motivada pelo princípio da proteção ao meio-ambiente, uma vez que visa reduzir o impacto ambiental das atividades, através da medição de GEE emitido.

A obrigação de aquisição de ativos do SBE é uma forma de cobrar do particular pela regulação da atividade, sendo um tributo (lato sensu) como receita derivada ou na forma de taxas pela receita originada, de qualquer modo, ambos compõem fontes de receita do estado e intervenção da atividade econômica, razão pela qual deve ser harmonizada com outras formas de atuação estatal nesse sentido.

Nesse aspecto, não se pode ignorar a existência de uma série de iniciativas legais e regulatórias no mesmo sentido deste projeto de lei, as quais estão sendo adotadas ou formuladas para fins de “acelerar” a transição energética e “descarbonizar” segmentos específicos, como o setor energético.

Nesse sentido, cita-se Renovabio, Combustível do Futuro e o Imposto Seletivo. Essas iniciativas não estão ligadas entre si, e, apesar de partirem do mesmo objetivo, são lideradas e organizadas por frentes diferentes, sem considerar os efeitos diretos e indiretos da sobreposição entre elas.

Este projeto de lei, importante ressaltar, elege o princípio da **coordenação** entre os instrumentos para alcançar seus objetivos; da **cooperação** com os setores regulados e as iniciativas dos entes federativos; da **segurança**



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2777280611>



**jurídica** e o da **competitividade** da economia brasileira; como fundamento da atuação do SBE.

O projeto também traz previsão da integração do SBE com o Sistema Tributário Nacional, ao permitir a dedução da base de cálculo do IRPJ das despesas incorridas para redução ou remissão de GEE.

Entretanto, falta ao projeto de lei mecanismos que assegurem aos agentes regulados a integração da aplicação do SBE com outras iniciativas tributárias e regulatórias com o mesmo objetivo de proteção ao meio ambiente e redução dos impactos das atividades econômicas.

Nesse sentido, não se pode ignorar que a promulgação da Emenda Constitucional 132 de 2023 alterou substancialmente o Sistema Tributário Nacional, extinguindo tributos e instituindo novos, entre esses, o Imposto previsto no artigo 153, VIII, o qual, pela sua natureza extrafiscal, visa proteger o meio ambiente e compensar os impactos de determinadas atividades econômicas.

Além disso, políticas regulatórias atuais e em potenciais, também visam esses objetivos, como aquelas previstas no Projeto de Lei que cria o Combustível do Futuro, com a criação de obrigações de mandatos a determinados agentes para aquisição de créditos ou produtos com menor pegada de carbono.

Desse modo, torna-se imperativo que o presente projeto de lei esteja alinhado e preparado para conviver harmoniosamente com a estrutura normativa que está sendo desenhada, razão pela qual se propõe a presente emenda para assegurar ao agente o abatimento de encargos tributários e setoriais nas obrigações instituídas pelo SBE, de maneira que seja calculado o montante arcado pelo operador com os tributos extrafiscais de proteção ambiental e nas taxas e encargos regulatórios pela tonelada de CO2 equivalente, com base na metodologia de preços a ser definido pelo plano de emissão e remoção, abatendo da sua obrigação de aquisição de CBE ou CBV.

A descoordenação entre as diferenças iniciativas de compensação de impactos ambientais e redução de emissões de GEE, tende a representar



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2777280611>



insegurança jurídica e elevar custos imprevisíveis em diferentes atividades, com impactos inflacionários, sociais e nas expectativas de investimentos, de modo a retratar claramente os prejuízos ao cidadão.

Nesse sentido, importante avaliar quais seriam as atividades sujeitas às obrigações do SBE e os impactos dessas na formação dos seus custos, pois haverá o natural repasse desses aos consumidores (via inflação), especialmente no tocante ao setor energético e na indústria de transformação do país.

O Brasil, como se sabe, ostenta a matriz elétrica mais renovável do G20, e uma das mais limpas do mundo. Ademais, as emissões de CO2 decorrentes das atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural do país estão abaixo da média mundial, além disso, o Brasil determina uma série de obrigações extrafiscais para amenizar os efeitos dessas atividades, sem contar os investimentos em P&D em energias limpas e renováveis.

Portanto, nos parece indiscutível a necessidade de aperfeiçoar o projeto de lei para evitar o empilhamento de tributos e taxas com os mesmos objetivos, penalizando os consumidores e investimentos no país que tanto contribui para a proteção do meio ambiente no mundo, razão pela qual peço apoio dos meus pares na aprovação desta emenda.

Sala das sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senador Esperidião Amin**  
(PP - SC)



Assinado eletronicamente, por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2777280611>



**PL 182/2024  
00023**

**EMENDA N°  
(ao PL 182/2024)**

Dê-se ao art. 8° do PL 182/24 a seguinte redação:

“Art. 8°. .....

.....

.....

§ 4°. A adoção de metodologia internacional reconhecida para o monitoramento e a regulamentação da apresentação de informações relacionadas às emissões, à redução das emissões e à remoção de Gases de Efeito Estufa (GEE) será considerada válida e aplicável no território brasileiro.” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A inclusão do § 4° no Art. 8° do Projeto de Lei 182/24, que propõe a adoção de metodologias internacionais reconhecidas para o monitoramento e a regulamentação de informações sobre emissões e remoção de Gases de Efeito Estufa (GEE), é de suma importância para a adequação do mercado brasileiro às normas e práticas globais. Essa emenda visa proporcionar ao Brasil uma estrutura que facilite a integração com os mercados internacionais de créditos de carbono, permitindo que o país participe efetivamente de iniciativas globais de mitigação das mudanças climáticas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogerio Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4862583715>



A adoção de padrões internacionais permitirá a harmonização dos processos de monitoramento e relatórios, aumentando a transparência e a credibilidade dos dados apresentados pelas empresas brasileiras. Isso é essencial para atrair investimentos estrangeiros e fomentar a troca de créditos de carbono, que se torna cada vez mais vital em um cenário onde as metas de redução de emissões estão se tornando requisitos para o comércio internacional.

Além disso, a experiência de países que já implementaram essas metodologias, como os integrantes da União Europeia e outros signatários do Acordo de Paris, demonstra que a adoção de práticas reconhecidas internacionalmente contribui não apenas para o fortalecimento das políticas climáticas, mas também para a criação de um ambiente competitivo que favorece a inovação e o desenvolvimento sustentável.

Portanto, a inserção desse dispositivo no PL 182/24 não apenas alinha o Brasil às exigências do mercado internacional, mas também fortalece o compromisso do país com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, abrindo portas para novas oportunidades de comércio e investimentos no setor de ativos ambientais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogerio Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4862583715>



**PL 182/2024**  
**00024**SENADO FEDERAL  
Emenda Aditiva**EMENDA Nº**  
**(ao PL 182/2024)**

Acrescentem-se §§ 10 a 12 ao art. 43 do Projeto, com a seguinte redação:

“**Art. 43.** .....

.....

**§ 10.** A existência de programas jurisdicionais previstos no art. 2º, durante toda a sua vigência, não implica qualquer restrição ou limitação adicionais à utilização de áreas de propriedade, posse privada ou de usufruto de terceiros para a realização de projetos privados de crédito de carbono, nos termos dispostos nesta Lei, ou para quaisquer outras finalidades produtivas, atuais ou futuras, inclusive conversão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, nos termos da legislação ambiental geral.

**§ 11.** O previsto no § 10 se aplica, inclusive, para áreas de propriedade, posse privada ou de usufruto de terceiros que tenham sido excluídas de programas jurisdicionais de que trata o art. 2º.

**§ 12.** Os créditos de carbono gerados por programas jurisdicionais serão, excepcionalmente, de titularidade do proponente dos Executivos Federal, Estadual ou Distrital, de maneira que tais programas devem sempre respeitar os direitos de propriedade privada e usufruto de terceiros, garantidos pela proibição dos programas jurisdicionais, em qualquer caso, de qualquer espécie de venda antecipada referente a período futuro - sendo que, no caso de promessa de venda de reduções futuras, proprietários e usufrutuários referidos no art. 43, incisos IV a IX, não poderão ser prejudicados em seu direito de vender créditos de carbono, referentes a qualquer período imediatamente subsequente à comunicação de exclusão de seus imóveis do programa jurisdicional, ficando tal risco imputado ao promitente comprador dos créditos de carbono dos programas



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7462302134>



jurisdicionais SF/24952.98507-91 (LexEdit) -, além do direito incondicionado de qualquer proprietário ou usufrutuário, a qualquer tempo, comunicar a exclusão de seu imóvel do programa jurisdicional, exclusão que será feita de forma imediata e incondicionada.”

## JUSTIFICAÇÃO

As sugestões de ajuste contidas nesta emenda visam aprimorar o Artigo 43º, especialmente no que diz respeito à clareza e ao escopo do SBCE. Propõe-se, portanto, a alteração dos parágrafos 10º, 11º e 12º, do referido artigo.

Em relação aos parágrafos 10º e 11º, entende-se que esses fragilizam o direito de propriedade privada, tornando vulneráveis as áreas de propriedade ou posse privada em relação a programas jurisdicionais.

Nesse sentido, o § 10º não menciona claramente a possibilidade de realização de projetos privados de crédito de carbono. Isso pode levar à interpretação de que os programas jurisdicionais restringem a utilização da área de propriedade ou posse privada para essa finalidade.

Assim, seria um ônus do particular a exclusão do programa jurisdicional, ou seja, o proprietário só poderia utilizar a área para esse fim se cumprisse o ônus de exclusão.

O dispositivo também não explicita que a área de propriedade ou posse privada possa ser utilizada para "quaisquer outras finalidades produtivas, atuais ou futuras", o que representa mais uma restrição à utilização de propriedades privadas em decorrência da implementação de programas jurisdicionais.

Já o § 11º, de forma similar ao anterior, impõe limitações, permitindo a realização de projetos privados de crédito de carbono apenas "após a exclusão" da área de algum programa jurisdicional estabelecido pelo Estado. O dispositivo também apresenta um erro ao se referir ao § 7º, uma vez que o requerimento de exclusão da área de propriedade ou posse privada dos programas jurisdicionais é mencionado no § 6º do art. 43, e não no § 7º.



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7462302134>



Por fim, a alteração do § 12, busca garantir a coerência com a redação do conceito de crédito de carbono (art. 2º, VII) presente no próprio Relatório, que SF/24952.98507-91 (LexEdit) já indica esse caráter de excepcionalidade (“exceto os oriundos”), assegurando assim a necessária segurança jurídica. Além disso, é importante esclarecer que o direito de exclusão é exercido de forma incondicionada, em função de questões de segurança jurídica. Essa clareza pode ser alcançada ao alterar a posição do termo “incondicionado” no texto.

Sala das sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senadora Professora Dorinha Seabra  
(UNIÃO - TO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7462302134>





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 745, DE 2024

Requer, pela Liderança do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), destaque para votação em separado da Emenda n° 8 ao Projeto de Lei n° 182/2024.

**AUTORIA:** Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 745/2024 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 8-PLEN ao PL 182/2024, que “institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE); e altera as Leis nºs 12.187, de 29 de dezembro de 2009, 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos)”.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senador Eduardo Braga**  
**Líder do MDB**



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 747, DE 2024

Requer, pela Liderança do Partido Liberal (PL), destaque para votação em separado do art. 56 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 182/2024.

**AUTORIA:** Líder do PL Izalci Lucas (PL/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 747/2024 [1 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do art. 56 do Substitutivo do PL 182/2024, que “institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE); e altera as Leis nºs 12.187, de 29 de dezembro de 2009, 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos)”.

### JUSTIFICAÇÃO

O art. 56 do substitutivo ao PL nº 182/2024 estabelece que as sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e resseguradores locais deverão observar, na aplicação dos recursos das reservas técnicas e das provisões, o mínimo de 0,1% (um décimo por cento) em créditos de carbono ou em cotas de fundos de investimentos em ativos ambientais.

#### Da inconstitucionalidade e da ilegalidade do art. 56 do Substitutivo ao PL 182/2024

I - Tal determinação viola o princípio constitucional da livre iniciativa, previsto no inciso IV do art. 1º da Constituição Federal, tendo em vista que tais entidades têm a liberdade de aplicar os recursos que garantirão suas obrigações na modalidade de investimento que melhor lhes aprouver,



de acordo com a regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (Susep), e conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), como já preleciona o art. 28 do Decreto-Lei nº 73/1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, a saber:

“Art. 28. A partir da vigência deste Decreto-Lei, a aplicação das reservas técnicas das Sociedades Seguradoras será feita conforme as diretrizes do Conselho Monetário Nacional.”

Sendo assim, as regras para alocação das provisões técnicas do mercado segurador estão previstas na Resolução CNSP nº 432/2021, bem como na Resolução CMN nº 4.993/2022

A Resolução CMN nº 4.993/2022, que dispõe sobre as normas que disciplinam a aplicação dos recursos das reservas técnicas e das provisões, dispõe, no art. 7º do Regulamento Anexo à referida Resolução, que os recursos somente poderão - à escolha das entidades, portanto - ser alocados em renda fixa; renda variável; imóveis; investimentos sujeitos à variação cambial; ou em outras modalidades de investimentos.

“Art. 7º Observadas as limitações e as demais condições estabelecidas neste Regulamento, os recursos somente poderão ser alocados nas seguintes modalidades:

- I - renda fixa;
- II - renda variável;
- III - imóveis;
- IV - investimentos sujeitos à variação cambial; e
- V - outros.”



As reservas técnicas, em estrita síntese, são o fundo constituído pelas seguradoras, sociedades de capitalização e resseguradores locais, com o intuito de honrar seus compromissos com os segurados, beneficiários e subscritores de títulos de capitalização. Trata-se do mínimo necessário para que tais entidades sejam capazes de atender o pagamento de indenizações, benefícios e o produto da acumulação nos títulos de capitalização.

Assim sendo, pode-se dizer que as reservas técnicas NÃO pertencem às seguradoras, e sociedades de capitalização; pertencem aos consumidores segurados, beneficiários e assistidos.

### **Das questões de mérito**

E o art. 56 do substitutivo ao PL 182/24 também vai em direção oposta ao daquela estabelecida no art. 2º do regulamento anexo à Resolução CMN 4.993/2022.

“Resolução CMN 4.993/2022

Art. 2º Na aplicação dos recursos de que trata este Regulamento, as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização, as entidades abertas de previdência complementar e os resseguradores devem:

I - observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência;

II - exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência;

III - zelar por elevados padrões éticos;

IV - adotar práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, considerando, inclusive, a política de investimentos estabelecida, observadas as modalidades, segmentos, limites e demais critérios e requisitos estabelecidos neste Regulamento; e



V - observar, sempre que possível, os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos.”

Ao se estabelecer a obrigatoriedade da aplicação de parte dos recursos dos ativos das sociedades em crédito de carbono, independentemente de sua adequação aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, há clara subversão das prioridades estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, a quem cabe definir as diretrizes para aplicação dos recursos das empresas do setor.

Ademais, as seguradoras oferecem uma gama enorme de produtos, com diferentes características. Cabe ao (potencial) segurado escolher aquele que melhor se adequa às suas preferências, que são dinâmicas, podendo mudar ao longo da vida. Por isso, inclusive, o instituto da portabilidade, onde o segurado ou participante pode portar seus recursos de um plano para outro, buscando sempre aquela alternativa que está mais alinhada às suas preferências e necessidades atuais.

### **Conclusão**

Considerando o acima exposto, ou seja, qualquer movimento no sentido de direcionar, obrigatoriamente, a aplicação dos recursos dos consumidores segurados, beneficiários e assistidos, em qualquer quantitativo, sem prévia análise do que melhor lhes convém, coloca em risco o recebimento de indenizações e benefícios a que têm direito. Assim, o art. 56 do substitutivo ao PL 182/24 deve ser totalmente suprimido.



Contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste destaque.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Izalci Lucas**  
**(PL - DF)**  
**Vice-Líder PL - DF**

SF/24009.73121-80 (LexEdit)





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 748, DE 2024

Requer, pela Liderança do Partido Liberal (PL), destaque para votação em separado dos §§2º e 3º do Art. 28 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 182/2024.

**AUTORIA:** Líder do PL Izalci Lucas (PL/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 748/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, dos §§2º e 3º do Art. 28 do Substitutivo do PL 182/2024, que “institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE); e altera as Leis nºs 12.187, de 29 de dezembro de 2009, 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos)”.

### JUSTIFICAÇÃO

O destaque propõe a supressão dos §§2º e 3º do Art. 28, devido à redação atual que gera incertezas jurídicas sobre o percentual mínimo destinado a investimentos na descarbonização. Esses parágrafos permitem interpretações que poderiam resultar na não aplicação desse percentual mínimo no Fundo Nacional sobre Mudança do Clima após o período inicial de cinco anos, prorrogável por mais cinco.

Espera-se que o mercado e a arrecadação se consolidem em um prazo de 8 a 10 anos, o que pode resultar em um aproveitamento limitado dos recursos futuros do fundo, considerando que, após esse período, não há garantia de manutenção do repasse mínimo de 75%, podendo inclusive deixar de existir ou ser destinado para outros fins.



Desse modo, desvia-se do propósito original de destinar uma parte substancial dos recursos para incentivar a inovação em tecnologias de baixo carbono, promover parcerias estratégicas para descarbonização, capacitar mão de obra e desenvolver soluções para a remoção de gases de efeito estufa nos setores regulados.

Além disso, como não há garantias para os setores mais impactados pela política, especialmente o energético e o industrial, entende-se que esses dispositivos podem se tornar apenas uma medida arrecadatória, similar a uma tributação sobre o carbono.

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste destaque, garantindo que o SBCE funcione como uma verdadeira plataforma de mercado, voltada ao incentivo à economia verde, e não como um mero instrumento arrecadatório.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Izalci Lucas**  
**(PL - DF)**  
**Vice-Líder do PL - DF**



# Projeto de Lei nº 2434/2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 100/2018)





## SENADO FEDERAL

### PARECER Nº 184, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 2.434, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2018).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 2.434, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2018), que *estabelece diretrizes para a Política de Atenção Integral à Pessoa com Doença de Parkinson no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e altera a Lei nº 14.606, de 20 de junho de 2023*, ressalvados os arts. 1º, 2º, 3º e 4º e consolidando a Emenda nº 1 – CAS, de redação.

Senado Federal, em 5 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1200316968>



**ANEXO DO PARECER Nº 184, DE 2024 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Lei nº 2.434, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2018).

Altera a Lei nº 14.606, de 20 de junho de 2023, para especificar que o símbolo da campanha de conscientização sobre a doença de Parkinson será uma tulipa vermelha denominada Dr. James Parkinson, desenvolvida pelo floricultor holandês J.W.S. Van der Wereld.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 3º da Lei nº 14.606, de 20 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O símbolo da campanha de conscientização sobre a doença de Parkinson será a tulipa vermelha denominada Dr. James Parkinson, desenvolvida pelo floricultor holandês J.W.S. Van der Wereld.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1200316968>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

### **P.S 184/2024 - PLEN**

Assinam eletronicamente o documento SF249768259519, em ordem cronológica:

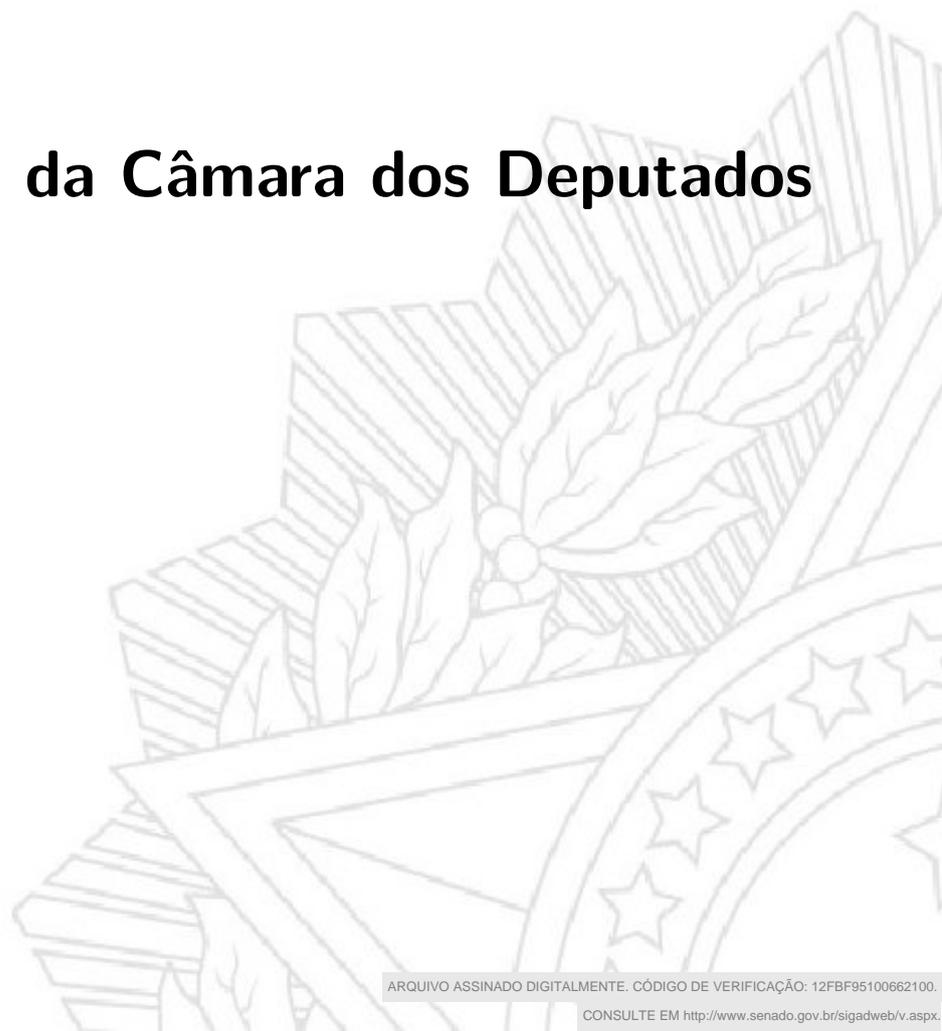
1. Sen. Styvenson Valentim
2. Sen. Chico Rodrigues
3. Sen. Dr. Hiran
4. Sen. Weverton



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**

## **EXPEDIENTE**

### **Matéria recebida da Câmara dos Deputados**





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3595, DE 2024

Autoriza o Poder Executivo federal a transferir recursos financeiros destinados a reformas em escolas públicas da educação básica com comprometimento estrutural decorrente de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2477639&filename=PL-3595-2024](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2477639&filename=PL-3595-2024)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3595/2024 [1 de 6]



## CÂMARA DOS DEPUTADOS



Data do Documento: 04/11/2024

Autoriza o Poder Executivo federal a transferir recursos financeiros destinados a reformas em escolas públicas da educação básica com comprometimento estrutural decorrente de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo federal a transferir recursos financeiros destinados a reformas em escolas públicas da educação básica nos Municípios com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecido pelo Poder Executivo federal e que apresentem comprometimento estrutural decorrente de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º A transferência de que trata o *caput* deste artigo será realizada por meio de repasse de recursos para a assistência suplementar, em caráter emergencial, nos termos do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, a partir da data de publicação da Medida Provisória nº 1.242, de 11 de julho de 2024.

§ 2º Farão jus ao repasse de recurso as escolas públicas da educação básica localizadas em áreas efetivamente atingidas nos Municípios de que trata o *caput* deste artigo, conforme delimitação georreferenciada, nos termos estabelecidos em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2815650>

Avulso do PL 3595/2024 [2 de 6]

2815650

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

§ 3º Os recursos a serem transferidos serão graduados, para cada escola pública, com base no número de alunos matriculados, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse.

§ 4º Os recursos de que trata o § 3º deste artigo poderão, ainda, ser graduados de acordo com a gravidade do comprometimento estrutural, nos termos estabelecidos em resolução do Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 5º Os parâmetros de definição do comprometimento estrutural de que trata o § 4º deste artigo e a forma de comprovação pelo ente federativo serão estabelecidos em resolução do Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 2º A transferência de que trata o art. 1º desta Lei será realizada ao Estado do Rio Grande do Sul e aos seus Municípios.

Art. 3º O repasse de recursos para a assistência financeira suplementar de que trata o art. 1º desta Lei ficará condicionado à assinatura de termo de compromisso por parte do Estado do Rio Grande do Sul ou dos Municípios, nos termos estabelecidos em resolução do Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 4º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei são de natureza discricionária e correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Educação, mediante previsão orçamentária, em ação orçamentária específica.

Art. 5º Os recursos financeiros não utilizados ou disponibilizados indevidamente serão revertidos à União, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2815650>

Avulso do PL 3595/2024 [3 de 6]

2815650

Data do Documento: 04/11/2024

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

3

Art. 6º O Conselho Deliberativo do FNDE editará as normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2815650>

Avulso do PL 3595/2024 [4 de 6]

2815650

Data do Documento: 04/11/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 150/2024/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.595, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Autoriza o Poder Executivo federal a transferir recursos financeiros destinados a reformas em escolas públicas da educação básica com comprometimento estrutural decorrente de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA  
Presidente



Assi  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2815655>

Avulso do PL 3595/2024 [5 de 6]

2815655

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto Legislativo nº 36 de 07/05/2024 - DLG-36-2024-05-07 - 36/24  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.legislativo:2024;36>
- Medida Provisória nº 1.242 de 11/07/2024 - MPV-1242-2024-07-11 - 1242/24  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1242>



# Mensagem do Presidente da República





# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) Nº 53, DE 2024

(nº 1342/2024, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor Miguel Griesbach de Pereira Franco, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa.

**AUTORIA:** Presidência da República

**DOCUMENTOS:**

[- Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Avulso da MSF 53/2024 [1 de 21]



## MENSAGEM Nº 1342

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **MIGUEL GRIESBACH DE PEREIRA FRANCO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **MIGUEL GRIESBACH DE PEREIRA FRANCO** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de outubro de 2024.

Avulso da MSF 53/2024 [2 de 21]



EM nº 00204/2024 MRE

Brasília, 18 de Outubro de 2024

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **MIGUEL GRIESBACH DE PEREIRA FRANCO**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República Gabonesa, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **MIGUEL GRIESBACH DE PEREIRA FRANCO** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Iecker Vieira*

Avulso da MSF 53/2024 [3 de 21]



00001.006465/2024-40



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1468/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho Santo  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MIGUEL GRIESBACH DE PEREIRA FRANCO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 24/10/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6186858** e o código CRC **DDFD09ED** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.006465/2024-40

SEI nº 6186858



## INFORMAÇÃO

## CURRICULUM VITAE



**MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE MIGUEL GRIESBACH DE PEREIRA FRANCO**  
 CPF.: [REDACTED]  
 ID: 8210/MRE

[REDACTED]

**Dados Acadêmicos:**

1988	Bacharel em Ciências Econômicas (UFRJ)
1988	Curso de Preparação à Carreira Diplomática - IRBr
1989	Bacharel em Diplomacia (IRBr)
2000	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - IRBr
2007	Curso de Altos Estudos - IRBr, "O Etanol como Commodity Internacional: proposta de uma estratégia de cooperação com o Japão".
2019	Oficina de Concepção, Acompanhamento e Avaliação de Projetos da Secretaria de Governo (PR/ENAP)
2020	Curso "Política Contemporânea" e "Estado e Organizações da Sociedade Civil: MROSC" (IEL - Senado Federal)
2020	Curso "Parcerias Público-Privadas para o Desenvolvimento: Implementando Soluções no Brasil" (BID)
2021	Curso de Capacitação em Economia da Defesa (IEL-CNI)
2023	Curso "O Brasil no Agronegócio Global" (Insper)

**Cargos:**

1989	Terceiro-secretário
1995	Segundo-secretário
2002	Primeiro-secretário, por merecimento
2006	Conselheiro, por merecimento
2009	Ministro de segunda classe, por merecimento
2020	Ministro de primeira classe, por merecimento

**Funções:**

1990-93	Divisão de Visitas, assistente
1993	Divisão de Comércio Internacional e Manufaturas, assistente
1994-98	Embaixada em Bonn, terceiro e segundo-secretário
1998-01	Embaixada em Tóquio, segundo-secretário
2002-03	Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, assistente
2003-06	Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos, assessor técnico
2007-09	Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos, chefe de gabinete
2009-10	Divisão da Europa III, chefe
2010-15	Embaixada em Moscou, ministro-conselheiro
2015-18	Embaixada em Ancara, ministro-conselheiro
2019-20	Presidência da República, Departamento de Relações com ONGs, diretor
2020-22	Presidência da República, assessor especial do ministro-chefe da Secretaria de Governo



2023- Secretaria de Estado das Relações Exteriores

**Condecorações:**

1999	Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
2002	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Cavaleiro
2012	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador
2014	Medalha de Amigo da Marinha
2015	Medalha de Colaborador Emérito do Exército Brasileiro

Avulso da MSF 53/2024 [6 de 21]



# MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

## GABÃO



### INFORMAÇÃO OSTENSIVA ABRIL DE 2024



<b>DADOS BÁSICOS</b>	
<b>Nome oficial:</b>	República Gabonesa
<b>Gentílico:</b>	Gabonês
<b>Capital:</b>	Libreville
<b>Área:</b>	267.677 km <sup>2</sup>
<b>População (FMI, 2022):</b>	2,19 milhões de habitantes
<b>Língua oficial:</b>	Francês
<b>Principais religiões:</b>	Cristianismo (73%); Islamismo (12%); crenças locais (10%); sem crenças (5%)
<b>Sistema de Governo:</b>	República semipresidencialista
<b>Poder Legislativo:</b>	Bicameral: Assembleia Nacional (120 membros) e Senado (102 membros)
<b>Chefe de Estado:</b>	Presidente da Transição, General Brice Clotaire Oligui Nguema (desde setembro de 2023)
<b>Chefe de Governo:</b>	Primeiro-ministro Raymond Ndong Sima (desde setembro de 2023)
<b>Chanceler:</b>	Régis Onanga Ndiaye (desde setembro de 2023)
<b>PIB (FMI, 2022):</b>	US\$ 22,22 bilhões
<b>PIB PPC (FMI, 2022):</b>	US\$ 39,09 bilhões
<b>PIB per capita (FMI, 2022):</b>	US\$ 10,28 mil
<b>PIB PPC per capita (FMI, 2022):</b>	US\$ 18,09 mil
<b>Variação do PIB (FMI):</b>	2,6 (2024E), 2,8% (2023), 3% (2022)
<b>IDH (PNUD, 2021):</b>	0,706 (112°)
<b>Expectativa de vida (PNUD, 2019):</b>	66,2 anos
<b>Índice de desemprego (BM, 2019):</b>	19,6%
<b>Unidade Monetária:</b>	Franco CFA da África Central (XAF)
<b>Comunidade brasileira estimada:</b>	30

<b>INTERCÂMBIO COMERCIAL</b>										
(US\$ milhões, FOB) - fonte: Comexstat/MDIC										
Brasil – Gabão	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Intercâmbio</b>	49,5	36,5	27,5	26,4	33,6	19,3	29,5	27,3	43	525,8 (+1.125%)
<b>Exportações</b>	49,5	36,5	27,5	26,4	33,6	18,7	29,5	27,3	42,9	51,2 (+19%)
<b>Importações</b>	-	-	-	-	-	0,7	-	-	-	474,6
<b>Saldo</b>	49,5	36,5	27,5	26,3	33,6	18	29,5	27,2	42,9	-423,4



**PERFIS BIOGRÁFICOS****Brice Oligui Nguema***Presidente da Transição*

Formou-se oficial pela Academia Real Militar de Meknès (Marrocos). Serviu como ajudante-de-ordens do presidente Omar Bongo Ondimba (que governou de 1967 a 2009). Sob o presidente Ali Bongo Ondimba (2009-2023), filho do antecessor, Oligui Nguema serviu como adido militar do Gabão no Senegal. Designado para integrar a Guarda Republicana (2019), foi promovido a general de brigada e chefiou sucessivamente o Serviço de Inteligência e os Serviços Especiais – encarregados da segurança pessoal do presidente da República –, antes de assumir o comando da Guarda. Em agosto de 2023, liderou grupo de militares que depôs Ali Bongo Ondimba, alegando fraude nas eleições realizadas dias antes.

**X:** @olinguema



## Raymond Ndong Sima

*Primeiro-ministro*



De etnia fang (a mais numerosa do Gabão), nasceu na província de Woleu-Ntem (Oyem) em 23/01/1955. Formou-se em Economia pela Université Paris IX Dauphine e concluiu mestrado na mesma área pela Universidade Paris XIII. Sob o ex-presidente Ali Bongo Ondimba (2009-2023), serviu no Ministério da Economia e presidiu empresas estatais em diferentes setores, incluindo extração de madeira, fabricação de cimento e gestão de ferrovias. Foi também titular da pasta de Agricultura, tendo participado, no Brasil, da Reunião de Ministros da Agricultura Brasil-África (2010). Serviu pela primeira vez como primeiro-ministro de 2012 a 2014, antes de romper com Ali Bongo Ondimba e concorrer, sem êxito, à presidência da República (2016). Foi novamente nomeado primeiro-ministro pelo presidente de transição Brice Oligui Nguema, em setembro de 2023, na esteira do golpe militar que depôs Ali Bongo Ondimba.



**Régis Onanga Ndiaye***Ministro de Negócios Estrangeiros*

Frequentou a Universidade de Paris Descartes. Serviu como embaixador do Gabão no Senegal. Cunhado do presidente de transição Brice Oligui Nguema, foi nomeado chanceler em setembro de 2023, na esteira do golpe militar que depôs o ex-presidente Ali Bongo Ondimba.



## APRESENTAÇÃO

Colonizado pela França, ao longo do século XIX, por meio da criação de entrepostos militares, alianças com líderes tribais locais, expansão missionária católica e expedições militares ao interior de seu atual território, o Gabão tornou-se independente em 1960, após dois anos de existência como República Autônoma (1958-1960) no seio de uma efêmera Comunidade Francesa.

Por 41 anos (de 1967 a 2009), o país foi governado por Omar Bongo Ondimba, ex-agente do serviço secreto francês, que foi beneficiado pelo *boom* do petróleo e administrou de modo equilibrado a “geopolítica étnica” do país. Poucos meses após sua morte, em junho de 2009, seu filho Ali Bongo Ondimba foi eleito presidente. Sua reeleição em 2016 foi seguida de protestos e repressão policial que resultaram em sete mortes; contestada pela oposição, gerou clivagens no núcleo do poder, trazendo tensões ao quadro político do país.

O atual governo do Gabão originou-se de golpe militar levado a cabo em 30 de agosto de 2023, após o anúncio oficial da segunda reeleição do presidente Ali Bongo Ondimba no pleito realizado poucos dias antes, em 26 de agosto. Os militares amotinados, liderados pelo general Brice Oligui Nguema e reunidos no autoproclamado “Comitê de Transição e Restauração das Instituições” (CTRI), denunciaram o sufrágio de agosto último como fraudulento e alegaram pretender evitar conturbação análoga àquela verificada em 2016. O governo provisório comprometeu-se a promover “conferência de diálogo nacional”, instituir assembleia para elaborar nova constituição, submetê-la a plebiscito e promover eleições livres em 2025, encerrando o período de transição.

Segundo relatório de 2020 do PNUD, o IDH do país é de 0,703, o que o coloca na 119ª posição entre 189 países avaliados. A expectativa de vida é de 66,5 anos e o índice de alfabetização é de 84,7%. A maioria dos cerca de 2 milhões de habitantes tem entre 15 e 64 anos (60%) e vive no meio urbano (89%), quase metade na província de Estuaire, onde fica Libreville. Embora se destaque positivamente em termos de desenvolvimento humano no contexto africano, o Gabão apresenta um dos maiores *gaps* do mundo entre PIB per capita (USD 7,42 mil) e IDH. Em 2020, cerca de 15% dos gaboneses viviam em situação de pobreza multidimensional. O desemprego atingia 20% da força de trabalho, chegando a 36% entre os mais jovens (15-24 anos).



## RELAÇÕES BILATERAIS

### QUADRO DE REPRESENTANTES

<b>Encarregado de Negócios do Brasil, a.i., em Libreville</b>	Conselheiro André Pacheco
<b>Embaixador do Gabão em Brasília</b>	Jacques Michel Moudoute-Bell

### QUADRO DE MECANISMOS BILATERAIS

Mecanismo	Número de edições	Último encontro
Comissão Mista Brasil-Gabão	2	1988
Consultas Políticas	2	2021 (por videoconferência)

Brasil e Gabão estabeleceram relações diplomáticas no fim da década de 1960. A Embaixada do Brasil em Libreville foi aberta em 1974, dois anos após a visita do chanceler Mário Gibson Barboza ao país, em seu périplo africano. A embaixada do Gabão em Brasília, instalada em 1976, é a única repartição diplomática gabonesa na América Latina.

Nos anos subsequentes, o relacionamento bilateral foi impulsionado pelas vendas de petróleo do Gabão para o Brasil, no contexto do choque do petróleo dos anos 1970. Esse ímpeto inicial reduziu-se durante a crise da dívida nos anos 1980 e no período de estagnação da balança comercial brasileira nos anos 1990.

Em 1982, foi criada a Comissão Mista Brasil-Gabão, que se reuniu pela segunda vez (e última até o momento) em Libreville, em 1988. Em 2010, foi realizada em Libreville reunião de consultas políticas. Nova reunião de consultas políticas foi realizada em setembro de 2021, por videoconferência.

### VISITAS DE ALTO NÍVEL

O então presidente Omar Bongo visitou o Brasil três vezes: em 1975, em 1992 (por ocasião da Conferência Rio-92) e em 2002. Em 2004, realizou-se a primeira visita de um chefe de estado brasileiro ao Gabão.

O ex-presidente Ali Bongo visitou o Brasil em junho de 2012, para participar da Conferência Rio+20. Em 2014, por ocasião da Copa do Mundo, veio novamente ao país e manteve breve encontro com a presidenta Dilma Rousseff.

Em janeiro de 2023, o Gabão esteve representado nas cerimônias de posse presidencial pelo então chanceler Michael Moussa-Adamo.

### COOPERAÇÃO TÉCNICA

O marco jurídico da cooperação técnica Brasil-Gabão é o “Acordo de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa”, celebrado em Brasília, em 14 de outubro de 1975, e em vigor desde 21 de março de 1981.



Não há, no momento, iniciativa de cooperação técnica ou humanitária com o Gabão. Em 2021, após a realização de reunião de consultas políticas, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) compartilhou com o governo gabonês modelo de nota técnica para que o país possa rerepresentar demandas por cooperação técnica.

### COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

O volume do comércio entre Brasil e Gabão em 2023 foi de USD 526 milhões, maior resultado da série histórica (iniciada em 1997), correspondente a um aumento de 11 vezes em relação ao ano anterior (ou +1.125%), devido ao volume excepcional de petróleo importado do Gabão nesse ano (USD 474,6 milhões). Com exceção do ano passado, o Brasil tem obtido, tradicionalmente, amplo superávit comercial em relação ao Gabão. As importações tem sido baixas e o fluxo comercial tem-se resumido às exportações brasileiras de carnes. O valor médio do comércio bilateral na década de 2013 a 2022 foi de USD 36 milhões. Os maiores resultados do intercâmbio total, antes de 2023, foram registrados em 2001 (USD 68 milhões) e 2002 (USD 58 milhões); os picos das exportações brasileiras foram alcançados em 2008 (USD 55 milhões), 2023 (USD 51 milhões) e 2014 (USD 50 milhões).

### COOPERAÇÃO EDUCACIONAL

A cooperação educacional bilateral está amparada no Acordo de Cooperação Cultural celebrado em 14 de outubro de 1975 e em vigor desde 21 de março de 1981.

O Gabão é um dos parceiros mais tradicionais do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) oferecido pelo Brasil, mas sua participação no Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) é ainda modesta. O governo gabonês é um dos que oferecem bolsas a nacionais para que participem do PEC-G. A Agência Nacional de Bolsas do Gabão (*Agence Nationale des Bourses du Gabon*, ANBG) tem informado anualmente, em resposta a consultas brasileiras, as áreas de estudos prioritárias para o governo gabonês. Tradicionalmente, medicina é uma delas e, em quase todas as edições do PEC-G, uma vaga nessa área é alocada ao país.

No período de 2000 a 2023, foram selecionados 160 estudantes gaboneses para o PEC-G, dos quais 46 na edição de 2023.

O Gabão também apresenta regularmente candidatos ao Programa de Ensino Profissional Marítimo para Estrangeiros (PEPME), oferecido pelo Estado Maior da Armada (EMA) e destinado à formação e ao aperfeiçoamento de oficiais da Marinha Mercante provenientes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos culturais ou educacionais. O Programa oferece cursos de formação ministrados em português, com a inclusão de custeio de alojamento, alimentação, uniforme, auxílio financeiro, entre outras facilidades para o aluno.

### ASSUNTOS CONSULARES

Não existe nenhum caso consular significativo envolvendo nacionais brasileiros no Gabão. Estima-se que haja 30 cidadãos brasileiros no país, dos quais a maioria é composta por religiosos que vivem no interior. Não há registro de brasileiros detidos ou deportados no último ano.



## POLÍTICA INTERNA

### ESTRUTURA DO GOVERNO

O Gabão é uma república semipresidencialista. Conforme o ordenamento jurídico vigente antes do golpe de 2023, o Presidente da República era eleito por sufrágio universal direto para mandato de sete anos (sem limite de mandatos); o Primeiro-Ministro, chefe de Governo, era indicado pelo presidente.

O Poder Legislativo é constituído por duas câmaras: o Senado (102 cadeiras, membros eleitos indiretamente pelos conselhos departamentais para servir por mandatos de seis anos) e a Assembleia Nacional (143 deputados, eleitos diretamente para mandatos de cinco anos).

A mais alta corte do Judiciário compreende, na verdade, quatro cortes permanentes e especializadas (*Cour de Cassation*, *Conseil d'Etat*, *Cour des Comptes* e *Cour Constitutionnelle*) e uma não permanente (*Conseil de sécurité de l'État*, acionado somente para casos de alta traição pelo Presidente e atividades criminosas cometidas por membros do executivo).

### CONTEXTO RECENTE

No contexto da ruptura constitucional de agosto de 2023, não houve registro de violência para além das detenções do presidente (que seria libertado uma semana depois), de familiares e de correligionários. Número expressivo de pessoas saiu às ruas de Libreville e de outras cidades gabonesas para celebrar. Nos dias subsequentes ao golpe, o general Oligui Nguema assumiu formalmente a Presidência da República; obteve a adesão do candidato opositor oficialmente derrotado na eleição presidencial, Albert Ondo Ossa; e nomeou como primeiro-ministro da transição Raymond Ndong Sima, também opositor de Bongo. Oligui instou a burocracia estatal a dar continuidade à prestação dos serviços públicos e prometeu respeitar compromissos internacionais do país. Comprometeu-se a promover “conferência de diálogo nacional”, instituir assembleia para elaborar nova constituição, submetê-la a plebiscito e promover eleições livres em 2025, encerrando o período de transição.



## POLÍTICA EXTERNA

A política exterior gabonesa é tradicionalmente conservadora e alinhada ao Ocidente, especialmente à França. Durante a gestão de Ali Bongo Ondimba (2009-2023), o país, apesar de manter laços estreitos com Paris, buscou diversificar suas parcerias, procurando aproximar-se dos EUA, da China e de países emergentes. Um dos objetivos dessa política foi a atração de investimento externo em setores como os de mineração, petróleo, madeira, agricultura, serviços e desenvolvimento sustentável.

Em junho de 2022 o Gabão ingressou na “Commonwealth”, a Comunidade das Nações constituída, em sua maioria, por ex-colônias britânicas. Em discurso à nação, o presidente Ali Bongo declarou que a acessão ao bloco constitui “novo capítulo na história de nosso país, aos 62 anos de sua independência, criando oportunidades nos domínios econômico, diplomático e cultural”. Analistas apontaram a potencial oportunidade de crescimento econômico, sobretudo pelo viés dos investimentos, tendo em conta que o bloco representa cerca de 15% do PIB mundial; e o significado simbólico de rejeição à França, não apenas como parceria política e comercial mas sobretudo em sua capacidade de aglutinar as chamadas “ex-colônias”, ou “Françafrique”, em torno de valores comuns.

Na esteira do golpe de agosto de 2023, o Gabão foi suspenso, conforme esperado, da União Africana e da Comunidade Econômica dos Estados da África Central (CEEAC) – que, ademais, transferiu a presidência rotativa e a sede da entidade de Libreville para Malabo, além de designar mediador para a crise. Os EUA anunciaram a suspensão de sua assistência ao país, o reconhecimento formal de que houve “golpe de estado militar” e a intenção de retirá-lo do programa de comércio preferencial baseado na “Lei para o Crescimento e Oportunidades para a África” (AGOA).

Os eventos no Gabão suscitaram, contudo, reações marcadamente distintas da comunidade internacional em relação às rupturas constitucionais ocorridas em anos recentes na África Ocidental (Mali, Guiné, Burkina Faso, Níger). As condenações por parte de governos e organizações extrarregionais, a exemplo da União Europeia, foram matizadas, em geral, pelo registro de preocupações com a legitimidade do pleito presidencial de 26 de agosto. No Conselho de Segurança da ONU, o Gabão seguiu exercendo seu mandato eletivo (2022-2023). Ressalte-se que, à diferença de Mali, Burkina Faso e Níger, o Gabão não é afetado pelo jihadismo presente no Sahel; tampouco o governo provisório gabonês adotou retórica anti-francesa e anti-ocidental.

Nos últimos meses, o presidente da transição, general Oligui Nguema, em esforço de normalização das parcerias externas e mitigação do relativo isolamento diplomático pós-golpe, logrou ser recebido por chefes de estado em diferentes capitais do entorno gabonês – Chade, Congo Brazzaville, Congo Kinshasa, Guiné Equatorial, República Centro-Africana –, bem como pelo presidente da França, à margem da COP 28 (Dubai, novembro e dezembro últimos), pelo secretário-geral e pelo presidente da Assembleia Geral da ONU, na ocasião do encerramento da presidência gabonesa no Conselho de Segurança (dezembro). Foi admitido, ainda, na reunião de cúpula da CEEAC de dezembro último, na Guiné Equatorial, quando apresentou organograma de transição política de no máximo 24 meses. Na ocasião, a entidade sub-regional referiu-se à “evolução positiva” da situação política e securitária no Gabão. Em março de 2024,



a entidade decidiu reintegrar o país, bem como manter definitivamente sua sede em Libreville.



## ECONOMIA

Antes da pandemia da Covid-19, o PIB gabonês chegou a crescer 3,9% em 2019, sofrendo queda de -1,9% em 2020 e apresentando crescimento de 1,5% em 2021. Os bons resultados do setor de mineração, da extração de madeira e da construção civil foram apontados como os principais responsáveis pela recuperação nos anos subsequentes: 3% (2022), 2,8% (2023) e 2,6% (estimativa para 2024).

Ainda que a produção gabonesa de hidrocarbonetos tenha sido consideravelmente maior no passado, tendo atingido a marca de 370 mil barris/dia em 1997 e declinado desde então, o país segue sendo relevante ator no cenário mundial de petróleo, com reservas comprovadas da ordem de dois bilhões de barris, segundo a edição de 2022 do Boletim Estatístico da OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo). O país integrou a OPEP entre 1975 e 1995, tendo retornado à organização em julho de 2016. Sua produção diária, em 2021, foi de 181 mil barris, o que manteve o Gabão entre os maiores produtos de petróleo na África. Seu consumo interno é baixo, e o país exporta a produção excedente, majoritariamente, para China, Japão, Austrália, EUA, Índia, Coreia do Sul e países europeus.

A economia gabonesa é altamente dependente do petróleo. Em 2020, a exploração dessa *commodity* respondeu por mais da metade do orçamento governamental e correspondeu, segundo o Observatório de Complexidade Econômica (OEC) a cerca de 54% das exportações do país. Como a maioria dos campos do Gabão já se encontra em declínio, o governo gabonês tem procurado fomentar o investimento no setor por meio de novas rodadas licitatórias e termos favoráveis para investimentos estrangeiros.

No que tange ao gás natural, a OPEP aponta que o Gabão possui reservas comprovadas de cerca de 26 bilhões de metros cúbicos, conforme estimativas para 2021. Em 2021, o país produziu e consumiu cerca de 454 milhões de metros cúbicos de gás. A maioria da produção é usada na geração de eletricidade e na operação da única refinaria de petróleo do país, construída na década de 1970. O governo gabonês, contudo, está explorando a possibilidade de desenvolver atividades industriais relacionadas ao gás natural, como a produção de fertilizantes.

O grande desafio do país segue sendo o de promover a diversificação do setor produtivo, para reduzir a dependência com relação ao petróleo. Historicamente restrito à produção de manganês e urânio, o setor minerador é o foco principal do governo gabonês em sua estratégia de diversificação. Há expectativa de que a participação aumente substantivamente com o fomento à atividade em áreas até agora inexploradas, como as de minério de ferro e ouro, em primeiro lugar; e diamante, bauxita, cobre, zinco, terras raras, nióbio, tântalo e fosfatos, em um segundo momento. O Gabão espera tornar-se futuramente o maior produtor mundial de manganês.

O Gabão integra a Zona de Comércio Livre Continental Africana (AfCFTA), a zona do franco CFA da África Central (XAF), cuja política monetária é controlada pelo Banco dos Estados da África Central (BEAC), e faz parte da Comunidade Econômica e Monetária da África Central (CEMAC). Conforme já mencionado, em junho de 2022, o país passou a compor, também, a Commonwealth.



<b>CRONOLOGIA HISTÓRICA</b>	
<b>Ano</b>	<b>Evento</b>
2023	Reeleição de Ali Bongo Ondimba (26 de julho), golpe militar e instauração de governo de transição chefiado pelo general Brice Clotaire Oligui Nguema
2009-2023	Governo de Ali Bongo Ondimba
1967-2009	Governo de Omar Bongo Ondimba
1964	Tentativa de deposição de Léon Mba, frustrada com apoio da França
1960-1967	Governo de Léon Mba
1960	Proclamação da Independência em 17 de agosto
1958-1960	República Autônoma
Século XIX	Colonização francesa

<b>CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS</b>	
<b>Ano</b>	<b>Evento</b>
<b>2023</b>	Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros Michael Moussa Adamo, por ocasião das cerimônias de posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (janeiro)
<b>2021</b>	Reunião de Consultas Políticas Brasil-Gabão (24 de setembro, por videoconferência)
<b>2015</b>	Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Emmanuel Issozé Ngondet, por ocasião das cerimônias de posse da Presidente Dilma Rousseff (janeiro)
<b>2014</b>	Visita ao Brasil do Presidente Ali Bongo Ondimba, durante a Copa do Mundo de futebol, ocasião em que se encontra com a Presidente Dilma Rousseff
<b>2013</b>	Reunião entre os Presidentes Dilma Rousseff e Ali Bongo Ondimba à margem das celebrações do Jubileu de Ouro da União Africana, em Adis Abeba, Etiópia (maio). Aprovado, pelo Senado brasileiro, acordo de reestruturação da dívida soberana gabonesa
<b>2012</b>	Presidente Ali Bongo Ondimba chefia a delegação gabonesa à Rio+20
<b>2010</b>	Reunião de Consultas Políticas Brasil Gabão, em Libreville
<b>2006</b>	Visita ao Brasil da Vice-Ministra dos Negócios Estrangeiros Laure Gondjout, por ocasião da II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora, em Salvador
<b>2004</b>	Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Gabão, a primeira de um Chefe de Estado brasileiro (julho). Visita ao Brasil do Chanceler Jean Ping para participar do Fórum Brasil-África
<b>2002</b>	Visita do Presidente Omar Bongo a Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia
<b>1992</b>	Presidente Omar Bongo participa da Conferência Rio-92
<b>1988</b>	Reunião da Comissão Mista Brasil-Gabão
<b>1983</b>	Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros Martin Bongo
<b>1982</b>	Criação da Comissão Mista Brasil-Gabão
<b>1976</b>	Criação da Embaixada residente do Gabão em Brasília



<b>1975</b>	Primeira visita oficial do Presidente Omar Bongo ao Brasil. Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica e Científica	
<b>1974</b>	Criação da Embaixada residente do Brasil em Libreville	
<b>1972</b>	Visita ao Gabão do Chanceler brasileiro Mario Gibson Barboza	
<b>ATOS BILATERAIS VÁLIDOS</b>		
<b>Título do Acordo</b>	<b>Celebração</b>	<b>Status</b>
Acordo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa	18/01/2010	Em Vigor
Acordo, por troca de Notas, para a Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos e oficiais ou de Serviço	28/07/2004	Em Vigor
Carta de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa sobre Cooperação Técnica na Área da Malária	28/07/2004	Em Vigor
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica no Domínio da Cultura da Mandioca.	28/07/2004	Em Vigor
Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa para o Estabelecimento de um Mecanismo de Consultas Políticas	28/07/2004	Em Vigor
Protocolo de Intenções na Área da Saúde entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa	17/09/2002	Em Vigor
Protocolo de Cooperação para a Promoção de Pequenas e Médias Empresas e Pequenas e Médias Indústrias entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Gabonesa	17/09/2002	Em Vigor
Acordo Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República Gabonesa.	01/08/1984	Em Vigor
Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Cultural na Área da Televisão entre a República Federativa do Brasil e a República Gabonesa.	01/08/1984	Em Vigor
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Gabonesa que cria uma Comissão Mista	30/06/1982	Em Vigor
Acordo de Cooperação Cultural entre os República Federativa do Brasil e a República Gabonesa.	14/10/1975	Em Vigor



Acordo de Cooperação Científica Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República Gabonesa	14/10/1975	Em Vigor
---	------------	----------



## Mensagem da Presidência da República

- nº 53, de 2024 (nº 1.342/2024, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Miguel Griesbach de Pereira Franco, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa.

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4260, DE 2024

Altera o § 3º do art. 843 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que, exceto quanto à reclamação ajuizada contra empregador doméstico, microempresa ou empresa de pequeno porte, o preposto deve ser necessariamente empregado da parte reclamada.

**AUTORIA:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4260/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jorge Kajuru

SF/24850.04103-50

### PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera o § 3º do art. 843 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que, exceto quanto à reclamação ajuizada contra empregador doméstico, microempresa ou empresa de pequeno porte, o preposto deve ser necessariamente empregado da parte reclamada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O § 3º do art. 843 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 843.....  
.....

§ 3º Exceto quanto à reclamação ajuizada contra empregador doméstico, microempresa ou empresa de pequeno porte, o preposto deve ser necessariamente empregado da parte reclamada.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei propõe a alteração da redação de dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para exigir que o preposto facultativamente designado pela parte reclamada para representá-la em audiência seja necessariamente seu empregado, exceto quanto às



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3717440008>

Avulso do PL 4260/2024 [2 de 5]



reclamações trabalhistas ajuizadas contra empregador doméstico, microempresa ou empresa de pequeno porte.

Vale ressaltar que o texto da proposição está em consonância com o entendimento pacificado na Súmula nº 377 do Tribunal Superior do Trabalho, que foi impactado pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, também conhecida como Reforma Trabalhista, que, por sua vez, incluiu o §3º no art. 843 da CLT para afastar expressamente a necessidade do preposto ser empregado do reclamado.

A importância da alteração pretendida está relacionada sobretudo ao princípio da oralidade que permeia o Direito Processual do Trabalho, uma vez que o preposto, quando empregado, apresenta melhores condições de relatar a realidade do contrato de trabalho em depoimento e contribuir de forma concreta para a apuração da verdade real, evitando a apresentação de defesas abstratas e padronizadas por pessoas sem vínculo com o empregador reclamado.

Além disso, a proposta visa coibir a multiplicação, no âmbito do processo trabalhista, da figura do “preposto profissional”, que acaba prejudicando a equidade processual ao permitir que indivíduos sem conexão com a empresa atuem de forma genérica em diversas ações. Essa medida é relevante inclusive para a moralização do processo do trabalho, impedindo que prepostos contratados apenas para este fim se limitem a defender interesses do empregador sem compromisso com a realidade dos fatos.

Já no que tange às exceções inseridas na proposição quanto às reclamações trabalhistas ajuizadas contra empregador doméstico, microempresa ou pequena empresa, importante registrar que se justificam pelas condições peculiares desses empregadores, que demandam proteção neste caso, sob pena de prejuízo ao seu direito de acesso à justiça. Isso, porque enquanto o empregador doméstico, caracterizado por pessoa ou família que contrata sem fins lucrativos, possui normalmente apenas um empregado, as microempresas e empresas de pequeno porte possuem tratamento jurídico diferenciado validado pela Constituição Federal (art. 179), que, com relação ao acesso à Justiça do Trabalho, já encontra previsão no art. 54 da LC n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nesse sentido, entendemos que a aprovação deste Projeto de Lei contribuirá para que as informações apresentadas nas audiências trabalhistas pelo preposto sejam mais precisas e confiáveis, proporcionando decisões mais



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kalfus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3717440008>

Avulso do PL 4260/2024 [3 de 5]



justas e fundamentadas na realidade, fortalecendo os princípios inerentes ao processo do trabalho.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da proposição.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3717440008>

Avulso do PL 4260/2024 [4 de 5]

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (1943) - 5452/43  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
  - art843\_par3
- Lei nº 13.467, de 13 de Julho de 2017 - Reforma Trabalhista - 13467/17  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2017;13467>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4262, DE 2024

Dá nova redação ao art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e insere o art. 21-A no Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais, para tornar contravenções penais os atuais crimes de injúria simples e injúria real.

**AUTORIA:** Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4262/2024 [1 de 4]



## PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Dá nova redação ao art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e insere o art. 21-A no Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais, para tornar contravenções penais os atuais crimes de injúria simples e injúria real.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Injúria com preconceito**

**Art. 140.** Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de sua religião ou de condição de pessoa idosa ou com deficiência:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.” (NR)

**Art. 2º** O Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais, passa a vigor acrescido do seguinte art. 21-A:

**“Art. 21-A.** Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena – prisão simples, de um a seis meses, ou multa, se o fato não constitui crime.

§ 1º O juiz pode deixar de aplicar a pena:

I - quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria;

II - no caso de retorsão imediata, que consista em outra injúria.

§ 2º Se a injúria consiste em vias de fato, que, por sua natureza ou pelo meio empregado, se considerem aviltantes:

Pena - prisão, de três meses a um ano, e multa, se o fato não constitui crime.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Plínio Valério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3909191727>

Avulso do PL 4262/2024 [2 de 4]



## JUSTIFICAÇÃO

Na linha dos princípios da intervenção mínima e da fragmentariedade, que orientam o legislador em matéria penal, consideramos que a injúria simples, descrita no *caput* do art. 140 do Código Penal (CP), bem como a injúria real, prevista no § 2º desse dispositivo, devem ser consideradas meras contravenções penais, dada a sua reduzida gravidade. Desse modo, promovemos alterações tanto no CP, quanto na Lei das Contravenções Penais, para tornar contravenções penais os atuais delitos de injúria simples e injúria real e manter como crime apenas as modalidades mais graves de injúria, que são a injúria com preconceito, estabelecida no § 3º do art. 140 do CP, e a injúria racial, definida na Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023.

Certo de que esta proposição representa aperfeiçoamento da legislação penal, rogo aos ilustres Parlamentares que votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador PLÍNIO VALÉRIO



Assinado eletronicamente por Sen. Plínio Valério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3909191727>

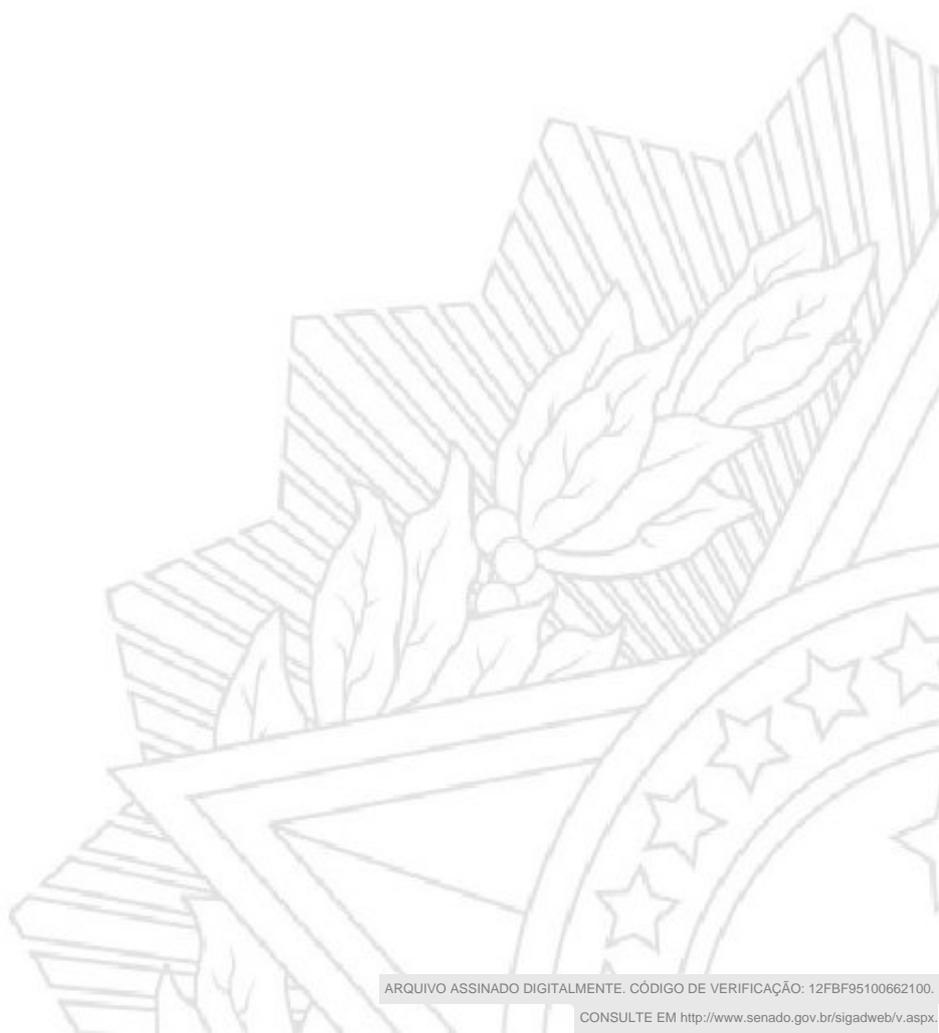
Avulso do PL 4262/2024 [3 de 4]

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
  - art140
- Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de Outubro de 1941 - Lei das Contravenções Penais - 3688/41  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3688>
- Lei nº 14.532 de 11/01/2023 - LEI-14532-2023-01-11 - 14532/23  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14532>



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 744, DE 2024

Requer informações ao Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação, sobre o viés ideológico aplicado às questões do ENEM 2024.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 744/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

SF/24807.05218-50 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, Camilo Santana, informações sobre o viés ideológico aplicado às questões do ENEM 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, Camilo Santana, informações sobre o viés ideológico aplicado às questões do ENEM 2024.

Nesses termos, requisita-se:

1. Ao utilizar trechos de obras filosóficas e teóricas que criticam explicitamente o capitalismo e outros sistemas econômicos, como no caso de Cornelius Castoriadis, qual é a justificativa pedagógica para incluir essas questões no ENEM?
2. Como o Ministério assegura que os textos selecionados não influenciem o posicionamento ideológico dos estudantes, ao invés de simplesmente avaliar sua capacidade crítica e de análise?
3. No ano passado, questões relacionadas ao agronegócio e à competitividade econômica também apresentaram um viés crítico em relação ao capitalismo, com destaque para o uso de conceitos como 'lógica do agronegócio' e 'dumping'. Como o INEP se posiciona em relação ao equilíbrio entre apresentar diferentes



- perspectivas sobre esses temas e garantir que o exame não favoreça o ponto de vista ideológico defendido pelo governo?
4. Quais são os critérios utilizados pelo INEP para selecionar os avaliadores responsáveis pela elaboração das questões do ENEM?
  5. Como é garantido que esses avaliadores possuam uma formação equilibrada e imparcial, considerando a diversidade de ideias e perspectivas presentes no debate acadêmico e político?
  6. Considerando que o ENEM é um exame de grande importância para o ingresso dos estudantes nas universidades, como o Ministério da Educação garante que questões com forte conteúdo ideológico ou político não prejudiquem alunos que não compartilham das mesmas perspectivas ou que não tenham uma formação acadêmica aprofundada nesses temas?
  7. Em questões que envolvem temas polêmicos, como a crítica ao agronegócio ou à competitividade econômica, como o INEP garante que os alunos sejam avaliados por sua capacidade de argumentação e análise, e não pela concordância ou discordância com o ponto de vista implícito nas perguntas?
  8. Que mecanismos de controle e revisão as questões do ENEM passam antes de serem aplicadas, especialmente quando abordam temas que envolvem ideologias políticas ou críticas econômicas? Existe algum comitê independente para garantir que as questões sejam imparciais e respeitem a diversidade de opiniões dos estudantes?
  9. O ENEM deve ser uma ferramenta para medir a formação acadêmica e técnica dos estudantes. Como o Ministério da Educação garante que as questões não transcendam esse papel, ao invés de promover uma agenda política ou ideológica específica?



## JUSTIFICAÇÃO

Em uma das questões do ENEM 2024, um trecho de um texto da obra *A instituição imaginária da sociedade*, do filósofo Cornelius Castoriadis aparecia: "Uma fábrica na qual os operários fossem, efetiva e integralmente, simples peças de máquinas executando cegamente as ordens da direção pararia em quinze minutos. O capitalismo só pode funcionar com a contribuição constante da atividade propriamente humana de seus subjugados que, ao mesmo tempo, tenta reduzir e desumanizar o mais possível."

As seguintes respostas eram ofertadas ao aluno: O texto apresenta uma contradição interna do capitalismo caracterizada pela a) obsolescência associada ao uso da tecnologia, b) orientação voltada à administração de conflitos, c) alienação decorrente da organização do trabalho, d) isonomia remanescente da geração de riquezas e e) produtividade vinculada ao fortalecimento da autonomia.

O enunciado cobrava do candidato a resposta que apresentava uma contradição interna do capitalismo apresentada pelo texto. A alternativa correta, segundo gabarito, era o item que citava "a alienação decorrente da organização do trabalho".

As diversas críticas ao capitalismo em uma prova que deveria mensurar o conhecimento técnico do aluno não são novidades desse ano. No ano passado, duas questões abordaram o agronegócio e a competitividade econômica. Uma delas tinha um texto que dizia que, no Cerrado, o "conhecimento local" está subordinado "à lógica do agronegócio" e que o "capital impõe conhecimentos biotecnológicos" que trazem consequências negativas para a população do campo. Em outra questão, relaciona-se a competitividade na economia à prática de dumping.

Esse tipo de conteúdo levanta um debate legítimo sobre os limites da imparcialidade na construção de questões para o ENEM, uma vez que tais abordagens filosóficas podem influenciar a formação de opinião dos estudantes.



Considerando o papel do ENEM como uma avaliação que deve ser acessível, imparcial e justa para todos os estudantes, independentemente de suas convicções políticas, filosóficas ou ideológicas, torna-se fundamental que o Ministério da Educação e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) esclareçam como garantem a imparcialidade na elaboração das questões, especialmente em temas controversos que envolvem debates políticos e econômicos. A sociedade brasileira, os educadores e os alunos merecem saber os critérios que regem a formulação das questões do ENEM e como o Ministério da Educação assegura que o exame não favoreça, explicitamente ou implicitamente, uma visão ideológica ou política específica, pelo que o requerimento se faz necessário.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senador Eduardo Girão**  
**(NOVO - CE)**  
**Líder do NOVO**



Requerimento nº 744, de 2024, do Senador Eduardo Girão, solicitando informações ao Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação, sobre o viés ideológico aplicado às questões do ENEM 2024.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 746, DE 2024

Requer voto de aplauso ao Sr. Paulo Cesar Matos de Oliveira, presidente da Associação Sul-Mato-Grossense dos Criadores de Nelore, pelo sucesso no evento Expogenética MS 2024.

**AUTORIA:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 746/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/24062.47745-46 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao sr. Paulo Cesar Matos de Oliveira, presidente da Associação Sul-Mato-Grossense dos Criadores de Nelore, pelo sucesso no evento Expogenética MS 2024.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Mato Grosso do Sul não é apenas um grande produtor; é um polo de inovação e tecnologia na genética bovina. Esse avanço é fruto de anos de dedicação, pesquisa e do compromisso dos nossos criadores em aprimorar a raça Nelore, que se destaca por sua capacidade de adaptação ao nosso clima e solo, além de seu potencial produtivo e reprodutivo, tão essenciais para a sustentabilidade e a eficiência da pecuária nacional.

Nossos criadores entenderam, há muito tempo, que a inovação genética é um caminho para o futuro, e têm se empenhado na seleção e aprimoramento da Nelore, buscando não só aumentar a produtividade, mas também preservar a qualidade e o bem-estar dos animais.



Através de parcerias estratégicas com instituições de pesquisa e desenvolvimento, nossos criadores têm implementado tecnologias avançadas em inseminação artificial, biotecnologia de reprodução, e melhoramento genético, que têm resultado em um rebanho com características cada vez mais adequadas às demandas do mercado nacional e internacional. A cada novo avanço, nossos produtores reforçam a imagem do Mato Grosso do Sul como um estado de vanguarda na pecuária, capaz de liderar transformações que impactam positivamente toda a cadeia produtiva do país.

Esta exposição é um verdadeiro palco para mostrar o que há de melhor em genética Nelore, proporcionando um espaço para que criadores, técnicos e pesquisadores possam compartilhar conhecimentos, trocar experiências e inspirar uns aos outros a seguir inovando.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senador Nelsinho Trad**  
**(PSD - MS)**



Apresentado o Requerimento nº 746, de 2024, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de aplauso ao Sr. Paulo Cesar Matos de Oliveira, presidente da Associação Sul-Mato-Grossense dos Criadores de Nelore, pelo sucesso no evento Expogenética MS 2024.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 749, DE 2024

Requer informações ao Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, sobre a política de crédito do Banco do Brasil S.A. para as empresas do segmento de tiro esportivo e ramos afins.

**AUTORIA:** Senador Dr. Hiran (PP/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 749/2024 [1 de 5]



**RQS**  
**00749/2024**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Dr. Hiran

SF/24408.04619-16 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, responsável pela supervisão ministerial do Banco do Brasil S.A., informações acerca da política de crédito dessa instituição financeira para as empresas do segmento de tiro esportivo e ramos afins.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, responsável pela supervisão ministerial do Banco do Brasil S.A., informações acerca da política de crédito dessa instituição financeira para as empresas do segmento de tiro esportivo e ramos afins.

Nesses termos, requisita-se o esclarecimento das seguintes questões:

1. Quais razões de fato e de direito levaram o Banco do Brasil S.A. a adotar, no ano de 2024, a decisão de não mais disponibilizar linhas de crédito para o segmento do tiro esportivo, notadamente para os clubes de tiro?
2. Há algum documento interno da instituição financeira a determinar a restrição de crédito para esse setor? Se sim, qual é esse documento e seu conteúdo?

Avulso do RQS 749/2024 [2 de 5]



3. Quais são os critérios para a inclusão ou não de um setor econômico, como o de loja de armas ou o de clube de tiro, em uma linha de crédito da instituição financeira?
4. Houve alguma decisão da União, enquanto controladora do Banco do Brasil S.A., de algum membro do governo ou de algum agente público do Ministério da Fazenda, a influir para que essa instituição financeira não conceda crédito ou diminua a concessão de crédito para esse setor?
5. Há alguma decisão da União, de algum membro do governo ou de algum agente público do Ministério da Fazenda para que esse setor não seja atendido pelo Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) ou para que ele tenha sua linha de crédito nesse programa reduzida?
6. Diante da restrição de crédito, como o Banco do Brasil pretende lidar com o potencial aumento no fechamento de estabelecimentos e o conseqüente aumento no desemprego no setor de lojas de armas e clubes de tiro?
7. Existe alguma previsão de revisão ou ajuste na decisão de não conceder mais crédito a lojas de armas e clubes de tiro, considerando possíveis mudanças no cenário econômico ou legal? O banco está aberto a reavaliar essa medida em algum momento futuro?

## JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado, o Banco do Brasil S.A. teria emitido em 2024 um comunicado a empresas de defesa, anunciando a cessação do uso de capital próprio para o financiamento do setor[1]. Essa decisão de restrição na política de crédito da instituição financeira teria se estendido também ao segmento de tiro esportivo, restringindo ou eliminando linhas de crédito para empresas desse setor[2].



A União é a acionista controladora do Banco do Brasil S.A. e como tal “é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia-geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia” e “usa efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia” (art. 116, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976). Além disso, sabe-se que “as instituições financeiras públicas são órgãos auxiliares da execução da política de crédito do Governo Federal” (art. 22, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964).

O Banco do Brasil S.A. está vinculado ao Ministério da Fazenda (art. 2º, IV, c, 1, do Anexo I do Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2023) e, dessa forma, é esse ministério responsável pela supervisão ministerial daquela entidade (arts. 19 e seguintes do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967). Entidades da Administração Indireta, como o Banco do Brasil S.A., deverão, de acordo com esse decreto-lei, estar habilitadas a “prestar a qualquer momento, por intermédio do Ministro de Estado, as informações solicitadas pelo Congresso Nacional” (art. 28, II, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967).

É fundamental para o Poder Legislativo, que tem como uma de suas atribuições típicas a de fiscalizar o Poder Executivo, obter informações sobre a política de crédito das instituições financeiras públicas e sobre os fundamentos que embasam essa política. Há de se lembrar que é atribuição da Comissão de Assuntos Econômicos, a qual integro como membro suplente, opinar sobre proposições pertinentes à política de crédito (art. 99, III, do Regimento Interno do Senado Federal). Ademais, compete ao Congresso Nacional a fiscalização operacional da União, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de seus atos, inclusive realizados por meio de suas empresas estatais (art. 70, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil).

Com esse propósito, é feito o presente requerimento, o qual busca elucidar, por meio de informações detidas pelo Poder Executivo, os fatos noticiados e aqui mencionados.



[1] Cf. <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2024/01/bb-veta-negocios-com-industria-belica-e-empresas-dizem-que-vao-quebrar.shtml>. Acessado em 30 de outubro de 2024.

[2] Cf. <https://portalnortonorte.com.br/noticia/60206/banco-do-brasil-corta-credito-de-clubes-de-tiro-e-lojas-de-armas-sem-explicacao-denuncia-deputada>. Acessado em 30 de outubro de 2024.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Dr. Hiran**



Requerimento nº 749, de 2024, do Senador Dr. Hiran, solicitando informações ao Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, sobre a política de crédito do Banco do Brasil S.A. para as empresas do segmento de tiro esportivo e ramos afins.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 750, DE 2024

Requer a retirada definitiva da Emenda nº 22 ao Projeto de Lei nº 182/2024.

**AUTORIA:** Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 750/2024 [1 de 2]



**RGS**  
**00750/2024**



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Esperidião Amin

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, I do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada da Emenda Nº 22 do PL 182/2024

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2024.

**Senador Esperidião Amin**  
**(PP - SC)**

SF/24198.05498-59 (LexEdit\*)

Avulso do RQS 750/2024 [2 de 2]



Foi apresentado Requerimento nº 750, de 2024, do Senador Esperidião Amin, de retirada, em caráter definitivo, da Emenda nº 22 apresentada ao Projeto de Lei nº 182, de 2024.

A Presidência defere o Requerimento.



# Término de Prazo



Encerrou-se em 4 de novembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 996, de 2023.

Não houve interposição de recurso.

O Projeto de Lei nº 996, de 2023, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, vai à Câmara dos Deputados.



# RESOLUÇÃO



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 32, DE 2024

Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Penal.

O **Senado Federal** resolve:

**Art. 1º** É instituída a Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Penal, com os objetivos, entre outros, de:

I – propor medidas e apresentar proposições legislativas para fortalecer as polícias penais brasileiras, especialmente visando ao aumento da segurança jurídica dos policiais penais no exercício de suas funções;

II – articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo;

III – realizar estudos a respeito da atual situação das polícias penais dos diversos entes federativos, com especial enfoque na saúde física e mental de seus integrantes.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Penal reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Penal será integrada por Senadores que assinarem sua ata de instalação, podendo a ela aderir posteriormente outros membros do Congresso Nacional, mediante assinatura de instrumento próprio.

**Art. 3º** A Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Penal reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e as normas regimentais.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de novembro de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

**Bahia**

PSD - Angelo Coronel\*  
 PT - Jaques Wagner\*  
 PSD - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

PL - Carlos Portinho\* (S)  
 PL - Flávio Bolsonaro\*  
 PL - Romário\*\*

**Maranhão**

PSD - Eliziane Gama\*  
 PDT - Weverton\*  
 PDT - Ana Paula Lobato\*\* (S)

**Pará**

MDB - Jader Barbalho\*  
 PODEMOS - Zequinha Marinho\*  
 PT - Beto Faro\*\*

**Pernambuco**

MDB - Fernando Dueire\* (S)  
 PT - Humberto Costa\*  
 PT - Teresa Leitão\*\*

**São Paulo**

MDB - Giordano\* (S)  
 PSD - Mara Gabrielli\*  
 PL - Astronauta Marcos Pontes\*\*

**Minas Gerais**

PP - Castellar Neto\* (S)  
 PSD - Rodrigo Pacheco\*  
 REPUBLICANOS - Cleitinho\*\*

**Goiás**

PSB - Jorge Kajuru\*  
 PSD - Vanderlan Cardoso\*  
 PL - Wilder Morais\*\*

**Mato Grosso**

UNIÃO - Jayme Campos\*  
 PSD - Margareth Buzetti\* (S)  
 PL - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

PP - Luis Carlos Heinze\*  
 PT - Paulo Paim\*  
 REPUBLICANOS - Hamilton Mourão\*\*

**Ceará**

PSB - Cid Gomes\*  
 NOVO - Eduardo Girão\*  
 PT - Augusta Brito\*\* (S)

**Paraíba**

PSD - Daniella Ribeiro\*  
 MDB - Veneziano Vital do Rêgo\*  
 UNIÃO - Efraim Filho\*\*

**Espírito Santo**

PT - Fabiano Contarato\*  
 PODEMOS - Marcos do Val\*  
 PL - Magno Malta\*\*

**Piauí**

PP - Ciro Nogueira\*  
 MDB - Marcelo Castro\*  
 PSD - Jussara Lima\*\* (S)

**Rio Grande do Norte**

PODEMOS - Styvenson Valentim\*  
 PSD - Zenaide Maia\*  
 PL - Rogerio Marinho\*\*

**Santa Catarina**

PL - Beto Martins\* (S)  
 PP - Esperidião Amin\*  
 PL - Jorge Seif\*\*

**Alagoas**

MDB - Renan Calheiros\*  
 PODEMOS - Rodrigo Cunha\*  
 MDB - Fernando Farias\*\* (S)

**Sergipe**

MDB - Alessandro Vieira\*  
 PT - Rogério Carvalho\*  
 PP - Laércio Oliveira\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2019/2027 \*\* Período 2023/2031

**Amazonas**

MDB - Eduardo Braga\*  
 PSDB - Plínio Valério\*  
 PSD - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

PSB - Flávio Arns\*  
 PODEMOS - Oriovisto Guimarães\*  
 UNIÃO - Sergio Moro\*\*

**Acre**

UNIÃO - Marcio Bittar\*  
 PSD - Sérgio Petecão\*  
 UNIÃO - Alan Rick\*\*

**Mato Grosso do Sul**

PSD - Nelsinho Trad\*  
 PODEMOS - Soraya Thronicke\*  
 PP - Tereza Cristina\*\*

**Distrito Federal**

PL - Izalci Lucas\*  
 PDT - Leila Barros\*  
 REPUBLICANOS - Damares Alves\*\*

**Rondônia**

MDB - Confúcio Moura\*  
 PL - Marcos Rogério\*  
 PL - Jaime Bagattoli\*\*

**Tocantins**

PL - Eduardo Gomes\*  
 PSD - Irajá\*  
 UNIÃO - Professora Dorinha Seabra\*\*

**Amapá**

PSD - Lucas Barreto\*  
 PT - Randolfe Rodrigues\*  
 UNIÃO - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

PSB - Chico Rodrigues\*  
 REPUBLICANOS - Mecias de Jesus\*  
 PP - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28

PSD-15 / PT-9 / PSB-4

Angelo Coronel	PSD / BA
Augusta Brito	PT / CE
Beto Faro	PT / PA
Chico Rodrigues	PSB / RR
Cid Gomes	PSB / CE
Daniella Ribeiro	PSD / PB
Eliziane Gama	PSD / MA
Fabiano Contarato	PT / ES
Flávio Arns	PSB / PR
Humberto Costa	PT / PE
Irajá	PSD / TO
Jaques Wagner	PT / BA
Jorge Kajuru	PSB / GO
Jussara Lima	PSD / PI
Lucas Barreto	PSD / AP
Mara Gabrilli	PSD / SP
Margareth Buzetti	PSD / MT
Nelsinho Trad	PSD / MS
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Paulo Paim	PT / RS
Randolfe Rodrigues	PT / AP
Rodrigo Pacheco	PSD / MG
Rogério Carvalho	PT / SE
Sérgio Petecão	PSD / AC
Teresa Leitão	PT / PE
Vanderlan Cardoso	PSD / GO
Zenaide Maia	PSD / RN

### Bloco Parlamentar Democracia - 17

MDB-10 / UNIÃO-7

Alan Rick	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira	MDB / SE
Confúcio Moura	MDB / RO
Davi Alcolumbre	UNIÃO / AP
Eduardo Braga	MDB / AM
Efraim Filho	UNIÃO / PB
Fernando Dueire	MDB / PE
Fernando Farias	MDB / AL
Giordano	MDB / SP
Jader Barbalho	MDB / PA
Jayme Campos	UNIÃO / MT
Marcelo Castro	MDB / PI
Marcio Bittar	UNIÃO / AC
Professora Dorinha Seabra	UNIÃO / TO
Renan Calheiros	MDB / AL
Sergio Moro	UNIÃO / PR
Veneziano Vital do Rêgo	MDB / PB

### Bloco Parlamentar Vanguarda - 15

PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes	PL / SP
Beto Martins	PL / SC
Carlos Portinho	PL / RJ
Eduardo Girão	NOVO / CE
Eduardo Gomes	PL / TO
Flávio Bolsonaro	PL / RJ
Izalci Lucas	PL / DF

Jaime Bagattoli	PL / RO
Jorge Seif	PL / SC
Magno Malta	PL / ES
Marcos Rogério	PL / RO
Rogério Marinho	PL / RN
Romário	PL / RJ
Wellington Fagundes	PL / MT
Wilder Morais	PL / GO

### Bloco Parlamentar Aliança - 11

PP-7 / REPUBLICANOS-4

Castellar Neto	PP / MG
Ciro Nogueira	PP / PI
Cleitinho	REPUBLICANOS / MG
Damarens Alves	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran	PP / RR
Esperidião Amin	PP / SC
Hamilton Mourão	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira	PP / SE
Luis Carlos Heinze	PP / RS
Mecias de Jesus	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina	PP / MS

### Bloco Parlamentar Independência - 10

PODEMOS-6 / PSDB-1 / PDT-3

Ana Paula Lobato	PDT / MA
Leila Barros	PDT / DF
Marcos do Val	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães	PODEMOS / PR
Plínio Valério	PSDB / AM
Rodrigo Cunha	PODEMOS / AL
Soraya Thronicke	PODEMOS / MS
Styverson Valentim	PODEMOS / RN
Weverton	PDT / MA
Zequinha Marinho	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	28
Bloco Parlamentar Democracia	17
Bloco Parlamentar Vanguarda	15
Bloco Parlamentar Aliança	11
Bloco Parlamentar Independência	10
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Beto Martins* (PL-SC)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Castellar Neto* (PP-MG)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031



**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÃO DIRETORA**

**PRESIDENTE**

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

**1º SECRETÁRIO**

Rogério Carvalho - (PT-SE)

**2º SECRETÁRIO**

Weverton - (PDT-MA)

**3º SECRETÁRIO**

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

**4º SECRETÁRIO**

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** Mara Gabrilli - (PSD-SP)

**2º** Ivete da Silveira - (MDB-SC)

**3º** Dr. Hiran - (PP-RR)

**4º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Otto Alencar - PSD</b> (5,65,71,72)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSD - 15</b> <b>Omar Aziz</b> (19,74)</p> <p>Vice-Líder do PSD Lucas Barreto (35)</p> <p><b>Líder do PT - 9</b> <b>Beto Faro</b> (41)</p> <p>Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (33,54) Augusta Brito (38,46,66,67)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Jorge Kajuru</b> (6,26)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) - 17</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (3,11,61,62,68,69)</p> <p>Vice-Líderes Davi Alcolumbre (14,58) Professora Dorinha Seabra (15,23,59)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do MDB - 10</b> <b>Eduardo Braga</b> (4)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (29) Confúcio Moura (21,28) Giordano (30)</p> <p><b>Líder do UNIÃO - 7</b> <b>Efraim Filho</b> (3,11,61,62,68,69)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Davi Alcolumbre (14,58) Alan Rick (16)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PL</b> (37,55,73)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (34)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PL - 14</b> <b>Carlos Portinho</b> (13)</p> <p>Vice-Líderes do PL Jorge Seif (31) Izalci Lucas (47) Jaime Bagattoli (50)</p> <p><b>Líder do NOVO - 1</b> <b>Eduardo Girão</b> (12,60)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Laércio Oliveira - PP</b> (44)</p> <p>Vice-Líder Damares Alves (45)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PP - 7</b> <b>Tereza Cristina</b> (8)</p> <p><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b> <b>Mecias de Jesus</b> (7)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (20)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PSDB/PDT) - 10</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Styvenson Valentim - PODEMOS</b> (43,49)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PODEMOS - 6</b> <b>Rodrigo Cunha</b> (40)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Styvenson Valentim (43,49) Marcos do Val (42)</p> <p><b>Líder do PSDB - 1</b> <b>Plínio Valério</b> (48)</p> <p><b>Líder do PDT - 3</b> <b>Ana Paula Lobato</b> (51)</p>	<p><b>Maioria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - MDB</b> (10)</p>
<p><b>Minoria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,9)</p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Jaques Wagner - PT</b> (2)</p> <p><b>Líder em exercício</b> <b>Otto Alencar - PSD</b> (5,65,71,72)</p> <p>Vice-Líderes Otto Alencar (5,65,71,72) Confúcio Moura (21,28) Daniella Ribeiro (27) Jorge Kajuru (6,26) Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Randolfe Rodrigues (22) Weverton (24) Zenaide Maia (25) Augusta Brito (38,46,66,67)</p>	<p><b>Oposição</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Rogério Marinho - PL</b> (70)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (12,60) Magno Malta (56) Eduardo Gomes (57)</p>
<p><b>Bancada Feminina</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Leila Barros - PDT</b> (52)</p> <p>Vice-Líderes Teresa Leitão (33,54) Soraya Thronicke (53)</p>		



**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
4. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
5. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
6. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
8. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
9. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
10. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
12. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
13. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
14. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
15. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
16. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
17. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
18. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
19. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
20. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
21. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
23. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
24. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
25. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
26. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
27. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
28. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
29. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
30. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
31. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2023-GLPL).
32. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
33. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
34. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
35. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
36. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
37. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
38. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
39. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
40. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
41. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
42. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
43. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
44. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
45. Em 06.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
46. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
47. Em 02.04.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2024-GLPL).
48. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
49. Em 09.04.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado Líder do Bloco Parlamentar Independência (Of. 60/2024-GLPODEMOS).
50. Em 22.04.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 20/2024-GLPL).
51. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
52. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
53. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
54. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
55. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
56. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
57. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
58. Em 18.06.2024, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
59. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
60. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
61. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
62. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
63. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
64. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
65. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



66. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
67. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
68. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do União Brasil (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
69. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
70. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
71. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
72. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
73. Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 55/2024-BLVANG).
74. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).



**COMISSÕES TEMPORÁRIAS****1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016****Finalidade:** destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

VAGO

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes**Telefone(s):** 61 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

### MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



### 3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

**Finalidade:** debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

**Número de membros:** 7 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2023

**Prazo final:** 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,3)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(2)</sup>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(2)</sup>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(2)</sup>	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2)</sup>	

**Notas:**

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
- Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cehv@senado.leg.br



#### 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAME DE PROJETOS DE REFORMA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 28/11/2023

**Prazo final:** 07/04/2024

**Prazo final prorrogado:** 22/05/2024

**Prazo final prorrogado:** 20/08/2024

**Prazo final prorrogado:** 09/12/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1,3)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1)</sup>	2. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(1)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1)</sup>	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(1)</sup>	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1,6,7,8)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>	6. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,3)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1,2,5)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destituiu o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR).
- Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.
- Em 08.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Janaína Farias para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 05.08.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Augusta de Brito para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Janaína Farias.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

**Finalidade:** examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 16/08/2023

**Prazo final:** 14/12/2023

**Prazo final prorrogado:** 23/05/2024

**Prazo final prorrogado:** 17/07/2024

**Prazo final prorrogado:** 15/09/2024

**Prazo final prorrogado:** 14/11/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(1)</sup>	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(1)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1)</sup>	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,3)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,4,5,6)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(1)</sup>	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(1)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(1)</sup>	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1)</sup>	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(1)</sup>	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(1)</sup>	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1)</sup>
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

### Notas:

- Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.
- Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
- Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
- Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**E-mail:** ctia@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

**Finalidade:** planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 12/12/2023

**Prazo final:** 05/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4,5,6)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1)</sup>	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,3,7,8)</sup>	5.

**Notas:**

- Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
- Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
- Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
- Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
- Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
- Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Breno de Lima Andrade

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cti200confeq@senado.leg.br



**7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A  
SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA**

**Finalidade:** verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup>	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
	1.

**Notas:**

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



## 8) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE QUE ATINGIU O RIO GRANDE DO SUL

**Finalidade:** acompanhar, por tempo indeterminado, as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul e apresentar medidas legislativas para auxiliar na superação da situação.

ATO nº 5, de 2024

**Número de membros:** 8

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ireneu Orth (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 07/05/2024

### MEMBROS

Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,8)</sup>

Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(6)</sup>

Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(4)</sup>

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(3)</sup>

Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>

Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>

#### Notas:

- Em 06.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senadores Paulo Paim, Hamilton Mourão e Ireneu Orth membros desta comissão (ATO nº 5/2024).
- Em 07.05.2024, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim e Ireneu Orth, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e o Presidente designa como Relator o Senador Hamilton Mourão (Of. nº 001/2024-CTERS).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Astronauta Marcos Pontes membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 21/2024-BLVANG).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 26/2024-BLDEM).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Esperidião Amin membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 23/2024-GABLI/BLALIAN).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Jorge Kajuru membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 26/2024-BLREDEM).
- Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Leila Barros membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 2/2024-BLIDEP).
- Em 07.08.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Luis Carlos Heinze membro desta comissão, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-GABLI/BLALIAN).

**Secretário(a):** Renata Felix Perez | Adjuntos: Fernanda Lima; Antonio das Dores P. Silva Neto

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cters@senado.leg.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1)CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(10)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(10)</sup>

**RELATOR:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(11)</sup>

**Leitura:** 13/03/2024

**Instalação:** 10/04/2024

**Prazo final:** 07/10/2024

**Prazo prorrogado:** 15/02/2025

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)</b>	
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,17)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,17)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(4)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(4,13,14,15)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(9)</sup>	3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3,8)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3,8)</sup>
VAGO <sup>(3,16)</sup>	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(12,16)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(6)</sup>	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(7)</sup>	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
2. Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
3. Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
4. Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
5. Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
6. Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
7. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
8. Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
9. Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).



10. Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).
11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).
12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).
13. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
14. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
15. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
16. Em 23.10.2024, o Senador Angelo Coronel deixa de ocupar a vaga de titular e passa à vaga de suplente, esta em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 13/2024-GLPSD).
17. Em 31.10.2024, o Senador Giordano foi designado membro titular e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 34/2024-GLMDB).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** [cpiae@senado.leg.br](mailto:cpiae@senado.leg.br)



## 2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 13/03/2024



## 3)CPI DAS BETS

**Finalidade:** investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/10/2024

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(6)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,8)</sup>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(5)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(5)</sup>	
	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS, PDT, PSDB)</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

- Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogério e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
- Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
- Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
- Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2034-GLMDB).
- Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
- Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
- Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
- Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).

**Secretário(a):** Reinilson Prado | Secretários-Adjuntos: Breno Andrade e Victor Comeira

**Telefone(s):** 6133034854

**E-mail:** cpibets@senado.leg.br



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(6)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(2,59,62)</sup>	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(2)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2,5,13,48,65,68)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2)</sup>	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(2,5,13)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(2,5,13)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(2,26,29)</sup>	5. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(2,5,11,12,13,33,35,39,41)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	7. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(2,44,56,60)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(2,56)</sup>	8. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2,13)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2,13)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2,16)</sup>	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(2,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4,9,10,21)</sup>
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4,25,31)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(4,15,19,30)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4,57,61,63,64)</sup>	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4,38,40,42,53,54)</sup>	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(4,50,51)</sup>	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,10)</sup>	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(7)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(18,20)</sup>	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(18,37)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1,17,23,24,27,28,46,69,70)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1,22,32)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,47,66,67)</sup>	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(1,34,36,55,58)</sup>	3. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1,43,45,49,52)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1,14)</sup>	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



- Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 149](#))
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))
25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))
26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))
27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))
28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))
29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))
30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))
31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))
33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM). ([DSF de 01/03/2024, p. 10](#))
34. Em 12.03.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-BLVANG). ([DSF de 13/03/2024, p. 112](#))
35. Em 13.03.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLDEM). ([DSF de 14/03/2024, p. 139](#))
36. Em 14.03.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-BLVANG). ([DSF de 15/03/2024, p. 33](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



37. Em 18.03.2024, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 11/2024-BLRESDEM). ([DSF de 19/03/2024, p. 11](#))
38. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM). ([DSF de 09/04/2024, p. 40](#))
39. Em 24.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-BLDEM). ([DSF de 25/04/2024, p. 154](#))
40. Em 07.05.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 28/2024-BLRESDEM). ([DSF de 08/05/2024, p. 101](#))
41. Em 14.05.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 36/2024-BLDEM). ([DSF de 15/05/2024, p. 174](#))
42. Em 15.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 33/2024-BLRESDEM). ([DSF de 16/05/2024, p. 165](#))
43. Em 11.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 30/2024-BLVANG). ([DSF de 12/06/2024, p. 153](#))
44. Em 11.06.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos Do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 5/2024-BLINDEP). ([DSF de 12/06/2024, p. 150](#))
45. Em 11.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG). ([DSF de 12/06/2024, p. 154](#))
46. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG). ([DSF de 14/06/2024, p. 29](#))
47. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG). ([DSF de 21/06/2024, p. 29](#))
48. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM). ([DSF de 22/06/2024, p. 36](#))
49. Em 03.07.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 35/2024-BLVANG). ([DSF de 04/07/2024, p. 159](#))
50. Em 04.07.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 49/2024-BLRESDEM). ([DSF de 05/07/2024, p. 66](#))
51. Em 09.07.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-BLRESDEM). ([DSF de 10/07/2024, p. 93](#))
52. Em 11.07.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 36/2024-BLVANG). ([DSF de 12/07/2024, p. 63](#))
53. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO). ([DSF de 31/07/2024, p. 7](#))
54. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 54/2024-BLRESDEM) ([DSF de 06/08/2024, p. 49](#))
55. Em 19.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 42/2024-BLVANG). ([DSF de 20/08/2024, p. 52](#))
56. Em 20.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa a compor a comissão como membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 9/2024-BLINDEP). ([DSF de 21/08/2024, p. 227](#))
57. Em 20.08.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 60/2024-BLRESDEM). ([DSF de 21/08/2024, p. 232](#))
58. Em 20.08.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 45/2024-BLVANG). ([DSF de 21/08/2024, p. 229](#))
59. Em 21.08.2024, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 92/2024-BLDEM). ([DSF de 22/08/2024, p. 76](#))
60. Em 29.08.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Independência, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLINDEP). ([DSF de 30/08/2024, p. 6](#))
61. Em 03.09.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 61/2024-BLRESDEM). ([DSF de 04/09/2024, p. 218](#))
62. Em 04.09.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 95/2024-BLDEM). ([DSF de 05/09/2024, p. 182](#))
63. Em 09.09.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 62/2024-BLRESDEM). ([DSF de 10/09/2024, p. 25](#))
64. Em 17.09.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 63/2024-BLRESDEM). ([DSF de 18/09/2024, p. 75](#))
65. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO). ([DSF de 19/10/2024, p. 24](#))
66. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN). ([DSF de 19/10/2024, p. 26](#))
67. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
68. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
69. Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.
70. Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).



**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano  
**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19  
**Telefone(s):** 6133033516  
**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

**Finalidade:** opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

**(Requerimento 160, de 2023 - CAE)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3,6)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,6)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(3,6)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	6. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>	8. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(10,14,15,16,17,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2,8)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,19,21,22)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1)</sup>	2. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>
Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,9,11,12)</sup>
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1,9)</sup>	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(5,9,13,20)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,9)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1,9)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLREDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))



9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar Vanguarda, na comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))
18. Em 13.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 62/2024-BLDEM). ([DSF de 14/06/2024, p. 28](#))
19. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
20. Em 09.10.2024, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar Vanguarda, na comissão (Of. nº 57/2024-GABLID/BLALIAN).
21. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
22. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro  
**Telefone(s):** 3303-4608  
**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1)</sup>	1. VAGO <sup>(5,7,8)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(5)</sup>	2. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrielli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
- Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))
- Em 18.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-SACAS).
- Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
- Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(25)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2,5,79,91,92,106)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,27,29,30,37,50,55,57,76,79,92)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,27,29,50,55,66,75)	3. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,8,30,37,66,75,76,79,105)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(2)</sup>	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,5,8,30,41,57,79,105)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,38,40)	6. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5,8,18,76,79)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	7. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,8,38,40,76,79,81,99,103)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,7,8,79,105)
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	9. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2,8,12,16,19,87)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2)</sup>	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (17,18,30,39,41,51,52,53,79,91,92)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3,35,42)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3,85,98,104)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(3)</sup>	2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,23,35,42,46)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3,36,42,84,104)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(3)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3,24,31)	5. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (3,96)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,64,67)	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (3,56,65,68,70,71)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,69,72)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,77,78)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3,58,59,63,73,74,83,86)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3,60,61,62,82)	9. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (3,82)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,80,100,102)
Senador Beto Martins (PL-SC) (1,88,93,95)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senador Castellar Neto (PP-MG) (1,21,26,33,54,89,90,94,97,101)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randalfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara



- Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.
5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolf Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolf Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 22.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLID-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLID-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolf Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))



37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))
38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136](#); [DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLRESDEM).
63. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
64. Em 16.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
65. Em 16.04.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
66. Em 17.04.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2024-BLDEM).
67. Em 22.04.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
68. Em 22.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
69. Em 07.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
70. Em 07.05.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa à titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
71. Em 10.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).



72. Em 10.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).
73. Em 21.05.2024, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 36/2024-BLRESDEM).
74. Em 28.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 37/2024-BLRESDEM).
75. Em 29.05.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 45/2024-BLDEM).
76. Em 03.06.2024, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Marcelo Castro e Izalci Lucas foram designados, respectivamente, segundo, terceiro, sexto e sétimo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 46/2024-BLDEM).
77. Em 05.06.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 40/2024-BLRESDEM).
78. Em 12.06.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 43/2024-BLRESDEM).
79. Em 19.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado sexto suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a ocupar a primeira suplência; o Senador Jayme Campos, segundo suplente, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a ocupar a décima primeira suplência; o Senador Cid Gomes, terceiro suplente, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a ocupar a oitava suplência; e o Senador Izalci Lucas, quinto suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a ocupar a sétima suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 69/2024-BLDEM).
80. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
81. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
82. Em 09.07.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 51/2024-BLRESDEM).
83. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
84. Em 05.08.2024, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 55/2024-BLRESDEM).
85. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passou a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 55/2024-BLRESDEM).
86. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
87. Em 07.08.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 7/2024-BLINDEP).
88. Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 041/2024-BLVANG).
89. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 50/2024-GABLID/BLALIAN).
90. Em 12.08.2024, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 51/2024-GABLID/BLALIAN).
91. Em 14.08.2024, a Senadora Professora Dorinha foi designada 1ª suplente, em permuta com o Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como 11ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 91/2024-BLDEM).
92. Em 14.08.2024, o Senador Marcelo Castro foi designado 1ª suplente, a Senadora Professora Dorinha Seabra, 2ª suplente e o Senador Jayme Campos, 11ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 92/2024-BLDEM).
93. Em 19.08.2024, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2024-BLVANG).
94. Em 21.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2024-GABLID/BLALIAN).
95. Em 28.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 47/2024-BLVANG).
96. Em 30.09.2024, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 64/2024-BLRESDEM).
97. Em 17.10.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2024-GABLID/BLALIAN).
98. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).
99. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
100. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
101. Em 18.10.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 60/2024-GABLID/BLALIAN).
102. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
103. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
104. Em 23.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 68/2024-BLRESDEM).
105. Em 24.10.2024, os Senadores Alan Rick, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados, respectivamente, 3ª suplente, 5ª suplente e 8ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 105/2024-BLDEM).
106. Em 31.10.2024, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2024-GLMDB).



**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(4,14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,27,38,41)</sup>	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,6)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3,6,7,8)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>	7. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(15,31)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	8. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(33)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3)</sup>	9.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>	10.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(2)</sup>	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	3. VAGO <sup>(2,13,36,37)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(28)</sup>	5. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2,23,29,30)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2,24,34)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>	9.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1,11,16,19,20,25,43,44)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Beto Martins (PL-SC) <sup>(1,11,35)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1,11,32,35,42)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,11,26,39,40)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1,11)</sup>	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(12)</sup>
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(17,18,21,22)</sup>	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(17,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1,5,10)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,5,10)</sup>
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1,10)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,10)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1,10)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
23. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
24. Em 28.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 38/2024-BLRESDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
27. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
28. Em 25.06.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor a comissão (Of. nº 48/2024-BLRESDEM).
29. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
30. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
31. Em 06.08.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 88/2024-BLDEM).
32. Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2024-BLVANG).
33. Em 13.08.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 8/2024-BLINDEP).
34. Em 20.08.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 56/2024-BLRESDEM).
35. Em 20.08.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 44/2024-BLVANG).
36. Em 08.10.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-BLRESDEM).
37. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).
38. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
39. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
40. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
41. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).



42. Em 24.10.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 54/2024-BLVANG).

43. Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.

44. Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 11/06/2024

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1,4,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 21.05.2024, os Senadores Cid Gomes e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia; e os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim, membros titulares e os Senadores Lucas Barreto e Janaína Farias, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 180/2024-CE).
- Em 22.05.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a subcomissão (Of. nº 191/2024-CE).
- Em 11.06.2024, a subcomissão reunida elegeu os Senadores Cid Gomes e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 223/2024-CE).
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 19.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 305/2024/CE).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

**(Requerimento 50, de 2024 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 03/07/2024

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(1)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1,4,5)</sup>	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Independência ( PODEMOS, PDT, PSDB )</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
	1.

**Notas:**

- Em 25.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Jussara Lima e Janaína Farias, membros titulares, e os Senadores Cid Gomes e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e os Senadores Soraya Thronicke e Zequinha Marinho designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 257/2024-CE).
- Em 03.07.2024, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Janaína Farias Presidente deste colegiado (Of. nº 270/2024-CE).
- Em 10.07.2024, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 273/2024-CE).
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 19.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 304/2024/CE).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(10)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(8)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(13)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3)</sup>	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(14,26,28,32)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,7)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,7)</sup>	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2,5)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2,15)</sup>	5. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(2,15,23)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6,20)</sup>	6. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(19,24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1,11,30)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,11,25,29,31)</sup>	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1,11,16)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>	3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(11,16,18,21)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,12,22,27)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,12,17)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,12)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 03/02/2024, p. 20](#))
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG). ([DSF de 08/02/2024, p. 141](#))
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDM). ([DSF de 06/03/2024, p. 106](#))
20. Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDM). ([DSF de 15/03/2024, p. 32](#))
21. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 17/2024-BLVANG). ([DSF de 10/04/2024, p. 152](#))
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN). ([DSF de 11/04/2024, p. 99](#))
23. Em 15.05.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2024-BLRESDM). ([DSF de 16/05/2024, p. 164](#))
24. Em 29.05.2024, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 39/2024-BLRESDM). ([DSF de 30/05/2024, p. 240](#))
25. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG). ([DSF de 21/06/2024, p. 29](#))
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM). ([DSF de 22/06/2024, p. 37](#))
27. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN). ([DSF de 08/08/2024, p. 80](#))
28. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO). ([DSF de 19/10/2024, p. 24](#))
29. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN). ([DSF de 19/10/2024, p. 26](#))
30. Em 18.10.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2024-BLVANG). ([DSF de 19/10/2024, p. 30](#))
31. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
32. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** [ctfc@senado.leg.br](mailto:ctfc@senado.leg.br)



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3,6,9)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3)</sup>	4. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,12)</sup>	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	6.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>	7.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(2)</sup>	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,8,15)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2,16,17,18)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	5. VAGO <sup>(2,10)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(11)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(5)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,13,14)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrielli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLREDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 75](#))
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 103](#))
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023-BLREDEM). ([DSF de 20/06/2023, p. 54](#))
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). ([DSF de 03/08/2023, p. 113](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))
13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLD/BLALIAN).
15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).
16. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
17. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
18. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLREDEM).

**Secretário(a):** Christiano De Oliveira Emery

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,6)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(3,6)</sup>	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,6)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(3)</sup>	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,6,25,26,27)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3,14,16)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3,14,16)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3,8)</sup>	6. VAGO <sup>(3,8,23)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,19,20)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>	5. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(2)</sup>	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1,11,15,17,18,21,22,24,28,29)</sup>	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(1,11)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1,5,11)</sup>	3. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(5,10,11,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1,12)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1,12)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1,12)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). ([DSF de 09/03/2023, p. 49](#))
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 67](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). ([DSF de 17/03/2023, p. 90](#))
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). ([DSF de 17/03/2023, p. 92](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).
23. Em 06.06.2024, a Senadora Leila Barros deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 54/2024-BLDEM).
24. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
25. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
26. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
27. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
28. Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.
29. Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA****Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(2)</sup>**Instalação:** 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1,3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(1)</sup>
<b>Blocos Parlamentares Vanguarda (PL, NOVO) e Aliança (PP,REPUBLICANOS)</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 25.04.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro titular e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; o Senador Nelsinho Trad, membro titular e o Senador Chico Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Esperidião Amin, membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelos Blocos Parlamentares Vanguarda e Aliança, para compor a subcomissão (Of. nº 4/2024-CRE).
- Em 14.05.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Esperidião Amin Presidente deste colegiado (Of. nº 06/2024-CRE).
- Em 17.05.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Ofs. nºs 7/2024-CRE e 38/2024-BLDEM).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(9)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(2)</sup>	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2,26,30,31)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(2)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(2,5,10)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(2,5,6,10)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2,5,10)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(2)</sup>	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2,10)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(2)</sup>	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2,10,14)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2)</sup>	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2,10)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(2,10)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2,24)</sup>	9. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(2,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,11,13)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4,16,17,19,20)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4,8,20,21)</sup>	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4)</sup>	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(4)</sup>	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(4)</sup>	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1,12,15,25,32,33)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Beto Martins (PL-SC) <sup>(1,18,23,29)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Castellar Neto (PP-MG) <sup>(1,28)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,22,27)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1)</sup>	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDEM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDEM).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 09.05.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 22/2024-BLVANG).
24. Em 22.05.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 42/2024-BLDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
27. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
28. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 51/2024-GABLID/BLALIAN).
29. Em 05.09.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2024-BLVANG).
30. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
31. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
32. Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.
33. Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2,5)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2,16,19,22)</sup>	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2,5)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(2,5)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(2,5)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2,5,10)</sup>	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4,11,12,13)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(4)</sup>	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4,14,17,18)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(4)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>	6. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,15,20,21)</sup>	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(1,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). ([DSF de 10/03/2023, p. 84](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/03/2023, p. 161](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). ([DSF de 18/08/2023, p. 59](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDM). ([DSF de 01/09/2023, p. 55](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 56](#))
- Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDM). ([DSF de 31/10/2023, p. 35](#))
- Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDDEM). ([DSF de 09/04/2024, p. 40](#))
15. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG). ([DSF de 21/06/2024, p. 29](#))
16. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM). ([DSF de 22/06/2024, p. 36](#))
17. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO). ([DSF de 31/07/2024, p. 7](#))
18. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDDEM). ([DSF de 06/08/2024, p. 49](#))
19. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO). ([DSF de 19/10/2024, p. 24](#))
20. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN). ([DSF de 19/10/2024, p. 26](#))
21. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
22. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(4,13,16)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(10)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3,5)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,12)</sup>	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,5)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(3,23,26)</sup>	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,5)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,5,15,22,27)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,14)</sup>	5. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(11,12,15,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,24,25)</sup>	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,18)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2,32,37,40)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2,28,31,33)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(2)</sup>	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1,35,36)</sup>	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,7,9)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1,19)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,20,21,30,38,39)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,29,34)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). ([DSF de 09/03/2023, p. 48](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLREDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 72](#))
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). ([DSF de 17/05/2023, p. 213](#))
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). ([DSF de 06/07/2023, p. 261](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 263](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))

14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))
28. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDDEM).
29. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
30. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
31. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
32. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDDEM).
33. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDDEM).
34. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
35. Em 13.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2024-BLVANG).
36. Em 05.09.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2024-BLVANG).
37. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).
38. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
39. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
40. Em 23.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 68/2024-BLRESDDEM).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(19)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,20)</sup>	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,18,23,24)</sup>	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(5)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>	5. VAGO <sup>(10,13)</sup>
VAGO <sup>(3,15)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	3. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) <sup>(8)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2,14,21,22)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(2)</sup>	6. VAGO <sup>(2,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1,17,25,26)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1,11,12,16)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(7)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 130](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeru o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). ([DSF de 10/03/2023, p. 85](#))
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). ([DSF de 18/03/2023, p. 26](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 01/04/2023, p. 18](#))
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecção foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLREDEM). ([DSF de 04/05/2023, p. 145](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 73](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). ([DSF de 02/12/2023, p. 88](#))
- Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). ([DSF de 26/10/2023, p. 125](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 08.04.2024, a Senadora Janaina Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



15. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2024-BLDEM).
16. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 26/2024-BLVANG).
17. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
18. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
19. Em 16.07.2024, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of 071/2024-SACCT).
20. Em 16.07.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 94/2024-GLPODEMOS).
21. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
22. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDM).
23. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
24. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
25. Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.
26. Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).

**Secretário(a):** Leomar Diniz  
**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(15)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(2)</sup>	1. VAGO <sup>(5,16)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(5)</sup>	2. VAGO <sup>(5,17)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(5)</sup>	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(7)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(7)</sup>	4. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(6)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(6)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(6)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6,13,14)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6,13,14)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6,9)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(11)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4,18,19,20)</sup>	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(8)</sup>	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(8)</sup>

**Notas:**

- Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 263](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 260](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 79](#); [DSF de 15/06/2023, p. 79](#))
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 81](#); [DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 52](#))
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). ([DSF de 21/06/2023, p. 366](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). ([DSF de 21/09/2023, p. 166](#))
- Em 06.06.2024, o Senador Oriovisto Guimarães deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2024-BLINDEP).
- Em 07.06.2024, o Senador Alan Rick deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 55/2024-BLDEM).
- Em 11.07.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 37/2024-BLVANG).
- Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.
- Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldes  
**Telefone(s):** 3303-3491  
**E-mail:** cdd@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



**13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,23,24)</sup>	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3,14)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,14,22,25)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,14,20,21)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(7,14)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(6,14)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(9,14,19,22,25)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,29,30)</sup>	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,5)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2,34,36,39)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2,5,15,18)</sup>	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2,26)</sup>	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2,26)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,33,37,38)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1,16,27,28,32,40,41)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1,17)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1,11,12,31,35)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLREDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
31. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN). ([DSF de 11/04/2024, p. 99](#))
32. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG). ([DSF de 14/06/2024, p. 29](#))
33. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG). ([DSF de 21/06/2024, p. 29](#))
34. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDM). ([DSF de 06/08/2024, p. 48](#))
35. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN). ([DSF de 08/08/2024, p. 80](#))
36. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA). ([DSF de 18/10/2024, p. 12](#))
37. Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN). ([DSF de 19/10/2024, p. 26](#))
38. Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
39. Em 23.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 68/2024-BLRESDM).
40. Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.
41. Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 13/03/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(1)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(3)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(1)</sup>	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
- Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).
- Em 12.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 05/2024-CMA).
- Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Tereza Cristina Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 13.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 13/2024-CMA).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

**Finalidade:** discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

**(Requerimento 53, de 2023 - CMA)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 13/03/2024

**Prazo final:** 11/06/2024

**Prazo prorrogado:** 22/07/2024

**Prazo prorrogado:** 30/09/2024

**Prazo prorrogado:** 29/11/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(3)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(1)</sup>	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	5.

**Notas:**

1. Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).
2. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Jorge Kajuru Presidente deste colegiado (Of. nº 01/2024 - CMAATIVOS).
3. Em 13.03.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 14/2024-CMA).
4. Em 09.05.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 87/2024-CMA).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,6,22,28,29)</sup>	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(14)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(15,20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2,24,27,30)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,21)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,16,17)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(2,18,23,25)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13,19,26)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDM). ([DSF de 09/03/2023, p. 52](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/03/2023, p. 113](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 112](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 105](#))



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDDEM).
18. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDDEM).
19. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
20. Em 25.04.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 79/2024-GLPODEMOS).
21. Em 20.06.2024, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2024-BLRESDDEM).
22. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
23. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
24. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDDEM).
25. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDDEM).
26. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
27. Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).
28. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
29. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
30. Em 23.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 68/2024-BLRESDDEM).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** [csp@senado.leg.br](mailto:csp@senado.leg.br)



## 15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(5)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3,10,11)</sup>	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(7)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(7,29,32,33)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(7)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(7)</sup>	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(8,26)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(8)</sup>	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(10)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(8)</sup>	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(8)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8)</sup>	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(16,22,28)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(1,23,24)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4)</sup>	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4,13,18)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4,13,18)</sup>	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4,13,19)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	6. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(6,30)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2,17)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(12,17,21,25,27)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(9,14)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(9)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(9)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(9,31)</sup>

**Notas:**

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).
27. Em 20.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLVANG).
28. Em 25.04.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 24/2024-BLDEM).
29. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
30. Em 05.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 39/2024-BLVANG).
31. Em 02.10.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 55/2024-GABLIID/BLALIAN).
32. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
33. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

**Secretário(a):** Antônio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 3303-2554

**E-mail:** [ccdd@senado.leg.br](mailto:ccdd@senado.leg.br)



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO  
DIGITAL NO BRASIL

**Finalidade:** Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

**(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)**

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Secretário(a):** Antônio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 3303-2554

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



## 15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

**Finalidade:** viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

**(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Antônio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 3303-2554

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(6,12,20,22,23)</sup>	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(7,15)</sup>	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(6)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(7)</sup>	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(7)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(9)</sup>	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(1)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3,11)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(1)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(10,13,17,18,19,24,25)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(8)</sup>	1. Senador Castellar Neto (PP-MG) <sup>(8,14,16,21)</sup>

**Notas:**

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrielli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLREDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 262](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLREDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 259](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). ([DSF de 17/06/2023, p. 17](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLREDEM).
- Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). ([DSF de 01/07/2023, p. 10](#))
- Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
- Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 94](#))
- Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). ([DSF de 04/10/2023, p. 160](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 202](#))
- Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



20. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
21. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 50/2024-GABLI/BLALIAN).
22. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
23. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
24. Em 29.10.2024, a Senadora Rosana Martinelli deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular.
25. Em 29.10.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2024-BLVANG).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo De Oliveira Santos

**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -

**Telefone(s):** 3303-2540

**E-mail:** cesp@senado.leg.br



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

**Atualização:** 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

<b>1ª Eleição Geral:</b> 19/04/1995	<b>8ª Eleição Geral:</b> 26/04/2011
<b>2ª Eleição Geral:</b> 30/06/1999	<b>9ª Eleição Geral:</b> 06/03/2013
<b>3ª Eleição Geral:</b> 27/06/2001	<b>10ª Eleição Geral:</b> 02/06/2015
<b>4ª Eleição Geral:</b> 13/03/2003	<b>11ª Eleição Geral:</b> 30/05/2017
<b>5ª Eleição Geral:</b> 23/11/2005	<b>12ª Eleição Geral:</b> 18/09/2019
<b>6ª Eleição Geral:</b> 06/03/2007	<b>13ª Eleição Geral:</b> 21/03/2023
<b>7ª Eleição Geral:</b> 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ  
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
Endereço: Edifício Principal - Térreo  
Telefone(s): 33035713  
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-713

**E-mail:** saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL  
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO  
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995

**2ª Designação:** 30/06/1999

**3ª Designação:** 27/06/2001

**4ª Designação:** 25/09/2003

**5ª Designação:** 26/04/2011

**6ª Designação:** 21/02/2013

**7ª Designação:** 06/05/2015

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
VAGO	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NAOT  
Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



**10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

**5ª Designação:** 01/07/2015

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ  
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

---



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES  
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

**PRESIDENTE:**

---



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA  
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

---

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA  
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES  
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR  
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO  
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

**PRESIDENTE:**

---



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCU DO  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN  
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL  
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO  
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER  
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



28) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL  
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



29) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



30) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO  
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



31) COMENDA ZILDA ARNS  
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

**Número de membros:** 0 titulares

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

